



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO Nº 57/2017

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Junho de 2017.

De: Valdemir Scarpari  
Secretária Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: **Republicação do Edital P.P. 32/2017 itens nº 03, 21, 22, 23, 24, 53, 74, 75, 76 e 33/2017– PMLS itens nº 28 (memorando interno nº 017/2017 e nº 44/2017)**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a republicação do Edital P.P. 32/2017 itens nº 03, 21, 22, 23, 24, 53, 74, 75, 76 e 33/2017– PMLS itens nº 28 (memorando interno nº 017/2017 e nº 44/2017) para aquisição de materiais nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, tendo em vista que esses lotes foram deflagrados alguns como DESERTOS e outros como FRUSTADOS, conforme ata de julgamento.

Visando assegurar o melhor atendimento aos munícipes e a continuidade das ações das Unidades Básicas de Saúde, reforçamos a republicação o mais breve possível.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretaria por intermédio da servidora pública Suzamara Batista, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Rinaldi & Cogo Ltda CNPJ 07.269.677/0001-79, MMW Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 0925408/0001-70, Ictus Comercio de Produtos Odonto Hospitalares Ltda CNPJ 00.141.527/0001-36, Disprobel Amarildo Baseggio & Cia Ltda CNPJ 82.291.311/0001-11

### DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	MÉDIA
1	Álcool 70% Gel Antisséptico, composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Volume: 900 gramas. O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de	300						



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

2	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 21G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e aprotromogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100						26,00
			CX	20,00	28,00	30,00		
3	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 23G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e aprotromogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100						
			CX	22,50	28,00	30,00		26,83
4	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 25G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e aprotromogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	40						
			CX	24,00	28,00	30,00		27,33
5	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 27G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly");	10						



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



6	Algodão Ortopédico. Medida: 10cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25	PCT	8,10	8,00	5,50	7,20
7	Algodão Ortopédico. Medida: 15cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25	PCT	12,50	12,00	15,40	13,30
8	Algodão Ortopédico. Medida: 20cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	20	PCT	17,00	16,00	10,20	14,40
9	Bolsa para colostomia simples recortável, 19x64 mm, sistema fechado, lavável, drenável. Tamanho: 220X 150mm. Confeccionada em plástico de Polietileno (PE) atóxico; capacidade de armazenagem dos dejetos para 300ml; adesivo especial em forma retangular, aderente na parte externa de contato com a pele (hipoalergênico), possui disco protetor. Campo para identificação do paciente. Apresentação: unidades.	1.000	UN	15,50	15,90	26,00	19,13
10	Seringa estéril e descartável. Volume: 1,0 ml, com agulha 13X3 (treze por tres ); êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	5.000	UN	0,28	0,29	0,55	0,37

### Observação:

EMPRESA 01: Rinaldi & Cogo Ltda

EMPRESA 02: Ictus Comercio de Produtos Odonto Hospitalares Ltda

EMPRESA 03: Disprobel- Amarildo Baseggio & Cia Ltda

EMPRESA 04: MMW Produtos Hospitalares Ltda

### DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------------	------------	----------------	-------------



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



2	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 21G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100			
			CX	26,00	2.600,00
3	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 23G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100			
			CX	26,83	2.683,00
4	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 25G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	40			
			CX	27,33	1.093,20
5	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 27G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a	10			



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



6	Algodão Ortopédico. Medida: 10cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25			
			PCT	7,20	180,00
7	Algodão Ortopédico. Medida: 15cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25			
			PCT	13,30	332,50
8	Algodão Ortopédico. Medida: 20cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	20			
			PCT	14,40	288,00
9	Bolsa para colostomia simples recortável, 19a 64 mm, sistema fechado, lavável, drenável. Tamanho: 220X 150mm. Confeccionada em plástico de Polietileno (PE) atóxico; capacidade de armazenagem dos dejetos para 300ml; adesivo especial em forma retangular, aderente na parte externa de contato com a pele (hipoalergênico), possui disco protetor. Campo para identificação do paciente. Apresentação: unidades.	1.000			
			UN	19,13	19.130,00
10	Seringa estéril e descartável. Volume: 1,0 ml, com agulha 13X3 (treze por tres ); êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	5.000			
			UN	0,37	1.850,00
	TOTAL				28.608,50

## DO VALOR TOTAL

Os produtos estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 28.608,50 (Vinte e oito mil seiscientos e oito reais e cinquenta centavos).

Solicitamos as mesmas exigências contidas no Edital P.P. 32/2017 e nos memorando interno nº 017/2017 e nº 44/2017, inclusive a apresentação de amostra dos itens no dia da licitação.

Estamos à disposição caso ainda sejam necessários maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Cordialmente,

**VALDEMIR SCARPARI**  
Secretário Municipal de Saúde



Assunto **Re: orçamento bolsa colostomia**  
De Fabio Hartmann <faohartmann@hotmail.com>  
Para suzamara@semusa.pr.gov.br  
<suzamara@semusa.pr.gov.br>  
Data 2017-06-01 09:03

*Empresa*  
01

- cotação.xlsx (90 KB)

Bom dia  
Preciso tirar algumas duvidas sobre os itens, se possível ao receber a cotação me ligarem..

Fabio Hartmann  
Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA  
CNPJ: 07.269.677/0001-79  
FONE:45 3252 0824/9969-4733  
Rua Almirante Barroso n?? 2337  
Bairro: Centro  
Cidade Toledo - PR  
CEP 85.900-020

---

**De:** Toleded Licitação Edson licitação <toleded11@hotmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 1 de junho de 2017 10:26  
**Para:** FAOHARTMANN@HOTMAIL.COM  
**Assunto:** Enc: orçamento bolsa colostomia

---

**De:** suzamara@semusa.pr.gov.br <suzamara@semusa.pr.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 1 de junho de 2017 08:54  
**Para:** toleded11@hotmail.com  
**Assunto:** orçamento bolsa colostomia

Bom dia  
Solicito orçamento de bolsa de colostomia.  
Obrigada

*[Handwritten signature]*



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

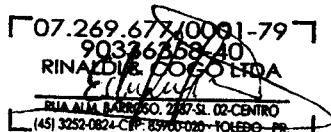
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID			
1	Alcool 70% Gel Antisséptico, composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Volume: 900 gramas. O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Apresentação: frasco plástico	300		FR	CICLO FARMA	6,2 R\$ 1.860,00
2	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 21G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock. Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100		CX	LABOR IMPORT	20,00 R\$ 2.000,00
3	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 23G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock. Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100		CX	LABOR IMPORT	22,50 R\$ 2.250,00
4	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 25G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock. Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	40		CX	LABOR IMPORT	24,00 R\$ 960,00
5	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 27G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock. Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	10		CX	LABOR IMPORT	23,00 R\$ 230,00
6	Algodão Ortopédico. Medida: 10cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25		PCT	ORTOFEN	8,10 R\$ 202,50
7	Algodão Ortopédico. Medida: 15cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25		PCT	ORTOFEN	12,5 R\$ 312,50
8						



9	Bolsa para colostomia simples recortável, 19x 64 mm, sistema fechado, lavável, drenável. Tamanho: 220X 150mm. Confeccionada em plástico de Polietileno (PE) atóxico; capacidade de armazenagem dos dejetos para 300ml; adesivo especial em forma retangular, aderente na parte externa de contato com a pele (hipoalergênico), possui disco protetor. Campo para identificação do paciente. Apresentação: unidades.	1.000	UN	ACTIVE LIFE (CONVATEC)	15,50	R\$ 15.500,00
10	Caixa Térmica para transporte de vacina. Volume: 08 litros. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Apresentação: embalagem unitária individual.	1	UN	NÃO		R\$ 0,00
11	Caixa Térmica para transporte de vacina. Volume: 34 litros. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Apresentação: embalagem unitária individual.	1	UN	NÃO		R\$ 0,00
12	Seringa estéril e descartável. Volume: 1,0 ml, com agulha 13X3 (treze por tres ); êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	5.000	UN	BD	0,28	R\$ 1.400,00

TOTAL R\$ 25.055,00

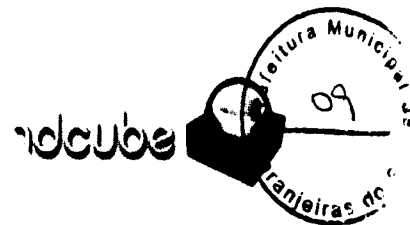
Toledo, 01 de JUNHO de 2017.



**EDSON JOSÉ RINALDI**  
**RG: 6.331.588-5 SSP/PR**  
**CPF: 865.677.729-72**  
**Sócio/Gerente**



Assunto **ORCAMENTO**  
De <crisrina@ictusvirtual.com.br>  
Para <suzamara@semusa.pr.gov.br>  
Data 2017-05-23 15:20



*Empresa  
02*

- 17.05.2017 TININHA III.docx (24 KB)

OLA BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO COTACAO

QUALQUER DUVIDA ESTOU A DISPOSICAO!!

OBRIGADA

--

ATT . CRISTINA

**ICTUS**

PRODUTOS PARA SAÚDE  
IMPORTANTE É SE IMPORTAR COM A VIDA

**ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 00.141.527/0001-36 IE: 401.085.1144

CONTATO: [ictus@ictusvirtual.com.br](mailto:ictus@ictusvirtual.com.br) FONE: (42)3622-1080

Rua Getúlio Vargas, 1955 - Centro CEP: 85010-280

GUARAPUAVA - PR



# ictus

êrcio de Produtos Odonto Hospitalares

CNPJ 00.141.527/0001-36 INSCR. EST. 40108511-44

Rua Pres. Getúlio Vargas, 1955 - CEP: 85010-280

Fone (42) 3622-1080 Fax (42) 3622-1358

F-mail: [ictus@ictusvirtual.com.br](mailto:ictus@ictusvirtual.com.br)

GUARAPUAVA, 23 DE MAIO DE 2017

A

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Secretaria Municipal de saúde

Conforme solicitação, estamos encaminhando orçamento como segue;

A/C SUZAMARA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR



Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID	MARCA	V. UM	V. TOT
1	Alcool 70% Gel Antisséptico, composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Volume: 900 gramas. O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Apresentação: frasco plástico	300	FR	CICLOFARMA	R\$ 6,50	R\$ 1.95
2	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, Calibre nº 19 G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	10				
3	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, Calibre nº 21G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100	CX	SOLIDOR	R\$ 28,00	R\$ 2.800



4	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 23G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha silicônica em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100	CX	SOLIDOR	R\$ 28,00	R\$ 2.80
5	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, Calibre nº 25G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha silicônica em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	40	CX	SOLIDOR	R\$ 28,00	R\$ 1.120

6	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, Calibre nº 27G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	10				R\$ 28,00	R\$ 280
7	Algodão Ortopédico. Medida: 10cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25	CX	SOLIDOR		R\$ 8,00	R\$ 200,00
8	Algodão Ortopédico. Medida: 15cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25	PCT	ORTOFEN		R\$ 12,00	R\$ 300,00
9	Algodão Ortopédico. Medida: 20cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	20	PCT	ORTOFEN		R\$ 16,00	R\$ 320,00



10	Bolsa para colostomia simples recortável, 19a 64 mm, sistema fechado, lavável, drenável. Tamanho: 220X 150mm. Confeccionada em plástico de Polietileno (PE) atóxico; capacidade de armazenagem dos dejetos para 300ml; adesivo especial em forma retangular, aderente na parte externa de contato com a pele (hipoalergênico), possui disco protetor. Campo para identificação do paciente. Apresentação: unidades.	1.000	UN	CONVATEC	R\$ 15,90	R\$ 15,90
11	Caixa Térmica para transporte de vacina. Volume: 08 litros. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado.. Apresentação: embalagem unitária individual.	1	UN	INVICTA	R\$ 79,00	R\$ 79,00
12	Caixa Térmica para transporte de vacina. Volume: 34 litros. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Apresentação: embalagem unitária individual.	1	UN	INVICTA	R\$ 110,00	R\$ 110,00
13	Seringa estéril e descartável. Volume: 1,0 ml, com agulha 13X3 (treze por tres ); êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	5.000	UN	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 1,450

R\$ 27.58



VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

COND: DE PAGAMENTO : 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 20 DIAS

Att

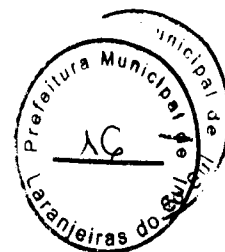
CRISTINA MARIA DOS SANTOS

DEPT/VENDAS



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA



Francisco Beltrão, 30/05/2017

Para: **MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Álcool 70% Gel Antisséptico, composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Volume: 500 gramas. O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Apresentação: frasco plástico	300	FR	TUPI	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
2	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 21G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock. Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100	CX	LAMEDID	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
3	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 23G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock. Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	100	CX	LAMEDID	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

Suzamara Batista  
Auditoria - SEMUSA  
Cartaria Nº 017/2017  
Laranjeiras do Sul - PR

82.291.311/0001-11  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.





# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA



4	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 25G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	40							
			CX	LAMEDID	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00			
5	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço. Calibre nº 27G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. A agulha deve ser protegida por meio de um simples movimento retilíneo de retração pelas asas flexíveis. Após a ativação, a agulha deverá permanecer encapsulada. Apresentação: caixa com 100 unidades.	10							
			CX	LAMEDID	R\$ 30,00	R\$ 300,00			
6	Algodão Ortopédico. Medida: 10cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25							
			PCT	POLARFIX	R\$ 5,50	R\$ 137,50			
7	Algodão Ortopédico. Medida: 15cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	25							
			PCT	POLARFIX	R\$ 15,40	R\$ 385,00			
8	Algodão Ortopédico. Medida: 20cm X 1,8m. Indicado para imobilizações e confecção de aparelhos gessados. Confeccionado com fibras 100% algodão cru, transformado em rolos de manta uniforme, com camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: embalagem com 12 unidades.	20							
			PCT	POLARFIX	R\$ 10,20	R\$ 204,00			



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA




9	Seringa estéril e descartável. Volume: 1,0 ml, com agulha 13X3 (treze por tres ); êmbolo destacável após o uso; conexão Luer Slip; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	5000				
			UN	SOLIDOR	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
<b>TOTAL</b>						R\$ <b>12.626,50</b>

Modalidade do orçamento: **ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO.**

*Este orçamento tem validade de 20 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.*

Atenciosamente,

  
~~AMARILDO BASEGGIO~~  
AMARILDO BASEGGIO

82.291.311/0001-11  
**AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Parana

Orçamento emitido em 30/05/2017 13:57



**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Frei Caneca, 2350 - Centro 85.012-000 - Guarapuava - PR CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.M. 2922570  
mmw.financieiro@gmail.com Fone/Fax: 3035-2029



Ao

Município de Laranjeiras do Sul

Orçamento

*Empresa*  
*04*  
Prefeitura Munic  
Laranjeiras do S

Item	Produto	Quan		Total
9	Bolsa para colostomia simples recortável, 19a 64 mm, sistema fechado, lavável, drenável. Tamanho: 220X 150mm. Confeccionada em plástico de Polietileno (PE) atóxico; capacidade de armazenagem dos dejetos para 300ml; adesivo especial em forma retangular, aderente na parte externa de contato com a pele (hipoalergênico), possui disco protetor. Campo para identificação do paciente. Apresentação: unidades.	1.000	UN	
			R\$ 26,00	R\$ 26.000,00

Guarapuava 06 de Junho 2017

Validade da proposta 30 dias

09.254.808/0001-70  
MMW PRODUTOS HOSPITALARES  
RUA FREI CANECA, 2350 - SALA 02  
CENTRO  
CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

9



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 32/2017.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017 e também da Comissão de Avaliação das Amostras composta pela Enfermeira Auditora Suzamara Batista, pela Enfermeira Milane Scarpari e pela Enfermeira Priscila Kauana Baptistel, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Retiraram o edital as empresas ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 85.477.586/0001-32, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.069.055/0001-46, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 20.138.626/0001-76, FABIANO SILVA, DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 82.387.226/0001-51, EMERSON CISNE, NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 84.949.668/0001-70, ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.219.262/0001-53, ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 09.254.808/0001-70, JULIANE ZUCOLOTO, NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 61.817.664/0001-32, LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 57.532.343/0001-14, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.724.523/0001-20, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.368.320/0001-05, CAMILA MOTA, STELLA DISPROBEL, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 78.688.660/0001-02, FERNANDA GUIDI, HIDRAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, GABRIELA MOURA, MAYRA CARVALHO DA SILVA, ARV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MARCELA DAL BOSCO, LUANA DE OLIVEIRA TARDIN, TATIANE MANICA, PROSAUDE DIST. DE MED. EIRELI – EPP, REALMED DISTRIBUIDORA, LUANA TABATA, ALINE ARIMORI, CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.633.441/0001-84, KOLPLASTIC S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 59.231.530/0005-17, UBIMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob o n.º 18.161.599/0001-00, TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 09.676.256/0001-98, FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 25.034.906/0001-58. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 78.688.660/0001-02, sendo credenciada a C...



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76 sendo credenciado o Sr. Marcio Jose Veiga, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01 sendo credenciado o Sr. Sidnei de Oliveira, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05 sendo credenciado o Sr. Dalci Dambros, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20 sendo credenciado o Sr. Willian Wilnes Benitez, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 sendo credenciado o Sr. Angelo Foliador Sobrinho, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03 sendo credenciado o Sr. Roberto Ferrarini, NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70 sendo credenciado a Sra. Adriana Terezinha Portela, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 sendo credenciado o Sr. Euclides Luiz Tomazelli. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46, PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço. Após análise do Sr. Pregoeiro e da Comissão Técnica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde das propostas apresentadas pelas empresas ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46, PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. O Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46, PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 foram consideradas aptas para prosseguir no certame.



inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NARKA COMERCIAL EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Itens nos seguintes valores:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. VOLUME: 1.000 ML (MIL). O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO.	TUPI	FR	2.000,00	3,70	7.400,00
1	14	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTES À PUNCTURA, ROMPIMENTO E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE E PERFUROCORANTE, CONFORME NBR 13853. DEVE APRESENTAR BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. DEVE ACOMPANHAR SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, DEVEM FORMAR UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA DEVEM GARANTIR QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL DE 07 LITROS.	EMBALAI RE	UN	600,00	2,10	1.260,00
1	17	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA DO TIPO CATETER PLÁSTICO FLEXÍVEL SOB AGULHA, CALIBRE Nº 20G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	VITROME D	CX	40,00	61,00	2.440,00
1	18	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA DO TIPO CATETER FLEXÍVEL SOB AGULHA, CALIBRE Nº 22G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100	VITROME D	CX	40,00	61,00	2.440,00



		VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA; GRADUADA A CADA 10CM EM SUA EXTENSÃO; EXTREMO DISTAL FECHADO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS (TIPO LEVINE); EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR EM "Y" EM SILICONE; ACOMPANHA BISNAGA COM 02ML DE VASELINA LÍQUIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DA SONDA. CALIBRE: 08 (OITO). COMPRIMENTO: 70 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.					
1	37	SONDA NASOENTERAL COM MANDRIL, PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL; CONFECCIONADA 100% EM PVC; LASTRO DE TUNGSTÊNIO; MANDRIL SEMI-RÍGIDO QUE FACILITA A INSERÇÃO ATRAVÉS DO PILORO; RADIOPACA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA; GRADUADA A CADA 10CM EM SUA EXTENSÃO; EXTREMO DISTAL FECHADO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS (TIPO LEVINE); EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR EM "Y" EM SILICONE; ACOMPANHA BISNAGA COM 02ML DE VASELINA LÍQUIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DA SONDA. CALIBRE: 10 (DEZ). COMPRIMENTO: 105 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLUMED	UN	30,00	8,60	258,00
1	45	SONDA VESICAL FOLEY, 2 VIAS. CALIBRE 14 (QUATORZE). ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM LÁTEX; SILICONIZADA E ATÓXICA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC, FINO E RESISTENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDOR	UN	400,00	2,52	1.008,00
1	46	SONDA VESICAL FOLEY, 2 VIAS. CALIBRE 16 (DEZESSEIS). ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM LÁTEX; SILICONIZADA E ATÓXICA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC, FINO E RESISTENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE	SOLIDOR	UN	500,00	2,35	1.175,00



		SILICONIZADA E ATÓXICA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC, FINO E RESISTENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.					
1	54	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 3 ML (TRÊS), SEM AGULHA, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONFEC-CIONADA EM POLIPROPILENO; SILICONIZADA; COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32; EMBOLO COM ANEL INTERNA EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO; GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA, CONEXÃO LUER-LOCK. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	EMBRAM AC	UN	10.000,00	0,23	2.300,00
1	55	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 5 ML (CINCO), SEM AGULHA, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; SILICONIZADA; COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32; EMBOLO COM ANEL INTERNA EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO; GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA, CONEXÃO LUER-LOCK. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	EMBRAM AC	UN	20.000,00	0,25	5.000,00
1	56	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 10 ML (DEZ), SEM AGULHA, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; SILICONIZADA; COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32; EMBOLO COM ANEL INTERNA EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO; GRADUADA EM	EMBRAM AC	UN	15.000,00	0,40	6.000,00





		IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.					
1	57	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 20 ML (VINTE), SEM AGULHA, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; SILICONIZADA; COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32; EMBOLO COM ANEL INTERNA EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO; GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	EMBRAM AC	UN	15.000,00	0,55	8.250,00
1	58	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 13X4,5 (TREZE POR QUATRO E MEIO). CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	150,00	5,00	750,00
1	59	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 20X5,5 (VINTE POR CINCO E MEIO). CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	200,00	5,10	1.020,00
1	60	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 25X6 (VINTE E CINCO POR SEIS). CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO COLORIDO PARA	LABOR IMPORT	CX	300,00	5,00	1.500,00



		IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.					
1	61	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 25X7 (VINTE E CINCO POR SETE). CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	700,00	5,10	3.570,00
1	62	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 25X8 (VINTE E CINCO POR SETE). CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	600,00	4,90	2.940,00
1	64	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 40X12 (QUARENTA POR DOZE). CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	150,00	5,50	825,00
TOTAL							49.722,00

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	SOLUÇÃO DEGERMANTE A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPÓRULAS.	VIC PHARMA	FR	100,00	12,90	1.290,00



1	7	SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE.ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO ÂMBAR, COM TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTO. VOLUME 1.000 ML (MIL). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO ÂMBAR.	VIC PHARMA	FR	100,00	11,95	1.195,00
1	10	PACOTE TESTE BOWIE & DICK PARA PRONTO USO. INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2, PADRÃO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. FINALIDADE: CONTROLE DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE A VAPOR. CONSTITUÍDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE DEVERÁ FORMAR UM PACOTE DESAFIO. DESCARTÁVEL, INDICADO PARA DETECÇÃO DA PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAÇÃO DA PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECÇÃO DE FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE. O PACOTE TESTE PRONTO USO, DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO INDICATIVO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR POR MEIO DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL LOCALIZADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE DEVERÁ APRESENTAR INDICADOR DE PROCESSO QUE MUDARÁ DA COR AZUL PARA ROSA QUANDO O PACOTE FOR PROCESSADO NO ESTERILIZADOR E A BOMBA DE VÁCUO ESTIVER FUNCIONANDO ADEQUADAMENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE DESAFIO PRONTO - UNIDADE INDIVIDUAL.	CLEAN TEST	UN	80,00	4,60	368,00
1	65	ATADURA DE CREPOM. MEDIDA: 10CM X 1,8M (EM REPOUSO), 4,5M (ESTICADO). CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU.; DENSIDADE 13 FIOS/CM2; DEVE APRESENTAR FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFIRAM RESISTÊNCIA, E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS; CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	NEVE	UN	15.000,00	0,57	8.550,00
1	66	ATADURA DE CREPOM. MEDIDA: 12CM X 1,8M (EM REPOUSO), 4,5M (ESTICADO). CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU.; DENSIDADE 13 FIOS/CM2; DEVE APRESENTAR FIOS DE	NEVE	UN	15.000,00	0,72	10.800,00



		RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.					
1	73	ATADURA GESSADA RÁPIDA. MEDIDA: 20CM X 3M. CONFECCIONADA COM GESSO IMPREGNADO SOBRE TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO, LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 (VINTE) UNIDADES.	CREMER CISNE	CX	10,00	58,80	588,00
TOTAL							22.791,00

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	DETERGENTE PROFISSIONAL, A BASE DE SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PREVENTIVO E CONSERVADOR NA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS, DESTINADO A REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÕES DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOXIDÁVEL, COM REMOÇÃO POR MEIO DE ENXÁGUE SIMPLES. VOLUME: 1.000 ML (MIL). ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO.	KELLDRIN	FR	20,00	16,99	339,80
1	31	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. VOLUME: 500 ML (QUINHENTOS). ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEÇAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	HALEXIST AR	UN	5.000,00	2,70	13.500,00
1	33	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE GLICOSE A 5%. VOLUME: 250 ML (DUZENTOS E CINQUENTA). ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEÇAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	HALEXIST AR	UN	2.500,00	2,20	5.500,00
1	44	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. CALIBRE 14 (QUATORZE). COMPOSTA POR UM TUBO DE PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MEDSON DA	UN	100,00	0,53	53,00



		GESSO IMPREGNADO SOBRE TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO, LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 (VINTE) UNIDADES.					
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL							22.072,80
-------	--	--	--	--	--	--	-----------

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. ANTISSÉPTICO LOCAL COM AÇÃO GERMICIDA, ACONDICIONADAS EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, NÃO RECICLADO, COM TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS (TAMPA DE ROSCA E BATOQUE). VOLUME 1.000 ML (MIL). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO OPACO.	VICPHAR MA	FR	100,00	3,91	391,00
1	5	GLICERINA BRANCA, UTILIZADA COMO HIDRATANTE EMOLIENTE E UMECTANTE DA PELE, EXERCENDO O EFEITO DEMULCENTE (QUANDO APLICADO SOBRE LOCAIS IRRITADOS OU LESADOS, TENDEM A FORMAR UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA ESTÍMULOS RESULTANTES DO CONTATO COM O AR OU IRRITANTES AMBIENTAIS). ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO INCOLOR, NÃO RECICLADO, COM TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS (TAMPA DE ROSCA E BATOQUE). VOLUME 1.000 ML (MIL). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO INCOLOR.	VICPHAR MA	FR	100,00	12,00	1.200,00
1	11	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES. IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, DE COR BRANCA LEITOSA, COM SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE, DE ACORDO COM A NBR 7500. CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, QUE APRESENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA; SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. VOLUME: 40 (CEM) LITROS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	RAVA	PCT	100,00	6,00	600,00
1	12	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES. IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, DE COR BRANCA LEITOSA, COM SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE, DE ACORDO COM A NBR 7500. CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, QUE APRESENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA; SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO	RAVA	PCT	100,00	15,00	1.500,00



		RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES. IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, DE COR BRANCA LEITOSA, COM SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE, DE ACORDO COM A NBR 7500. CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, QUE APRESENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA; SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. VOLUME: 100 (CEM) LITROS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.					
1	15	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTES À PUNCTURA, ROMPIMENTO E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE E PERFUROCORANTE, CONFORME NBR 13853. DEVE APRESENTAR BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. DEVE ACOMPANHAR SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, DEVEM FORMAR UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA DEVEM GARANTIR QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL DE 13 LITROS.	EMBALAI RE	UN	300,00	2,65	795,00
1	16	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTES À PUNCTURA, ROMPIMENTO E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE E PERFUROCORANTE, CONFORME NBR 13853. DEVE APRESENTAR BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. DEVE ACOMPANHAR SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, DEVEM FORMAR UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA DEVEM GARANTIR QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL DE 20 LITROS.	EMBALAI RE	UN	600,00	3,55	2.130,00
1	39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA. CALIBRE 12 (DOZE). SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO D	MARKME	UN	100,00	0,77	77,00



		TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.					
1	40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA. CALIBRE 14 (QUATORZE). SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE.O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MEDSON DA	UN	100,00	0,81	81,00
1	42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA. CALIBRE 18 (DEZOITO). SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE.O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MEDSON DA	UN	100,00	1,03	103,00
1	43	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. CALIBRE 12 (DOZE). COMPOSTA POR UM TUBO DE PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURAÇÃO	MARK MED	UN	100,00	0,54	54,00



APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.							
1	48	SONDA VESICAL FOLEY, 2 VIAS. CALIBRE 20 (VINTE). ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM LÁTEX; SILICONIZADA E ATÓXICA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC, FINO E RESISTENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDOR	UN	400,00	2,45	980,00
1	52	KIT DE CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL), KIT DEVE SER COMPOSTO POR UMA CÂNULA Nº 0 (ZERO), UMA CÂNULA Nº 1 (UM), UMA CÂNULA Nº 2 (DOIS), UMA CÂNULA Nº 3 (TRÊS), UMA CÂNULA Nº 4 (QUATRO) E UMA CÂNULA Nº 5 (CINCO). CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, PROLIPROPILENO. INDICAÇÃO: MANTER ABERTAS AS VIAS AÉREAS, MECANICAMENTE. APRESENTAÇÃO: KIT-EMBALAGEM CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES, CONFORME NUMERAÇÃO ACIMA ESPECIFICADA.	DALLHAUSEN	KIT	7,00	10,00	70,00
1	68	ATADURA DE CREPOM. MEDIDA: 20CM X 1,8M (EM REPOUSO), 4,5M (ESTICADO). CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU., DENSIDADE 13 FIOS/CM2; DEVE APRESENTAR FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFIRAM RESISTÊNCIA, E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS; CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	NEVE	UN	10.000,00	1,15	11.500,00
1	69	ATADURA DE RYON ESTÉRIL 7,5 CM X 5 MTS. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM RDC Nº185 ANVISA -PORTARIA Nº 1/98 DO INMETRO. INDICADO PARA CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL. EMBALAGEM QUE ASSEGURA SUA INTEGRIDADE, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, PRODUTO DE USO ÚNICO, PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA.	POLARFIX	UN	10.000,00	4,13	41.300,00

TOTAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 63.496,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	25	EQUIPO, CONSTITUÍDO POR PONTA	DESCART	UN			





		CONECTOR LUER; RESPIRO OU VÁLVULA DE AR (LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA GOTEJADORA); FILTRO DE PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL EM Y, CONFECCIONADO EM BORRACHA CICATRIZANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.					
1	27	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC; CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE; CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	VITAL GOLD	UN	1.000,00	0,53	530,00
1	38	SONDA NASOENTERAL COM MANDRIL, PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL; CONFECCIONADA 100% EM PVC; LASTRO DE TUNGSTÊNIO; MANDRIL SEMI-RÍGIDO QUE FACILITA A INSERÇÃO ATRAVÉS DO PILORO; RADIOPACA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA; GRADUADA A CADA 10CM EM SUA EXTENSÃO; EXTREMO DISTAL FECHADO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS (TIPO LEVINE); EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR EM "Y" EM SILICONE; ACOMPANHA BISNAGA COM 02ML DE VASELINA LÍQUIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DA Sonda. CALIBRE: 12 (DOZE). COMPRIMENTO: 120 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOUMED	UN	30,00	8,61	258,30
1	71	ATADURA GESSADA RÁPIDA. MEDIDA: 10CM X 3M. CONFECCIONADA COM GESSO IMPREGNADO SOBRE TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO, LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 (VINTE) UNIDADES.	CREMER	CX	20,00	30,20	604,00
TOTAL							



		CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ ISO 11.140-1. CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO DE COR CREME CLARO, ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA NA FACE DE CONTATO COM O PACOTE. DEVE APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA REATIVA (INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO), QUE APÓS PASSAR PELO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, SOFRE ALTERAÇÃO DE COR PASSANDO PARA CINZA E O GRAFITE. MEDIDA: 19MMX30M. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.					
1	19	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA DO TIPO CATETER PLÁSTICO FLEXÍVEL SOB AGULHA, CALIBRE Nº 24G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	40,00	68,20	2.728,00
1	20	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA DO TIPO AGULHA DE AÇO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CALIBRE Nº 19 G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVE ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA DE Nº 32, QUE PRECONIZA O USO OBRIGATÓRIO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM MATERIAIS PERFUROCORTANTES. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	LAMEDID	CX	10,00	16,90	169,00
1	49	SONDA NELATON PARA ALÍVIO URETRAL. CALIBRE 08 (OITO). ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM TUBULAÇÃO 100% SILICONE TRANSLÚCIDO COM LINHA LONGITUDINAL RADIOPACA; DEVE APRESENTAR UMA PERFURAÇÃO NO EXTREMO DISTAL, SENDO O MESMO FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE	BIOSANI	UN	5.000,00	0,41	2.050,00



		NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.					
1	51	SONDA NELATON PARA ALÍVIO URETRAL. CALIBRE 12 (DOZE). ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM TUBULAÇÃO 100% SILICONE TRANSLÚCIDO COM LINHA LONGITUDINAL RADIOPACA; DEVE APRESENTAR UMA PERFURAÇÃO NO EXTREMO DISTAL, SENDO O MESMO FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE; CONECTOR DO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	BIOSANI	UN	15.000,00	0,38	5.700,00
1	63	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 30X7 (VINTE E CINCO POR OITO). CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	DESCARP ACK	CX	300,00	3,67	1.101,00
1	67	ATADURA DE CREPOM. MEDIDA: 15CM X 1,8M (EM REPOUSO), 4,5M (ESTICADO). CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU.; DENSIDADE 13 FIOS/CM2; DEVE APRESENTAR FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFIRAM RESISTÊNCIA, E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS; CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	CLEAN	UN	15.000,00	0,56	8.400,00
TOTAL							

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP 20.865,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	VASELINA LÍQUIDA, INDICADA COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO INCOLOR, NÃO REICLADO. VOLUME 1.000 ML (MIL). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO INCOLOR.	VIC PHARMA	FR	100,00	14,71	1.471,00
1	28	GARROTE DE LATEX COM FECHO	PREMIUM	UN			



1	29	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. VOLUME: 100 ML (CEM). ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEÇAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	HALEX ISTAR	UN	5.000,00	2,04	10.200,00
1	50	SONDA NELATON PARA ALÍVIO URETRAL. CALIBRE 10 (DEZ), ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM TUBULAÇÃO 100% SILICONE TRANSLÚCIDO COM LINHA LONGITUDINAL RADIOPACA; DEVE APRESENTAR UMA PERFURAÇÃO NO EXTREMO DISTAL, SENDO O MESMO FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE; CONECTOR DO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MARK MED	UN	15.000,00	0,56	8.400,00

TOTAL 20.194,00

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE (QUE PENETRA EM FRASCOS E BOLSAS DE NUTRIÇÃO); CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MACROGOTAS; TUBO EM PVC AZUL (PARA EVITAR CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO), DE COMPRIMENTO APROXIMADO A 1,50M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PINÇA ROLETE, PARA CONTROLE DE FLUXO; CONECTOR LUER; RESPIRO OU VÁLVULA DE AR (LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA GOTEJADORA); FILTRO DE PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL EM Y, CONFECCIONADO EM BORRACHA CICATRIZANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	DESCARP ACK	UN	1.500,00	0,88	1.320,00
1	30	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. VOLUME: 250 ML (DUZENTOS E CINQUENTA). ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEÇAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE	EUROFAR MA	UN	5.000,00	2,27	11.350,00

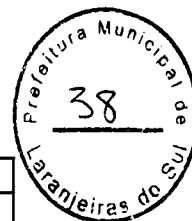


		CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. VOLUME: 1.000 ML (MIL). ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEÇAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MA				
1	34	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE GLICOSE A 5%. VOLUME: 500 ML (QUINHENTOS). ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEÇAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	EUROFAR MA	UN	2.000,00	3,14	6.280,00
1	35	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE GLICOSE A 5%. VOLUME: 1.000 ML (MIL). ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEÇAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DUPLO CANAL: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	EUROFAR MA	UN	500,00	4,26	2.130,00

TOTAL PHARMED COMERCIO E DIST.PRODUTOS HOSP. LTDA - EPP 27.215,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marc	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	41	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA. CALIBRE 16 (DEZESSEIS). SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE.O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MARKME D	UN	100,00	0,93	93,00

TOTAL TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE 93,00



EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.							
1	78	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM (FECHADA) E 15CM X 30CM (ABERTA). COM 13 FIOS P/CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SENDO TIPO TELA, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM FILAMENTO RADIOPAÇO, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO. DEVE APRESENTAR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0; HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 59/00 E RDC 95/00 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE EM AVALIAÇÃO TÉCNICA PELO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (SCIES) DO MUNICÍPIO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	MEDIHOU SE	PCT	1.500,00	17,00	25.500,00
TOTAL							26.020,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. O representante da empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01 manifestou intenção de recurso alegando que não concorda com a desclassificação das suas amostras nos Itens Ataduras. O representante da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 manifestou intenção de recurso alegando que alguns fornecedores não apresentaram licença da Anvisa para transporte (Publicação no Diário Oficial da União). Dessa forma, o Sr. Pregoeiro concede para as empresas EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01 e MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 o prazo de 03 (três) dias para apresentação de suas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo das recorrentes Ressalta-se que os itens 03, 20, 21, 22, 23, 24, 53, 74, 75 e 76 foram declarados frustrados pelo Pregoeiro após análise e não aprovação das amostras pela Comissão de Avaliação das Amostras. Valor Total: **R\$ 258.661,10 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e os representante das empresas.

GILSON FERREIRA CELLA  
PREGOEIRO  
CPF: 581.368.519-72

RENAN LANGER  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 091.267.469-56

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 072.756.289-45



MILANE SCARPARI  
Enfermeira – Comissão de Avaliação das Amostras  
CPF: 066.097.209-32

PRISCILA KAUANA BAPTISTEL  
Enfermeira – Comissão de Avaliação das Amostras  
CPF: 067.448.719-27

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – ME  
CNPJ: 78.688.660/0001-02

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP  
CNPJ: 08.219.262/0001-53

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME  
CNPJ: 09.254.808/0001-70

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – EPP  
CNPJ: 12.069.550/0001-46

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 20.138.626/0001-76

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME  
CNPJ: 11.101.480/0001-01

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP  
CNPJ: 95.368.320/0001-05

ALVES E SARTOR LTDA  
CNPJ: 07.724.523/0001-20

MEDICAMENTOS DE



CNPJ: 06.194.440/0001-03

NARKA COMERCIAL EIRELI – EPP  
CNPJ: 84.949.668/0001-70

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ: 85.477.586/0001-32





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 33/2017.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017 e também da Comissão de Avaliação das Amostras composta pela Enfermeira Auditora Suzamara Batista, pela Enfermeira Milane Scarpari, pela Enfermeira Priscila Kauana Baptistel e pela enfermeira Patricia Massuqueto, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2017 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Retiraram o edital as empresas ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 85.477.586/0001-32, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.069.055/0001-46, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 20.138.626/0001-76, FABIANO SILVA, DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 82.387.226/0001-51, EMERSON CISNE, NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 84.949.668/0001-70, ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.219.262/0001-53, ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 09.254.808/0001-70, JULIANE ZUCOLOTO, NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 61.817.664/0001-32, LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 57.532.343/0001-14, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.724.523/0001-20, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.368.320/0001-05, CAMILA MOTA, STELLA DISPROBEL, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 78.688.660/0001-02, FERNANDA GUIDI, HIDRAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, GABRIELA MOURA, MAYRA CARVALHO DA SILVA, ARV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, MARCELA DAL BOSCO, LUANA DE OLIVEIRA TARDIN, TATIANE MANICA, PROSAUDE DIST. DE MED. EIRELI – EPP, REALMED DISTRIBUIDORA, LUANA TABATA, ALINE ARIMORI, CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.633.441/0001-84, KOLPLASTIC CI S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 59.231.530/0005-17, UBIMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob o n.º 18.161.599/0001-00, TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 09.676.256/0001-98, FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 25.034.906/0001-58. Aberto para o registro de preços.



no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46 sendo credenciado o Sr. Jardel Valentim dos Santos, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76 sendo credenciado o Sr. Marcio Jose Veiga, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01 sendo credenciado o Sr. Sidnei de Oliveira, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05 sendo credenciado o Sr. Daniel Salvi Bruzzo, ALVES E SARTOR LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20 sendo credenciado o Sr. Willian Wilnes Benitez, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 sendo credenciado o Sr. Angelo Foliador Sobrinho, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03 sendo credenciado o Sr. Roberto Ferrarini, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 sendo credenciado o Sr. Euclides Luiz Tomazelli. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05, ALVES E SARTOR LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço. Após análise do Sr. Pregoeiro e da Comissão Técnica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde das propostas apresentadas pelas empresas COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05, ALVES E SARTOR LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. O Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. A empresa COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02 foi inabilitada, pois não apresentou o Alvará de Localização e Funcionamento em vigência (Item 9.2.2 "e") e Alvará de Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado (Item 9.2.4 "b"). O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05, ALVES E SARTOR LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço. Após análise do Sr. Pregoeiro e da Comissão Técnica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde das propostas apresentadas pelas empresas COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02, ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.550/0001-46, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ 95.368.320/0001-05, ALVES E SARTOR LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço.



06.194.440/0001-03, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Itens nos seguintes valores:

ALVES E SARTOR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	TOUCA CAPILAR SANFONADA DESCARTÁVEL (GORRO CIRÚRGICO). CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMATO ANATÔMICO. COR: BRANCA; GRAMATURA: 20G/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	DESCAR PACK	UN	10,00	5,78	57,80
1	25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. ESTÉRIL. COMPOSTO POR BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA FACE, COM CAPACIDADE PARA 2000ML, E ESCALA GRADUADA A CADA 100ML; TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, COM PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO; CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda URETRO-VESICAL, COM PONTO DE COLETA QUE PERMITA A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS; VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO MEMBRANA QUE EVITE O RETORNO DA URINA PARA O PACIENTE; TUBO DE SAÍDA CENTRAL QUE PERMITA O Esvaziamento, DIMINUINDO O RESIDUAL DA BOLSA, COM PINÇA OU CLAMP PARA DESMAME; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO NO LEITO; TIRA DE DEAMBULAÇÃO QUE FACILITE A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	FARMAT EX	UN	1.000,00	2,27	2.270,00
1	50	OTOSCÓPIO COM LÂMPADA DE HALOGÊNIO 2,5V, DEVERÁ POSSUIR LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO MÍNIMO DE 3 VEZES. POSSUIR CABEÇA RESISTENTE A IMPACTOS COM CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA COM 5 ESPÉCULOS DE OUVIDO AUTOCLAVÁVEIS. TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA. CABO PARA 2 PILHAS ALCALINAS "AA". ACOMPANHA 1 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E 1 LÂMPADA SOBRESSALENTE.	RIESTER PENSCO PE	UN	3,00	217,00	651,00
1	70	OXÍMETRO DE DEDO AJUSTÁVEL PARA ADULTO E CRIANÇA. ALTA PRECISÃO E FÁCIL UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA INDIVIDUAL	PREMIU M	UN	5,00	134,90	674,50
1	72	CONJUNTO DE PÁS ELETRODO ADESIVO ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO, MULTIFUNCIONAIS, DESCARTÁVEL, COMPOSTA POR 2 UNIDADES. REF: EDC-2055. COMPATÍVEL COM	INSTRA MED	CX	10,00	406,00	4.060,00



		EDCP 255.COMPATIVEL COM DEA ISIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO UM PAR					
--	--	---	--	--	--	--	--

TOTAL							9.743,30
-------	--	--	--	--	--	--	----------

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. MEDIDA: 2,5CMX4,5M (DOIS CENTÍMETROS E MEIO POR QUATRO METROS E MEIO). COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBA TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. DEVE APRESENTAR BORDAS SERRILHADAS QUE FAVOREÇAM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. DEVE APRESENTAR BOA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR: BRANCO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MISSNE R	UN	500,00	1,68	840,00

TOTAL							840,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	LUVA PLÁSTICA PARA GINECOLOGIA (TOQUE). ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA E DE TAMANHO ÚNICO. FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (EVA - ETILENO VINIL ACETATO), EM FILMES INTEGRADOS ATRAVÉS DE SOLDA ULTRA-SÔNICA. A ESPESSURA DOS FILMES, PODE VARIAR DE 0,20 A 0,30 MM, PERMITINDO CONTER, SEM SE ROMPER, VOLUME DE APROXIMADAMENTE 400 CC³ (CORRESPONDENTE A MÃO TAMANHO 7,5 POLEGADAS). EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	LUPLAST	UN	10,00	7,48	74,80
1	54	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. FINALIDADE: INSUFLAR OXIGÊNIO POR MEIO DE INDUTORES NASAIS. CONFECCIONADO NA FORMA DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL. DEVE ADAPTAR-SE AOS PAVILHÕES AURICULARES, NA FORMA DE BASTES DE ÓCULOS. DEVE APRESENTAR CONEXÃO PARA LINHA DE OXIGÊNIO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	BIOBASE	UN	1.000,00	0,80	800,00
1	59	KIT NEBULIZADOR. TAMANHO: ADULTO. COMPOSTO POR 01 MÁSCARA ADULTO; 01 EXTENSÃO; 01 COPINHO PARA MEDICAMENTOS. DEVE ADAPTAR-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. A MÁSCARA...	DARU	KIT	50,00	4,40	220,00



		OXIGÊNIO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.					
1	66	ABAIXADOR DE LÍNGUA. CONFECCIONADO EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL. PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES.	ESTILO	UN	800,00	2,85	2.280,00
TOTAL							3.374,80

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALGODÃO HIDRÓFILO . COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS (NA COR BRANCA), SEM GRUMOS OU QUALQUER IMPUREZA, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS. PARA USO HOSPITALAR, NA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE.. APRESENTAÇÃO: ROLOS COM 500G (QUINHENTAS), EMBALADO EM PAPEL QUE SEPARE CADA MANTA, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA.	MELHOR MED	UN	300,00	8,22	2.466,00
1	4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL . TAMANHO: 6,5 (SEIS E MEIO). LISA E ANATÔMICA. FABRICADA A BASE DE LÁTEX NATURAL (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; MICROTTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; ESPESSURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM; VALIDADE E ESTERILIDADE ASSEGURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MAXITEX	UN	500,00	0,81	405,00
1	5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO: 7,0 (SETE). LISA E ANATÔMICA. FABRICADA A BASE DE LÁTEX NATURAL (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; MICROTTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; ESPESSURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM; VALIDADE E ESTERILIDADE ASSEGURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MAXITEX	UN	500,00	0,81	405,00
1	6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL . TAMANHO: 7,5 (SETE E MEIO). LISA E ANATÔMICA. FABRICADA A BASE DE LÁTEX NATURAL (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; MICROTTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; ESPESSURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM; VALIDADE E ESTERILIDADE ASSEGURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MAXITEX	UN	500,00	0,81	405,00



		NATURAL (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; MICROTTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; ESPESSURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM; VALIDADE E ESTERILIDADE ASSEGURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.					
1	8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIO L. TAMANHO: 8,5 (OITO E MEIO). LISA E ANATÔMICA. FABRICADA A BASE DE LÁTEX NATURAL (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE; MICROTTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; ESPESSURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM; VALIDADE E ESTERILIDADE ASSEGURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MAXITEX	UN	100,00	0,81	81,00
1	15	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA. CONFECCIONADA COM DUAS CAMADAS EM 100% POLIPROPILENO (TNT) DE 20G/M2 ; HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL; COM CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE; ELÁSTICO (PARA FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS). COR: BRANCA. TAMANHO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	S S PLUS	UN	200,00	4,68	936,00
1	17	PUNCH DESCARTAVEL PARA BIOPSIA Nº 02, HASTE PLASTICA, COM 85MM DE COMPRIMENTO, MUTIFACETADA NA SUA METADE SUPERIOR, COM DIAMETRO PROXIMAL DE 12MM E DISTAL DE 08 MM. LAMINA PROTEGIDA COM TAMPA DE RESINA PLASTICA TRANSPARENTE HASTE EM RESINA PLASTICA EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. PCT COM 05 UNID.	MILTEX	UN	30,00	68,37	2.051,10
1	18	PUNCH DESCARTAVEL PARA BIOPSIA Nº 03, HASTE PLASTICA, COM 85MM DE COMP PUNCH DESCARTAVEL PARA BIOPSIA Nº 03, HASTE PLASTICA, COM 85MM DE COMPRIMENTO, MUTIFACETADA NA SUA METADE SUPERIOR, COM DIAMETRO PROXIMAL DE 12MM E DISTAL DE 08 MM. LAMINA PROTEGIDA COM TAMPA DE RESINA PLASTICA TRANSPARENTE HASTE EM RESINA PLASTICA EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. PCT COM 05 UNID.	MILTEX	UN	60,00	68,37	4.102,20
1	19	PUNCH DESCARTAVEL PARA BIOPSIA Nº 04, HASTE PLASTICA, COM 85MM DE COMPRIMENTO, MUTIFACETADA NA	MILTEX	UN	30,00	68,37	2.051,10



1	24	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA. MEDIDA: 2,5CM X 10M (DOIS CENTÍMETROS E MEIO POR DEZ METROS). CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE NÃO TRANÇADAS, POROSO, E SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE RESINA ACRÍLICA E MASSA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DEVE APRESENTAR FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO. COR: BRANCO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MISSNE R	UN	1.000,00	1,74	1.740,00
1	27	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL. TAMANHO: 220X 150MM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) ATÓXICO, TIPO SACO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL; ORIFÍCIOS PRÉ- CORTADOS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO; NÃO DRENÁVEL; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DOS DEJETOS PARA 300ML; ADESIVO ESPECIAL EM FORMA RETANGULAR, ADERENTE NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE (HIPOALERGÊNICO). CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	MARKME D	UN	40,00	7,23	289,20
1	29	ALMOTOLIA TRANSPARENTE. VOLUME: 250 ML (DUZENTOS E CINQUENTA). CONFECCIONADA EM POLIETILENO; GRADUADA EM ALTO RELEVO; COM BICO RETO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	J PROLAB	UN	200,00	1,71	342,00
1	30	ALMOTOLIA AMBAR. VOLUME: 250 ML (DUZENTOS E CINQUENTA). CONFECCIONADA EM POLIETILENO; GRADUADA EM ALTO RELEVO; COM BICO RETO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	J PROLAB	UN	100,00	1,71	171,00
1	45	LÂMINA DE BISTURI. TAMANHO: Nº 22. ESTÉRIL, DESCAR-TÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOX E EM AÇO CARBONO. DEVE DISPOR DE EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE PERMITIR COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS, SEM RISCOS DE ACIDENTES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA REGULAMENTADAS PELA NR Nº 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	ADVANTI VE	UN	100,00	18,80	1.880,00
1	47	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. ASSESSÓRIOS: BOLSA COM ZÍPER; 01 MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM	PREMIU N	UN	10,00	50,85	508,50



		CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; MANGUITOS (BOLSA DE AR), PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA (LÁTEX), NA COR PRETA; FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL Nº 017 DE 07/12/2001; REGISTRADO NA ANVISA; FABRICAÇÃO NACIONAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL					
1	51	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. MODELO COLLINS EM TAMANHO PEQUENO (P). CONFECCIONADO COM POLÍMERO ESPECIAL COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO LUMINOSA E EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; LÂMINAS ARTICULADAS QUE ACOMPANHEM O FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS; DESENHO EM CURVATURA NAS EXTREMIDADES DISTAIS; CONTORNOS LISOS E REGULARES; PINO AMORTECEDOR PASSÍVEL DE DEFORMAÇÕES NOS ELEMENTOS ARTICULADOS E PARAFUSO ANTIDERRAPANTE DE MATERIAL INDEFORMÁVEL, QUE REPRODUZ A SUPERFÍCIE DE CONTATO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADAS PELO GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	ADLIN	UN	4.000,00	0,76	3.040,00
1	52	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. MODELO COLLINS EM TAMANHO MÉDIO (M). CONFECCIONADO COM POLÍMERO ESPECIAL COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO LUMINOSA E EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; LÂMINAS ARTICULADAS QUE ACOMPANHEM O FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS; DESENHO EM CURVATURA NAS EXTREMIDADES DISTAIS; CONTORNOS LISOS E REGULARES; PINO AMORTECEDOR PASSÍVEL DE DEFORMAÇÕES NOS ELEMENTOS ARTICULADOS E PARAFUSO ANTIDERRAPANTE DE MATERIAL INDEFORMÁVEL, QUE REPRODUZ A SUPERFÍCIE DE CONTATO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADAS PELO GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	ADLIN	UN	8.000,00	0,92	7.360,00
1	53	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. MODELO COLLINS EM TAMANHO GRANDE (G), DESENVOLVIDO PARA MULHERES COM REDUÇÃO DOS DIÂMETROS VAGINAIS TRANSVERSAIS (LARGURA E PROFUNDIDADE) E ADEQUADO PARA MULHERES...	ADLIN	UN	1.000,00	1,19	1.190,00





		EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; LÂMINAS ARTICULADAS QUE ACOMPANHEM O FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS; DESENHO EM CURVATURA NAS EXTREMIDADES DISTAIS; CONTORNOS LISOS E REGULARES; PINO AMORTECEDOR PASSÍVEL DE DEFORMAÇÕES NOS ELEMENTOS ARTICULADOS E PARAFUSO ANTIDERRAPANTE DE MATERIAL INDEFORMÁVEL, QUE REPRODUZ A SUPERFÍCIE DE CONTATO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADAS PELO GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.					
1	58	TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE. CALIBRE: Nº 204 (DUZENTOS E QUATRO), 6X12MM. FINALIDADE: EXTENSÃO PARA OXIGENIOTERAPIA/ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 15 (QUINZE) METROS.	PERFECT	UN	3,00	111,49	334,47
1	60	KIT NEBULIZADOR. TAMANHO: INFANTIL. COMPOSTO POR 01 MÁSCARA ADULTO; 01 EXTENSÃO; 01 COPINHO PARA MEDICAMENTOS. DEVE ADAPTAR-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. A MÁSCARA DEVE SER TRANSPARENTE, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. A ENTRADA DE AR DEVE SER POR MEIO DE BICO. A EXTENSÃO DEVE TER CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ROSCA NA COR VERDE, PARA USO EM REDE HOSPITALAR DE OXIGÊNIO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	DARU	KIT	50,00	4,46	223,00
1	62	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (URIPEN), COM EXTENSÃO. CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAMANHO: Nº 5 (CINCO), DIÂMETRO 5 CM, COMPRIMENTO 11,5 CM. CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES.	BIOMED	UN	150,00	2,09	313,50
1	63	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (URIPEN), SEM EXTENSÃO. CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAMANHO: Nº 6 (SEIS), DIÂMETRO 6 CM, COMPRIMENTO 12,5 CM. CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%.	BIOMED	UN	150,00	2,09	313,50



		CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%TAMANHO: Nº 6 (SEIS), DIÂMETRO 6 CM. COMPRIMENTO 12,5 CM. CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES.					
1	69	TERMÔMETRO DIGITAL PARA TRANSPORTE DE VACINA. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA E E MÍNIMA. DEVE DISPOR DE VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.; FUNÇÃO DE MARCAÇÃO DE TEMPERATURA EM °C/°F, BOTÃO LIGA/DESLIGA. FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C ~ +70°C; FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C ~ +70°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,4 X 8,5 X 2,2 CM. PESO APROXIMADO: 100G. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO PS. COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 2,3M. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA TIPO AAA 1,5V (JÁ INCLUSA). DEVE DISPOR DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 6 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	INCOTE RM	UN	8,00	50,49	403,92
1	71	CONJUNTO DE PÁS ELETRODO ADESIVO ADULTO PARA DEFIBRILADOR EXTERNO, MULTIFUNCIONAIS, DESCARTÁVEL, COMPOSTA POR 2 UNIDADES . REF: F7959W/CM. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO UM PAR	CMOS DRAKE	CX	10,00	364,00	3.640,00
1	74	GELOX MODELO 550, GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL. SUA COMPOSIÇÃO É UM GEL A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, O QUE LHE CONFERE PROPRIEDADES DIFERENTES DOS SIMILARES. EMBALAGEM DE ESTRUTURA RÍGIDA COM MENOR PROBABILIDADE DE VAZAR E MAIOR SEGURANÇA; EFICÁCIA NA MANUTENÇÃO TÉRMICA DE PRODUTOS COM BAIXAS TEMPERATURAS; GEL MAIS VISCOSO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL	GELOTE CH	UN	30,00	2,65	79,50
1	77	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA. CALIBRE 10. SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA	MEDSON DA	UN	50,00	0,52	26,00



		PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.					
1	78	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA. CALIBRE 12 . SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPACA LONGITUDINAL E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE.O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MEDSON DA	UN	50,00	0,53	26,50

TOTAL 35.339,99

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	OCCLUSOR OFTÁLMICO ESTÉRIL. TAMANHO APROXIMADO DE 6,5CM X 7CM (SEIS CENTÍMETROS E MEIO POR SETE CENTÍMETROS. COMPOSTO DE UMA MANTA DE ALGODÃO PURIFICADO, ENVOLTO EM UMA CAMADA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE(SMS). DEVE SER ANATÔMICO, MACIO E CONFORTÁVEL. INDICADO PARA PÓS TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM ENVELOPE UNITÁRIO, COMPOSTO DE UMA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM LAMINADO PLÁSTICO NYLON + POLIETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CAIXA COM. 20 UNIDADES.	OFTAM	UN	50,00	15,90	795,00
1	3	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. MEDIDA: 2MX 90CM (DOIS METROS DE COMPRIMENTO, POR NOVENTA CENTÍMETROS DE LARGURA). CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA. GRAMATURA: 30G/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	ANADON A	UN	200,00	10,70	2.140,00



		DE TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA (DIÂMETRO AERODINÂMICO MÉDIO) OU MAIORES FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) TAMANHO REGULAR; FORMATO CONCHA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10020750161 (ANVISA). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL					
1	20	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. MEDIDA: 10CMX4,5M (DEZ CENTÍMETROS POR QUATRO METROS E MEIO). COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBA TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. DEVE APRESENTAR BORDAS SERRILHADAS QUE FAVOREÇAM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. DEVE APRESENTAR BOA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR: BRANCO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MISSNER	UN	500,00	4,81	2.405,00
1	31	AUTO LANCETA AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PARA A PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DO SANGUE CAPILAR. COMPOSTO POR AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304, COM DIÂMETRO 21G, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO; CORPO DA LANCETA EM PLÁSTICO E TAMPA EM ABS. DEVE ATENDER A NORMA REGULADORA NR32. A AGULHA DEVE ESTAR ACOPLADA A DISPOSITIVO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS O ACIONAMENTO POR CONTATO, GARANTINDO DESCARTE SEGURO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	GTECH	UN	40,00	26,10	1.044,00
1	32	DRENO DE PENROSE. TAMANHO: Nº 1 (20MM) ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COM COMPRIMENTO DE 35CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MADEITE X	UN	100,00	1,20	120,00
1	33	DRENO DE PENROSE. TAMANHO: Nº 2 (40MM) ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COM COMPRIMENTO DE 35CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS	MADEITE X	UN	100,00	1,40	140,00



		ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL					
1	46	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. ASSESSÓRIOS: BOLSA COM ZÍPER; 01 MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; 01BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE NYLON, FECHO EM METAL. 01- PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX C/ VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; MANGUITOS (BOLSA DE AR), PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA (LÁTEX), NA COR PRETA; FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO /DIMEL Nº 017 DE 07/12/2001; REGISTRADO NA ANVISA; FABRICAÇÃO NACIONAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	PREMIUM	UN	30,00	49,00	1.470,00
1	55	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	UNITEC	UN	30,00	12,10	363,00
1	56	FLUXOMETRO PARA MEDIR A VAZÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. ALTA PRECISÃO, COM ESCALAS DE 0 À 15 E 0 À 30 LITROS POR MINUTO; CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA EM NYLON VERDE, PADRÃO ABNT; ROSCA METÁLICA; NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MORYA	UN	30,00	41,94	1.258,20
1	57	FLUXOMETRO PARA MEDIR A VAZÃO DE AR COMPRIMIDO. ALTA PRECISÃO, COM ESCALAS DE 0 À 15 E 0 À 30 LITROS POR MINUTO; CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA EM NYLON AMARELA, PADRÃO ABNT; ROSCA METÁLICA; NIPLE DE SAÍDA: LATÃO CROMADO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MORYA	UN	5,00	37,70	188,50
1	75	FITA ADESIVA HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO: FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO.	POLITAP E	UN	500,00	1,93	965,00



		MANIPULAÇÃO DE CURATIVOS E SUTURAS E DEBRIDAMENTO DE FERIDA PROJETADO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO TRABALHADOR, ATENDENDO A NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. A TRAVA DA LÂMINA IMPOSSIBILITA A REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO, GARANTE A SEGURANÇA DO PACIENTE E EVITA ACIDENTES OCUPACIONAIS NO DESCARTE. COM DISPOSITIVO DE PACIENTE E EVITA ACIDENTES OCUPACIONAIS NO DESCARTE. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE RETRAÇÃO DA LÂMINA APÓS O USO; -RETRAÇÃO DA LÂMINA EM TRÊS ESTÁGIOS: ESTÁGIO 1: TRAVA PARA UTILIZAÇÃO, ESTÁGIO 2: TRAVA PARA TRANSPORTE, ESTÁGIO 3: TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE; - LAMINA DE AÇO INOX. - Nº 10					
--	--	---	--	--	--	--	--

TOTAL

12.607,70

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: PP (PEQUENO/PEQUENO). CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL, COM PUNHO AJUSTÁVEL, PROVIDAS DE REFORÇO TIPO VIROLA. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL Á ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS; SUPERFÍCIE LISA. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	NUGARD	UN	1.000,00	14,28	14.280,00
1	11	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: P (PEQUENO). CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL, COM PUNHO AJUSTÁVEL, PROVIDAS DE REFORÇO TIPO VIROLA. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL Á ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS; SUPERFÍCIE LISA. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	NUGARD	UN	1.200,00	13,95	16.740,00
1	12	LUVA DE PROCEDIMENTO. LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: M (MÉDIO). CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL,	NUGARD	UN	1.200,00	13,80	16.560,00



		DO DEDO MÉDIO A BAINHA. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.					
1	26	FRASCO FRACIONADOR PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VOLUME: 300ML (TREZENTOS), GRADUADO NOS DOIS LADOS COM ESCALA DE 50ML (ORDEM CRESCENTE E DECRESCENTE). CONFECCIONADO EM POLIETILENO, LIVRE DE BISFENOL-A, ATÓXICO; TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL. DEVE PERMITIR O TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; DISPOR DE DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO DO MS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA UNITÁRIA INDIVIDUAL.	BIOBASE	UN	2.500,00	0,69	1.725,00
1	43	LÂMINA DE BISTURI. TAMANHO: Nº 15. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOX E EM AÇO CARBONO. DEVE DISPOR DE EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE PERMITIR COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS, SEM RISCOS DE ACIDENTES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA REGULAMENTADAS PELA NR Nº 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, ESTERELIZADA POR RAO GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	SOLIDO R	UN	100,00	19,81	1.981,00
1	44	LÂMINA DE BISTURI. TAMANHO: Nº 20. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOX E EM AÇO CARBONO. DEVE DISPOR DE EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE PERMITIR COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS, SEM RISCOS DE ACIDENTES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA REGULAMENTADAS PELA NR Nº 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, ESTERELIZADA POR RAO GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	SOLIDO R	UN	100,00	18,90	1.890,00
1	65	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. DEVE DISPOR DE PONTA FLEXÍVEL, EMBORRACHADA; RESISTENTE A ÁGUA; VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DEVE TER SIDO VERIFICADO E APROVADO PELO	INCONT ERM	UN	50,00	8,50	425,00



Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	21	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. MEDIDA: 5CMX4,5M (CINCO CENTÍMETROS POR QUATRO METROS E MEIO). COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBA TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. DEVE APRESENTAR BORDAS SERRILHADAS QUE FAVOREÇAM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. DEVE APRESENTAR BOA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR: BRANCO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MISSNE R	UN	300,00	2,50	750,00
1	23	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA. MEDIDA: 5CM X 10M (CINCO CENTÍMETROS POR DEZ METROS). CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE NÃO TRANÇADAS, POROSO, E SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE RESINA ACRÍLICA E MASSA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DEVE APRESENTAR FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO. COR: BRANCO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MISSNE R	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
1	35	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL AGULHADO. CALIBRE: 2-0 (DOIS ZERO). SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, QUE PROVOQUE REAÇÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS. BIODEGRADÁVEL A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. A AGULHA DEVE POSSUIR ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A SUA ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. COR: PRETO. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA.	PROCAR E	UN	40,00	22,99	919,60





		TECIDO CONECTIVO FIBROSO, QUE PROVOQUE REAÇÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS. BIODEGRADÁVEL A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. A AGULHA DEVE POSSUIR ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A SUA ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. COR: PRETO. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.					
1	37	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL AGULHADO. CALIBRE: 4-0 (QUATRO ZERO). SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, QUE PROVOQUE REAÇÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS. BIODEGRADÁVEL A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. A AGULHA DEVE POSSUIR ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A SUA ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. COR: PRETO. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.	PROCAR E	UN	40,00	23,50	940,00
1	38	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL AGULHADO. CALIBRE: 5-0 (CINCO ZERO). SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, QUE PROVOQUE REAÇÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS. BIODEGRADÁVEL A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. A AGULHA DEVE POSSUIR ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A SUA ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. COR: PRETO. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.	PROCAR E	UN	40,00	23,50	940,00



		ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. A AGULHA DEVE POSSUIR ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A SUA ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. COR: PRETO. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.					
1	39	FIO DE SUTURA CATEGUT SIMPLES AGULHADO. ESTÉRIL. CALIBRE: 2-0 (DOIS ZERO). CUMPRIMENTO: 75CM. AGULHA: 2CM, CURVA 3/8, PONTA CILÍNDRICA. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.	TECHNO FIO	UN	15,00	69,00	1.035,00
1	40	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO AGULHADO. ESTÉRIL. CALIBRE 0-0 (ZERO). CUMPRIMENTO: 75CM. AGULHA: 3CM, CURVA 3/8, PONTA CILÍNDRICA. EMBALADO EM SOLUÇÃO AMACIANTE DE 89,5% DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO P.A., 1,0% DE DIETILETANOLAMINA, 0,25% DE BANZOATO DE SÓDIO (GRAU FARMACÊUTICO USP) E ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO Q.S. PARA 100%. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.	TECHNO FIO	UN	15,00	68,50	1.027,50
1	41	LÂMINA DE RISTIRI TAMANHO Nº 11					



		CABOS, SEM RISCOS DE ACIDENTES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA REGULAMENTADAS PELA NR Nº 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.					
1	42	LÂMINA DE BISTURI. TAMANHO: Nº 12. ESTÉRIL, DESCAR-TÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOX E EM AÇO CARBONO. DEVE DISPOR DE EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE PERMITIR COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS, SEM RISCOS DE ACIDENTES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA REGULAMENTADAS PELA NR Nº 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	SOLIDO R	UN	40,00	17,95	718,00

TOTAL 11.082,90

PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	48	ESTETOSCÓPIO ADULTO CLÁSSICO. COM SISTEMA DO AUSCULTADOR QUE PERMITA ALTERNAR OS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE INTERROMPER O CONTATO DO ESTETOSCÓPIO COM O CORPO DO PACIENTE; OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTEM PROMOVEDO SELAMENTO ACÚSTICO; MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, QUE PROPORCIONEM ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUIDOS; ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO"; AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA E AÇO INÓX. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MD	UN	20,00	19,60	392,00
1	49	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO CLÁSSICO. AUSCULTADOR COM TAMANHO REDUZIDO PARA ADAPTAÇÃO EM CRIANÇAS, PERMITINDO A AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE INTERROMPER O CONTATO DO ESTETOSCÓPIO COM O CORPO DO PACIENTE. SISTEMA DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTA TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE ACÚSTICA. OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTEM PROMOVEDO SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, QUE PROPORCIONEM ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI-FRIO". AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA E AÇO INÓX. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MD	UN	5,00	19,60	98,00

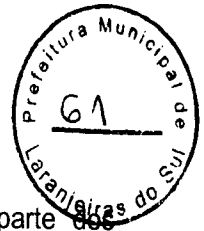


		NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% TAMANHO: Nº 5 (QUATRO), DIÂMETRO 4 CM, COMPRIMENTO 10,5 CM. CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES.					
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 689,50

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRE

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	13	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: G (GRANDE). CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL, COM PUNHO AJUSTÁVEL, PROVIDAS DE REFORÇO TIPO VIROLA. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS; SUPERFÍCIE LISA. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	DESCAR PACK	UN	850,00	13,90	11.815,00
1	79	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM (FECHADA) E 15CM X 30CM (ABERTA). COM 13 FIOS P/CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SENDO TIPO TELA, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, DEVE APRESENTAR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0; HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 59/00 E RDC 95/00 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE EM AVALIAÇÃO TÉCNICA PELO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM ESTABELECIDAMENTOS DE SAÚDE	MEDIHO USE	UN	1.500,00	17,89	26.835,00



de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresa vencedoras do Pregão Presencial nº 33/2017 nos Itens mencionados anteriormente. Ressalta-se que os itens 28, 67 e 68 foram declarados frustrados pelo Pregoeiro após análise e não aprovação das amostras pela Comissão de Avaliação das Amostras. Valor Total: **R\$ 165.929,19 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Dezenove Centavos)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio, os representante das empresas e pela Comissão de Avaliação das Amostras. Ressalta-se que os representantes da empresas COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – ME, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – EPP, e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 e ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 e AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05 retiraram-se antes da lavratura da ata.

GILSON FERREIRA CELLA  
PREGOEIRO  
CPF: 581.368.519-72

RENAN LANGER  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 091.267.469-56

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 072.756.289-45

SUZAMARA BATISTA  
Enfermeira Auditora – Comissão de Avaliação das Amostras  
033.246.899-29

MILANE SCARPARI  
Enfermeira – Comissão de Avaliação das Amostras  
CPF: 066.097.209-32

PRISCILA KAUANA BAPTISTEL  
Enfermeira – Comissão de Avaliação das Amostras  
CPF: 067.448.719-27

PATRICIA MASSUQUETO  
Enfermeira – Comissão de Avaliação das Amostras  
CPF: 048.465.309-14

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – ME  
CNPJ: 78.688.660/0001-02

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP  
CNPJ: 08.219.262/0001-53



TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – EPP  
CNPJ: 12.069.550/0001-46

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 20.138.626/0001-76

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME  
CNPJ: 11.101.480/0001-01

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP  
CNPJ: 95.368.320/0001-05

ALVES E SARTOR LTDA  
CNPJ: 07.724.523/0001-20

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP  
CNPJ: 09.676.256/0001-98

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ: 06.194.440/0001-03

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ: 85.477.586/0001-32



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de junho de 2017.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que solicita a aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Assessoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**PARECER JURÍDICO**

Ref. Memorando Interno  
Origem: Secretaria de Finanças e Orçamento  
Interessado: Secretaria de Saúde

***Ementa:*** *Aquisição De Produtos E De Material Médico Hospitalar, Para Atender Demanda Contínua Da Secretaria Municipal De Saúde De Laranjeiras Do Sul.*

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

**Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do sistema de registro de preços - SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

**Do Tipo de Licitação**

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



(...)

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

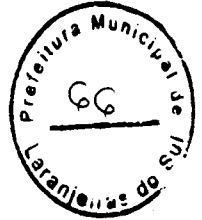
Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 07 de junho de 2017.

  
**DAIANA PAVLAK BODANESE**  
Procuradora Jurídica



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



### MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Assessoria Jurídica  
Secretaria de Administração

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de junho de 2017.

**ASSUNTO: Aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que solicita a aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos dos itens solicitados é de R\$ 30.244,70.

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

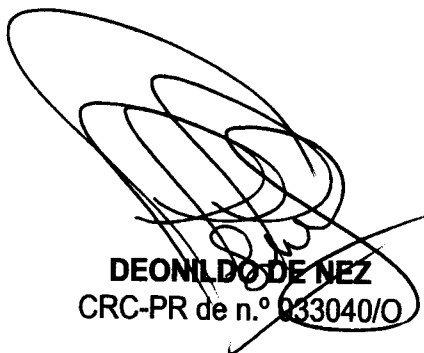
Data: 08 de Junho de 2017.

### **Referente: Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a Aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no valor estimado de R\$ 30.244,70, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	303
08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	495

Atenciosamente,



**DEONILDO DE NEZ**  
CRC-PR de n.º 033040/O



# Município de Laranjeiras do Sul

## Solicitação 153/2017

### Termo de Referência

259  
260

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
69  
Página 1

Equipamento

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>153</b>	<b>Aquisição de Material</b>	12/06/2017	10
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
1133-9	VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI	0/2017	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome		Forma
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		CONFORME EDITAL
<b>Entrega</b>			
	Local		Prazo
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10 Dias

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

#### Justificativa:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

00	Item 001
----	----------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016608	ÁLCOOL 70% GEL ANTISSÉPTICO . COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME). VOLUME: 900 GRAMAS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO	UN	300,00	6,06	1.818,00
016609	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO . CALIBRE Nº 21G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,00	26,00	2.600,00
016610	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA . DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 23G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,00	26,83	2.683,00
016611	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA . DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40,00	27,33	1.093,20

UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.					
016613	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 10CM X 1,8M . INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	25,00	7,20	180,00
016614	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 15CM X 1,8M . INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	25,00	13,30	332,50
016615	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 20CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	20,00	14,40	288,00
016616	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES RECORTÁVEL, 19A 64 MM, SISTEMA FECHADO, LAVÁVEL, DRENÁVEL. TAMANHO: 220X 150MM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) ATÓXICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DOS DEJETOS PARA 300ML; ADESIVO ESPECIAL EM FORMA RETANGULAR, ADERENTE NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE (HIPOALERGÊNICO), POSSUI DISCO PROTETOR. CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	UN	1.000,00	19,13	19.130,00
016617	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 1,0 ML, COM AGULHA 13X3 (TREZE POR TRES ); ÊMBOLO DESTACÁVEL APÓS O USO; CONEXÃO LUER-LOCK; ESCALA PRECISA E INDELÉVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	5.000,00	0,37	1.850,00
				<b>TOTAL</b>	<b>30.244,70</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.244,70</b>



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

**DATA DA ABERTURA:** xxx de xxx de 2017.

**HORÁRIO:** xxhxxmin.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3 Os produtos deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

### 2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 2.6. DAS AMOSTRAS

A apresentação das amostras obedece ao preceituado no Acórdão 1.291/2011-TCU-Plenário:

*“a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que do*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.6.2. As amostras que apresentarem falhas e defeitos, ou que não possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em serviços de saúde, serão imediatamente desclassificadas.

2.6.3. Caso a amostra seja rejeitada pela Comissão de Análise, proceder-se-á a análise da amostra da segunda classificada e assim por diante.

2.6.3. As licitantes participantes deverão apresentar amostras para todos os itens relacionados no Anexo I deste edital.

### 3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	303
08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	495

### 4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

### 5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

**g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

PREGÃO Nº. 033/2017

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

PREGÃO Nº. 033/2017

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME/EPP.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### 8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros. A proposta de preços deverá ser formulada considerando apenas duas casas após a vírgula.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. **Prazo de entrega:** não superior a **10 (dez) dias**, contados após a data de recebimento da ordem de compra. Se na proposta não constar prazo de entrega, subentende-se o prazo estipulado neste item.

8.5. As licitantes deverão apresentar junto com a proposta de preços, sob pena de desclassificação:

8.5.1. Registro ou cadastramento junto a ANVISA, para os itens que a legislação vigente julgue necessário, por serem considerados produtos para a Saúde.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

### 9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

#### 9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

#### 9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

### 9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

### 9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs; Que transportará o objeto licitado através de veículo adequado.

b) Alvará de Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado.

c) Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

d) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica emitido por órgão da Administração Pública ou entidade particular para comprovação que a licitante já forneceu ou fornece os itens objetos deste processo licitatório.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, tudo que for necessário para a realização do processo licitatório.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. [REDACTED], havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

### 10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

### 11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada participante deverá apresentar:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:**

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### 12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue separadamente; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

### 13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

### 14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM**.

### 15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**

g) **Prazo de entrega:** não superior a **10 (dez) dias**, contados após a data de recebimento da ordem de compra. Se na proposta não constar prazo de entrega, subentende-se o prazo estipulado neste item.

h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;

i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;

j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício.

## 16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM.**

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de **MENOR PREÇO.**

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.12. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.15. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## 18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

## 20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

## 21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

## 22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

## 23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. **Prazo de entrega:** não superior a **10 (dez) dias**, contados após a data de recebimento da ordem de compra. Se na proposta não constar prazo de entrega, subentende-se o prazo estipulado neste item.

## 24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

## 26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## 27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## 28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

## 29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do contrato...



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

### 30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16608	ÁLCOOL 70% GEL ANTISSÉPTICO, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME). VOLUME: 900 GRAMAS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO	300,00	UN	6,06	1.818,00
2	16609	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 21G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECER ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	CX	26,00	2.600,00
3	16610	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 23G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECER ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	CX	26,83	2.683,00
4	16611	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK.	40,00	CX	27,33	1.093,20



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5	16612	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 27G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECER ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	27,00	270,00
6	16613	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 10CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	25,00	PCT	7,20	180,00
7	16614	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 15CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	25,00	PCT	13,30	332,50
8	16615	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 20CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	20,00	PCT	14,40	288,00
9	16616	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES RECORTÁVEL, 19A 64 MM, SISTEMA FECHADO, LAVÁVEL, DRENÁVEL. TAMANHO: 220X 150MM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) ATÓXICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DOS DEJETOS PARA 300ML; ADESIVO ESPECIAL EM FORMA RETANGULAR, ADERENTE NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE (HIPOALERGÊNICO), POSSUI DISCO PROTETOR. CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	1.000,00	UN	19,13	19.130,00
10	16617	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 1,0 ML, COM AGULHA 13X3 (TREZE POR TRES); ÊMBOLO DESTACÁVEL APÓS O USO; CONEXÃO LUER-LOCK; ESCALA PRECISA E INDELÉVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO:	5.000,00	UN	0,37	1.850,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2017-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

#### 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preços para aquisição dos produtos do objeto dessa licitação tem como objetivo disponibilizar os materiais médico hospitalares para todas as Unidades de Saúde do município.

#### 3. DA ENTREGA

3.1. O local será na Secretaria Municipal de Saúde com um prazo para a entrega dos produtos de no máximo 10 (dez) dias úteis, após expedida a devida requisição pelo Departamento de Compras do Município.

3.2. Apresentar na proposta de preços a marca do produto ofertado, de forma que deixe claro o atendimento a estas especificações, possibilitando ao pregoeiro a correta avaliação a cerca do fornecimento.

#### 4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, montagem, materiais e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

#### 5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. Valor Máximo Total de R\$ 30.244,70 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

*Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.*

#### 6. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

6.1. Documentação fiscal: os produtos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

6.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

6.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

#### 7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a validade;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2017.

GILSON FERREIRA CELLA  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO V

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº xxx/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que a licitante transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, ou através de veículo próprio com autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

xxx/2017

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ (rua, número, bairro, cidade, CEP \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)**

**RG nº .../CPF nº .....**

**Nome do Representante Legal**

**Qualificação**

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....

PREGÃO Nº xxx/2017

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº xxx/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** ....., SEDIADA NA .....,  
Nº ....., NA CIDADE DE ....., ESTADO DO ....., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº .....,  
NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ..... SR. ...., RESIDENTE E  
DOMICILIADO(A) ..... PORTADOR DO RG Nº ..... E INSCRITO NO CPF Nº .....,  
DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local de entrega dos produtos será na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Barão do Rio Branco, 1861, CENTRO, CEP 85.301-030.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos produtos.

4.2.1. Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.5. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

## 5.1.2. Da dotação orçamentária.

08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	303
08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	495

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

## 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- 10.1. Os produtos devem possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
- 10.2. Caso apresentarem defeitos, quebras, inadequações, os produtos devem ser prontamente substituídos pela contrato.
- 10.3. A recusa imotivada em substituir os produtos ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de terceiros;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 033/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº xxx/2017**.

12.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2017, Laranjeiras do Sul - PR.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

xx

Contratada



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VIII

### PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br))

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

**Denominação da Empresa:**

**CNPJ nº:**

**Endereço:**

**e-mail:**

**Cidade/Estado:**

**Telefone e Fax:**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2017**, às **xxhxxmin**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



### PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno de 07 de junho de 2017.

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria de Saúde

Licitação. Necessidade de processo licitatório. Bens comuns. Possibilidade de adoção da modalidade pregão, conforme Lei 10.520/02. Edital e anexos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de aquisição de materiais nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul. Valor máximo total estimado / orçado: R\$ 30.244,70. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento solicita parecer sobre as minutas do edital, contrato e anexos.

É o breve relato.

### 2. PARECER

#### **2.1 - Do Procedimento Interno**

Inicialmente, verifica-se que constam do processo em análise a solicitação por escrito da Secretaria de Saúde...



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Ainda, no procedimento preparatório, foram anexados três orçamentos de fornecedores distintos, fixando-se o preço máximo para a presente aquisição em R\$ 30.244,70.

Constando a fonte de pesquisa de preços e estabelecido o preço máximo para a contratação, consideram-se cumpridas as imposições contidas no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 15, inciso V e parágrafo 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), no artigo 3º, inciso III da Lei do Pregão (Lei 10.520/02).

O setor financeiro / contábil afirma, por meio da Informação de Dotação Orçamentária, a existência de fundos e as contas contábeis em que serão lançados os gastos, cumprindo, assim, o disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

### **2.2- Do Edital e Anexos:**

O edital em estudo preenche integralmente os requisitos da LC 123/06:

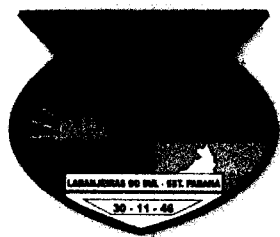
✓ Tendo em vista os valores dos itens cotados, o edital prevê que a licitação será exclusiva para ME/EPP, conforme art. 48, I da LC 123/06;

✓ O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto no item 8.4 do edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;

✓ O empate ficto de 5% previsto no art. 44, *caput* e § 2º da LC 123/06 não se justifica, tendo em vista que a licitação será processada com exclusividade para ME/EPP.

### **2.3 - Da publicação do edital**

Conforme o Edital nº 1/2006



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



*Lei 10.520/02:*

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;*

*II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;*

*III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

*IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998; (...)*

Desta forma, considerando os dispositivos citados e o valor máximo previsto para a presente contratação, o aviso de edital e demais atos deste pregão devem ser publicados no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado e na internet, considerando o site oficial do Município e o Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

### **2.4 - Considerações gerais**

Este parecer leva em consideração, apenas, os documentos presentes nos autos do processo administrativo licitatório submetido a esta Procuradoria até a presente data, sem prejuízo de alterações futuras e emissão de novo juízo opinativo mediante análise de novos documentos, informações ou dados relevantes que venham a surgir no transcurso do processo licitatório.

É de se ressaltar que a análise dos aspectos técnicos, planilhas, cálculos, projetos, desenhos, descrições técnicas e valores dos produtos e serviços, códigos de referência, quantitativos e demais informações e documentos técnicos presentes nos autos do processo não são de competência desta Procuradoria, sendo de responsabilidade exclusiva dos emissores das informações ali contidas.

Por fim, prevalece o entendimento segundo o qual o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando as decisões dos órgãos ou autoridades solicitantes, que poderão adotar posição diversa, devidamente justificada. Nesse sentido são as lições de José dos Santos Carvalho Filho:

*Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. (José dos Santos Carvalho Filho, in: Manual de Direito Administrativo, 28ª ed. Atlas: São Paulo, 2015, pág. 139).*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



É o Parecer, que submeto à apreciação da Comissão Permanente de Licitações, para ulteriores providências.

Laranjeiras do Sul - PR, em 14 de junho de 2017.

  
**DAIANA PAVLAK BODANESE**  
Procuradora Geral



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 14 de Junho de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 066/2017-PMLS.**

Atenciosamente.

  
**DEOCIANO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 14 de Junho de 2017.

### Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 066/2017-PMLS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente. Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

### Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão. Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

- Primeiro Pregoeiro – GILSON FERREIRA CELLA
- Pregoeiro Substituto – LEONI LUIZ MELETTI
- Equipe de Apoio – UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
– RENAN LANGER  
– EDSON CARLOS BECKER

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 04/07/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro



**RENDIMENTAMENTO**

Em 27 de maio de 2017, o Conselho Municipal de Administração (CMA) realizou a reunião ordinária para discutir o relatório de desempenho financeiro do Município de Candói em 2016. O relatório foi elaborado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, sob a supervisão do Secretário Municipal de Finanças, Sr. João Luiz de Oliveira. O relatório apresenta os seguintes dados:

**RECEITA:** R\$ 1.234.567,89  
**DESAFIO:** R\$ 1.100.000,00  
**RESERVA:** R\$ 134.567,89

O relatório também apresenta o balanço patrimonial e o balanço orçamentário do Município em 2016. O balanço patrimonial demonstra o patrimônio líquido do Município, enquanto o balanço orçamentário demonstra o cumprimento das metas orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2016.

**Novo Laranjeiras**

Em 27 de maio de 2017, o Conselho Municipal de Administração (CMA) realizou a reunião ordinária para discutir o relatório de desempenho financeiro do Município de Novo Laranjeiras em 2016. O relatório foi elaborado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, sob a supervisão do Secretário Municipal de Finanças, Sr. João Luiz de Oliveira. O relatório apresenta os seguintes dados:

**RECEITA:** R\$ 1.234.567,89  
**DESAFIO:** R\$ 1.100.000,00  
**RESERVA:** R\$ 134.567,89

O relatório também apresenta o balanço patrimonial e o balanço orçamentário do Município em 2016. O balanço patrimonial demonstra o patrimônio líquido do Município, enquanto o balanço orçamentário demonstra o cumprimento das metas orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2016.

**Equipe de Apoio, na AMRL, e concordando em aceitar o contrato de prestação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89.**

**Equipe de Apoio, na AMRL, e concordando em aceitar o contrato de prestação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89.**

**Equipe de Apoio, na AMRL, e concordando em aceitar o contrato de prestação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89.**

**Equipe de Apoio, na AMRL, e concordando em aceitar o contrato de prestação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89.**

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**Abertura pública**

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, torna pública a abertura de licitação para a contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89. A licitação será realizada no dia 14 de julho de 2017, às 14h00min, no local a seguir informado.

**Abertura pública**

**Objeto:** Contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89.

Rua/Localidade	Tipo de Licitação	Montante (R\$)	Localização
Av. Brasil, Novo Laranjeiras	Aberta	1.234.567,89	Candói

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**DECRETO Nº 123/2017**

Dispõe sobre a abertura de licitação para a contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89. A licitação será realizada no dia 14 de julho de 2017, às 14h00min, no local a seguir informado.

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**DECRETO Nº 123/2017**

Nº	Nome do Candidato	CPF	Valor da Proposta (R\$)	Localização
001	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
002	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
003	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
004	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
005	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
006	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
007	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
008	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
009	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
010	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói

**ABERTURA DE VAGA PARA O CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, torna pública a abertura de licitação para a contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89. A licitação será realizada no dia 14 de julho de 2017, às 14h00min, no local a seguir informado.

**Abertura pública**

**Objeto:** Contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89.

Endereço	Tipo de Licitação	Montante (R\$)	Localização
Rua Brasil, Novo Laranjeiras	Aberta	1.234.567,89	Candói

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**DECRETO Nº 123/2017**

Dispõe sobre a abertura de licitação para a contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89. A licitação será realizada no dia 14 de julho de 2017, às 14h00min, no local a seguir informado.

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**DECRETO Nº 123/2017**

Nº	Nome do Candidato	CPF	Valor da Proposta (R\$)	Localização
001	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
002	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
003	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
004	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
005	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
006	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
007	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
008	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
009	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói
010	ALVARO ROBERTO ROCHA	000.000.000-00	1.234.567,89	Candói

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**DECRETO Nº 123/2017**

Dispõe sobre a abertura de licitação para a contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89. A licitação será realizada no dia 14 de julho de 2017, às 14h00min, no local a seguir informado.

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**DECRETO Nº 123/2017**

Dispõe sobre a abertura de licitação para a contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89. A licitação será realizada no dia 14 de julho de 2017, às 14h00min, no local a seguir informado.

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**DECRETO Nº 123/2017**

Dispõe sobre a abertura de licitação para a contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89. A licitação será realizada no dia 14 de julho de 2017, às 14h00min, no local a seguir informado.

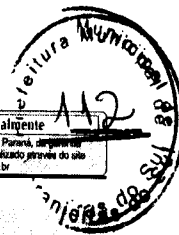
**MUNICÍPIO DE CANDÓI**

**DECRETO Nº 123/2017**

Dispõe sobre a abertura de licitação para a contratação de serviços de administração de obras de infraestrutura, em favor da Prefeitura Municipal de Candói, no valor total de R\$ 1.234.567,89. A licitação será realizada no dia 14 de julho de 2017, às 14h00min, no local a seguir informado.







## Jaguapitã

### AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00horas do dia 30/06/2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, através de incentivo financeiro de investimento, para implantação do transporte sanitário, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 216/2017, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência encaminhado em anexo**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil – telefone (043)3272-1122 E-mail: [compras@jaguapita.pr.gov.br](mailto:compras@jaguapita.pr.gov.br).  
Jaguapitã, 19 de junho de 2017

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

53311/2017

## Jussara

### AVISO DE EDITAL

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PMJ

TIPO: Menor Preço por Item  
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 03 de julho de 2017, às 08:45 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

**OBJETO:** aquisição de equipamentos destinados às Unidades de Atenção Primária, tendo em vista o repasse de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) por parte do Governo do Estado do Paraná, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, conforme Resolução nº 604/2015.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou “e-mail”: [licitacao@jussara.pr.gov.br](mailto:licitacao@jussara.pr.gov.br).

Paço Municipal de Jussara, em 19 de junho de 2017.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

53568/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 016/2017-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas novos, sendo trator agrícola, grade aradora, arado subsolador, carreta agrícola, arado terraceador e roçadeira hidráulica, de acordo com Conclusão de Análise do Processo nº 1033724-09/2016 – Convênio 833760 – Caixa, na modalidade de Pregão Presencial, sob. Nº 016/2017- PMJ, a f

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 04/07/2017.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de junho de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro

53535/2017

## Lidianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **30/06/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando a aquisição de veículo novo, 07 (sete) lugares, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS – Resolução nº 169/2016. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 30/06/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 14 de junho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

53042/2017

## Loanda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2017-PML  
PROCESSO Nº. 076/2017-PML  
MUNICÍPIO DE LOANDA

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em Tratamento Superficial Triplo – TST, com área total a ser pavimentada de 4.401,60 m<sup>2</sup>, na Rua Presidente Bernardes, Convênio nº 826496, Processo nº 1028221-64/2015 Ministério das Cidades. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

**ABERTURA:** às 09:00 horas, do dia 06 de julho de 2017, ou na mesma hora do



CONTRATO: SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 09.074.533/0001-92, estabelecida à RUA BUARQUE DE MACEDO, 8875 - CEP: 95720000 - BAIRRO: GARIBALDINA, município de Garibaldi/RS representada por CLAUDETE VIVAN SCHEURER, CPF nº 457.015.390-91, RG. 2034314051. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$11.396,00 (Onze Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 177/2017.

CONTRATO: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. Inscrita no CNPJ nº. 22.065.938/0001-22, estabelecida à R. BAHIA, 1447 SALA 01 - CEP: 89031001 - BAIRRO: DO SALTO, município de Blumenau/SC representada por EMERSON LUIS KOCH, CPF nº 932.595.229-72, RG. 2210119. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$12.583,90 (Doze Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 178/2017.

CONTRATO: CIRÚRGICA PARMA LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº. 10.368.534/0001-29, estabelecida à RUA SMITH VASCONCELOS, 555 CX POSTAL 1003 - CEP: 19804970 - BAIRRO: CENTRO, município de Assis/SP representada por RAIMUNDO GOMES DA SILVA, CPF nº 252.393.468-01, RG. 12647524-6. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$2.542,96 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 179/2017.

CONTRATO: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ nº. 09.058.708/0001-78, estabelecida à RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50 - CEP: 88106690 - BAIRRO: FORQUILHINHAS, município de São José/SC representada por ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, CPF nº 031.242.209-19, RG. 3390681. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$2.899,98 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 180/2017.

CONTRATO: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21, estabelecida à RUA MACUCOS, 121 SALA 01 - CEP: 86700420 - BAIRRO: VILA ARATIMBÓ, município de Itapongas/PR representada por GUILHERME DELMÔNICO CESTARI DA SILVA COSTA, CPF nº 056.022.859-70, RG. 99249296. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 181/2017.

CONTRATO: K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Inscrita no CNPJ nº. 21.971.041/0001-91, estabelecida à RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA A - CEP: 16075370 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, município de Araçatuba/SP representada por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, CPF nº 277.277.558-50, RG. 276012938. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$5.490,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 182/2017.

CONTRATO: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 14.676.091/0001-94, estabelecida à RUA NEUSA AURORA DIAS, 133 - CEP: 80866771 - BAIRRO: FORQUILHINHAS, município de São José/SC representada por AGENOR TEIXEIRA, CPF nº 432.083.359-49, RG. 1184946-0. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$1.599,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 183/2017.

CONTRATO: DAL MASO & DAL MASO LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 11.244.512/0001-10, estabelecida à AV. VENÂNCIO AIRES, 1965 - CEP: 98803000 - BAIRRO: CENTRO, município de Santo Ângelo/RS representada por PAULO SÉRGIO DAL-MASO, CPF nº 156.560.500-08, RG. 4020157824. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$6.109,80 (Seis Mil, Cento e Nove Reais e Oitenta Centavos). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 184/2017.

CONTRATO: DIRCEU LONGO & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 22.823.764/0001-03, estabelecida à AVENIDA 21 DE ABRIL, 51 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, município de Barão de Cotegipe/RS representada por DIRCEU LONGO, CPF nº 407.300.340-07, RG. 2210119. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$1.599,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 185/2017.

DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 185/2017.

CONTRATO: TOP LICITA LICITAÇÕES E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 22.883.543/0001-37, estabelecida à RUA AFONSO FLORES MENEGOTTI, 452 - CEP: 86990000 - BAIRRO: JD. SÃO PEDRO, município de Marialva/PR representada por CLEBER VISCOVIM MARTINEZ, CPF nº 027.159.989-88, RG. 6394369-0. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$8.984,00 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 186/2017.

CONTRATO: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº. 22.172.252/0001-30, estabelecida à RUA 438, 401 SALA 01 - CIP: 88220000 - BAIRRO: MORETES, município de Itapema/SC representada por ANDRÉ LUIS BOHRER, CPF nº 098.234.629-84, RG. CNH 05818595012. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 187/2017.

CONTRATO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ nº. 10.942.831/0001-36, estabelecida à RUA CARAMURU, 188 SALA 1 - CEP: 89031030 - BAIRRO: SALTO, município de Blumenau/SC representada por EDSON CAMILO, CPF nº 039.334.289-12, RG. 39643328. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$2.513,22 (Dois Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 188/2017.

CONTRATO: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 12.957.821/0001-08, estabelecida à RUA BRUNO LOBO, 1287 LOJA 03 - CEP: 82820140 - BAIRRO: BAIRRO ALTO, município de Curitiba/PR representada por RAFAEL PENA GONZALES, CPF nº 077.375.949-22, RG. 7791607-5. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$1.781,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 189/2017.

CONTRATO: M L TEIXEIRA INFORMÁTICA - ME. Inscrita no CNPJ nº. 20.050.438/0001-91, estabelecida à RUA BOM SUCESSO, 432 - CIP: 87145000 - BAIRRO: CENTRO, município de Paçandu/PR representada por MALVINO LUCAS TEIXEIRA, CPF nº 069.347.339-83, RG. 99970103. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA EVENTUAL, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 19/06/2017 a 19/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$7.158,72 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 56/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 190/2017.

CONTRATO: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 24.706.364/0002-30, estabelecida à AVENIDA SOUZA NAVES, 555 - CEP: 84062000 - BAIRRO: CHAPADA, município de Ponta Grossa/PR representada por EUGENIO RAMIRO DA SILVA FILHO, CPF nº 998.183.377-00, RG. 845.020 SSP/ES. OBJETO: Aquisição de um veículo zero km, tipo van, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte sanitário do APSUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 21/06/2017 a 21/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 59/2017 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 191/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 - PMLS**

PRECATÓRIOS Nº 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301.070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 04/07/2017.  
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@zls.pr.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017**

Contratante: Município de Manoel Ribas/PR, CNPJ: 75.740.811/0001-28. Contratada: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda., Belo Horizonte/MG, CNPJ: 07.897.039/0001-00, vencedora do Processo Administrativo nº 050/2017 - Tomada de Preços nº 04/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos destinados à saúde para as Unidades de Atenção Primária, para atendimento e uso no Centro Municipal de Saúde e na Unidade de Saúde Araucária, conforme Resolução SESA Nº 604/2015, com especificações no Quadro Demonstrativo do Objeto estipulado na cláusula 1ª do Contrato nº 43/2017. Homologada pela Contratante em 01/06/17. Valor Total Global: R\$ 8.250,00. Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data de assinatura. Data: 20/06/17.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017  
Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços de Pinos e Molas nos Caminhões e Ônibus pertencente à Frota Municipal, pelo Menor Preço Global, critério de julgamento: Menor Preço Global, representado pela maior taxa de desconto ofertado para o lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 05 de julho de 2017 às 16h00min. Abertura das Propostas: 06 de julho de 2017 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 19 de junho de 2017.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ 75.680.025/0001-82

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017**  
Reabertura

NOVA DATA DE ABERTURA  
ALTERAÇÃO DE VALOR GLOBAL  
Procedimento Licitatório nº 95/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS- CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 820107/2015/MCIDADES/CAIXA PLANEJAMENTO URBANO. A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL DATA DE ABERTURA: 06 de Julho de 2017 às 09:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global - Menor Preço Global VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 748.187,23 (Setecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis e poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, através do site www.palmital.pr.gov.br de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00 às 11:30hs das 13:30hs às 17:30hs.

Palmital-PR, 20 de junho de 2017.  
VALDENI DE SOUZA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**COMUNICADO**  
**PREGAO ELETRONICO Nº 27/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017**

A Prefeitura do Município de Parnaíba comunica a todos que houve Retificação no Edital de Licitação supracitado e que o aviso de Retificação encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranaguapra.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Sendo assim fica prorrogada a data de abertura para o dia 04 de julho de 2017 às 14:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Projeira, Rua Julia da Costa, 322 - centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP  
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

## 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

**DATA DA ABERTURA:** 04 de julho de 2017.

**HORÁRIO:** 08h30min.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

## 2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3 Os produtos deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

### 2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 2.6. DAS AMOSTRAS

A apresentação das amostras obedece ao preceituado no Acórdão 1.291/2011-TCU-Plenário:

*“a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que não forme parte de uma estratégia de fraude”*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.6.2. As amostras que apresentarem falhas e defeitos, ou que não possuam a qualidade que se espera de produtos empregados em serviços de saúde, serão imediatamente desclassificadas.

2.6.3. Caso a amostra seja rejeitada pela Comissão de Análise, proceder-se-á a análise da amostra da segunda classificada e assim por diante.

2.6.3. As licitantes participantes deverão apresentar amostras para todos os itens relacionados no Anexo I deste edital.

### 3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	303
08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	495

### 4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

### 5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

**g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

**PREGÃO Nº. 066/2017**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO Nº. 066/2017**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros. A proposta de preços deverá ser formulada considerando apenas duas casas após a vírgula.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. **Prazo de entrega:** não superior a **10 (dez) dias**, contados após a data de recebimento da ordem de compra. Se na proposta não constar prazo de entrega, subentende-se o prazo estipulado neste item.

8.5. As licitantes deverão apresentar junto com a proposta de preços, sob pena de desclassificação:

8.5.1. Registro ou cadastramento junto a ANVISA, para os itens que a legislação vigente julgue necessário, por serem considerados produtos para a Saúde.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

### 9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

## 9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

## 9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPs; Que transportará o objeto licitado através de veículo adequado.

b) Alvará de Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado.

c) Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

d) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica emitido por órgão da Administração Pública ou entidade particular para comprovação que a licitante já forneceu ou fornece os itens objetos deste processo licitatório.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistências.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. [REDACTED], havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

## 10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

## 11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início do certame



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos.**

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue separadamente; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

## 13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro.

## 14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.

## 15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a PROPOSTA que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.

g) **Prazo de entrega:** não superior a **10 (dez) dias**, contados após a data de recebimento da ordem de compra. Se na proposta não constar prazo de entrega, subentende-se o prazo estipulado neste item.

h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;

i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;

j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício.

### 16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de **MENOR PREÇO**.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

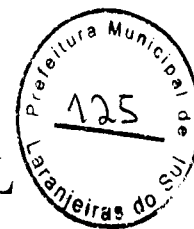


# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.12. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.15. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## 18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com visto favorável.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

## 20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

## 21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

## 22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

## 23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. **Prazo de entrega:** não superior a **10 (dez) dias**, contados após a data de recebimento da ordem de compra. Se na proposta não constar prazo de entrega, subentende-se o prazo estipulado neste item.

## 24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

## 26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## 27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## 28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

## 29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento de qualquer ato...



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**29.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

## 30. DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**30.2.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**30.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**30.4.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

**30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

**30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16608	ÁLCOOL 70% GEL ANTISSÉPTICO , COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME). VOLUME: 900 GRAMAS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO	300,00	UN	6,06	1.818,00
2	16609	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO . CALIBRE Nº 21G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	CX	26,00	2.600,00
3	16610	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA , DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 23G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	CX	26,83	2.683,00
4	16611	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA , DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	40,00	CX	27,33	1.093,20



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5	16612	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 27G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECER ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	27,00	270,00
6	16613	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 10CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	25,00	PCT	7,20	180,00
7	16614	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 15CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	25,00	PCT	13,30	332,50
8	16615	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 20CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	20,00	PCT	14,40	288,00
9	16616	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES RECORTÁVEL, 19A 64 MM, SISTEMA FECHADO, LAVÁVEL, DRENÁVEL. TAMANHO: 220X 150MM. CONFECIONADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) ATÓXICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DOS DEJETOS PARA 300ML; ADESIVO ESPECIAL EM FORMA RETANGULAR, ADERENTE NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE (HIPOALERGÊNICO), POSSUI DISCO PROTETOR. CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	1.000,00	UN	19,13	19.130,00
10	16617	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 1,0 ML, COM AGULHA 13X3 (TREZE POR TRES); ÊMBOLO DESTACÁVEL APÓS O USO; CONEXÃO LUER-LOCK; ESCALA PRECISA E INDELÉVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	5.000,00	UN	0,37	1.850,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

#### 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preços para aquisição dos produtos do objeto dessa licitação tem como objetivo disponibilizar os materiais médico hospitalares para todas as Unidades de Saúde do município.

#### 3. DA ENTREGA

3.1. O local será na Secretaria Municipal de Saúde com um prazo para a entrega dos produtos de no máximo 10 (dez) dias úteis, após expedida a devida requisição pelo Departamento de Compras do Município.

3.2. Apresentar na proposta de preços a marca do produto ofertado, de forma que deixe claro o atendimento a estas especificações, possibilitando ao pregoeiro a correta avaliação a cerca do fornecimento.

#### 4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, montagem, materiais e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

#### 5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. Valor Máximo Total de R\$ 30.244,70 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

*Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.*

#### 6. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

6.1. Documentação fiscal: os produtos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

6.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

6.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

#### 7. DOS REQUISITOS



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a validade;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, 14 de junho de 2017.

**GILSON FERREIRA CELLA**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 066/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;** Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; **Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;** Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 066/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que a licitante transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, ou através de veículo próprio com autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	066/2017
----------------------	----------

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ (rua, número, bairro, cidade, CEP \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº .....

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..... PREGÃO Nº 066/2017

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 066/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** ....., SEDIADA NA .....,  
Nº....., NA CIDADE DE ....., ESTADO DO ....., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº  
....., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ..... SR. ...., RESIDENTE E  
DOMICILIADO(A) ..... PORTADOR DO RG Nº ..... E INSCRITO NO CPF Nº  
..... DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul.

**3.2. A Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

**3.2.1.** Número da Ata;

**3.2.2.** Objeto do Contrato;

**3.2.3.** Número do item conforme Ata;

**3.2.3.** Dotação orçamentária onerada;

**3.2.4.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**4.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.1.1.** O local de entrega dos produtos será na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Barão do Rio Branco, 1861, CENTRO, CEP 85.301-030.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos produtos.

**4.2.1.** Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**4.3.** Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

**4.4.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.5.** Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 5.1.2. Da dotação orçamentária.

08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	303
08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	495

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

## 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) responsável.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- 10.1. Os produtos devem possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
- 10.2. Caso apresentarem defeitos, quebras, inadequações, os produtos devem ser prontamente substituídos pela contrato.
- 10.3. A recusa imotivada em substituir os produtos ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de terceiros, para obter vantagem ilícita no processo de licitação ou de execução de contrato;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 066/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 066/2017**.

12.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XX de XX de 2017, Laranjeiras do Sul - PR.

xx  
Contratada





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VIII

### PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br))

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

**Denominação da Empresa:**

**CNPJ nº:**

**Endereço:**

**e-mail:**

**Cidade/Estado:**

**Telefone e Fax:**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **04 de julho de 2017**, às **08h30min**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



**ANEXO VIII**  
**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL**

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br))

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

**Denominação da Empresa: ALVES E SARTOR LTDA**

**CNPJ nº: 07.724.523/0001-20**

**Endereço: RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO**

**e-mail: [licitacao.gralhaazul@hotmail.com](mailto:licitacao.gralhaazul@hotmail.com)**

**Cidade/Estado: Cascavel, Paraná**

**Telefone e Fax: 45 32234806**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 04 de julho de 2017, às 08h30min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Local e data

*Cascavel, 03/07/2017*

Nome

*Odinei José Saito*

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

**07 724 523 / 0001 - 20**

**ALVES E SARTOR LTDA-ME**

2017-6-29

Gmail - Pregao Presencial 66/2017



**M** Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

## Pregao Presencial 66/2017

2 mensagens

Licitação - NewMed <licitacao@newmed.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

29 de junho de 2017 09:08

**Boa tarde!**

A empresa Newmed Produtos para Saude Ltda., CNPJ 61.817.664/0001-32 solicita o edital do **Pregão Presencial 66/2017**.

Desde já agradeço e me coloco a dispor.

Atenciosamente,

**Maria S. de Santana** | Analista de Licitações

Telefone: 55 11 5060 3032



[www.newmed.com.br](http://www.newmed.com.br) | [www.makeline.com.br](http://www.makeline.com.br) | [www.medcir.com.br](http://www.medcir.com.br)

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Licitação - NewMed <licitacao@newmed.com.br>

29 de junho de 2017 13:09

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

2017-6-29

Gmail - Pregao Presencial 66/2017



Editais do Pregão Presencial 066/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 066/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Texto das mensagens anteriores oculto]

**M** Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**Solicitação de Edital 066/17**

2 mensagens

**INNOVA SURGICAL** <innovasurgical.adm@gmail.com>

20 de junho de 2017 15:11

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Boa tarde,

Venho por meio deste, solicitar o edital 066/17 para possível participação.  
Aguardo retorno,

Débora.

-



**DÉBORA PYLES**  
MARKETING & COMMUNICATIONS  
(62) 3637-4882 / (62) 99900-3937  
WWW.INNOVASURGICAL.COM.BR

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de junho de 2017 09:25

Para: INNOVA SURGICAL &lt;innovasurgical.adm@gmail.com&gt;

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 066/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 066/2017:

Edital do Pregão Presencial 066/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

2017-6-21

Gmail - Solicitação de Edital 066/17



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacacaols@gmail.com&gt;

**SOLICITO PROPOSTA ELETRONICA PREGAO 66/2017**

2 mensagens

ubimed licitacao <ubimed.licitacao@hotmail.com>  
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de junho de 2017 09:50

Bom Dia,

Solicito Proposta Eletronica

Pregao 66/2017 de Materiais Hospitalares.

Aguardo um retorno breve.

Desde ja, grata pela colaboração.

*Att,*

Marcela M. Basaglia  
Farmacêutica  
CRF: 25923/PR

**UBIMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**

CNPJ: 18.161.599/0001-00

Rua Marechal Floriano Peixoto 1132, Centro

Cep: 85440-000 Ubirata-Pr

Fone: 044 3543 4495 / Cel: 044 99716 1616

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: ubimed licitacao <ubimed.licitacao@hotmail.com>

21 de junho de 2017 11:11

Favor copiar o link e não clicar.

2017-6-21

Gmail - SOLICITO PROPOSTA ELETRONICA PREGAO 66/2017



Edital do Pregão Presencial 066/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 066/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;

**solicitação de edital**

2 mensagens

**Tatiane Manica** <tatianemanica@hotmail.com>  
Para: LARANJEIRAS DO SUL <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de junho de 2017 09:42

Bom dia favor enviar edital referente o pregão presencial 66/2017, enviar juntamente com o edital programa para elaboração da proposta.

Desde já agradeço.

Att. Tatiane

Eco Farmas

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Fone (45)3224-8308

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Tatiane Manica <tatianemanica@hotmail.com>

21 de junho de 2017 11:11

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 066/2017:

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01**

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 066/2017:

Edital do Pregão Presencial 066/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

2017-6-21

Gmail - solicitação de edital



Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**solicitação de edital**

2 mensagens

Mayra Carvalho da Silva <mayra.silva@grupoemporio.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

20 de junho de 2017 16:13



Boa tarde!

Solicito o edital do aviso abaixo:

**Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão 66 / 2017**

**Objeto**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

**Documentos**

EDITAL

**Anexos**

Sem anexos relacionados.

**Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes**

Dia 04/07/2017 - das 08h30min às 08h30min

**Abertura e avaliação das propostas**

Dia 04/07/2017 - a partir das 08h30min

**Início da disputa**

Dia 04/07/2017 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**Valor máximo**

30.244,70 (trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

A INTEGRA DO EDITAL E SEUS ANEXOS TAMBÉM PODERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@ls.pr.gov.br

2017-6-21

Gmail - solicitação de edital

Mayra Carvalho da Silva  
Licitações  
(17) 2139-3200  
[mayra.silva@grupoemporio.com.br](mailto:mayra.silva@grupoemporio.com.br)



Av. Jesus Vilanova Vidal, 519  
Santos Dumont - São José do Rio Preto - SP  
Tel: (17) 2139.3200  
[sac@grupoemporio.com.br](mailto:sac@grupoemporio.com.br)  
[www.grupoemporio.com.br](http://www.grupoemporio.com.br)



Licitação - Laranjeiras do Sul <[licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br)>  
Para: Mayra Carvalho da Silva <[mayra.silva@grupoemporio.com.br](mailto:mayra.silva@grupoemporio.com.br)>

21 de junho de 2017 09:25

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 066/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

O link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 066/2017:

Edital do Pregão Presencial 066/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 066/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ac cigitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

## solicitação do edital PR 66/2017

2 mensagens

**Suporte ao Cliente** <suporte2@raiomedic.med.br>  
 Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

20 de junho de 2017 15:24

Por gentileza poderia nos enviar o edital PR 66/2017

Obrigada.  
 Giovanna Heroso



Suporte comercial  
 Phone: +55 41 3376-0056

E-mail: suporte2@raiomedic.med.br

suporte2@raiomedic.med.br

Visite: www.raiomedic.com.br

Rua João de Brito, 161 | Bairro Cruzeiro | CEP 83.010-090 | São José dos Pinhais - PR

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO

**TOSHIBA**  
 Leading Innovation >>>



sAwae

HISTO

HS

KFF S.A.

GPC

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
 Para: Suporte ao Cliente <suporte2@raiomedic.med.br>

21 de junho de 2017 09:25

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 066/2017:

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 066/2017:

Edital do Pregão Presencial 066/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 066/2017:

2017-6-21

Gmail - solicitação do edital PR 66/2017



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 66/2017**

2 mensagens

duomed@sercomtel.com.br <duomed@sercomtel.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

21 de junho de 2017 15:41

Boa tarde,

Venho gentilmente através deste, solicitar o edital do pregão 66/2017 para a empresa DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ Nº 82.387.226/0001-51

Att,

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: duomed@sercomtel.com.br

22 de junho de 2017 10:54

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a P.P. 066/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 066/2017:

Edital do Pregão Presencial 066/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

2017-6-22

Gmail - SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 66/2017



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**EDITAL 66/2017 LARANJEIRAS DO SUL-PR**

2 mensagens

**CRISTAL CRISTAL** <CRISTALCRISTALIA@hotmail.com>  
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

22 de junho de 2017 09:35

Bom Dia!

>>>>>>>

>>>>>>> EDITAL 66/2017 AQUISICAO DE PRODUTOS E MATERIAS MEDICO-HOSPITALAR.

>>>>>

>>>>>>> CRISTALIA PROD.QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

>>>>>>>

>>>>>>> CNPJ 44.734.671/0001-51

>>>>>>>

>>>>>>> END: ROD.ITAPIRA LINDOIA KM 14 -FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA

>>>>>>>

>>>>>>> CEP: 13.970-000

>>>>>>>

>>>>>>>

>>>>>>> Curitiba@cristalia.com.br

Att

Milena Francine

Jovem aprendiz

(41)33337173

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: CRISTAL CRISTAL <CRISTALCRISTALIA@hotmail.com>

22 de junho de 2017 10:54

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 066/2017:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 066/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

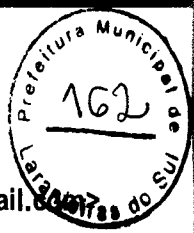
Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

## SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

**Fernanda - Kolplast CI S/A** <fernanda.guidi@kolplast.com.br>  
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

27 de junho de 2017 15:54

Boa tarde!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

A Empresa KOLPLAST C I S/A., sobre o CNPJ nº 59.231.530/0005-17, situada a Estrada Municipal Benedito de Souza, Nº 418 A – Bairro da Mina – Itupeva – SP, cep. 13.295-000, solicita o edital Pregão presencial nº 66/2017 com abertura para o dia 04/07/2017.

Fico no aguardo.

Grata,

Fernanda Guidi

Depto. de Licitação

Direto +55 11 4961 0932 / 4961 0900

e-mail: fernanda.guidi@kolplast.com.br

Site: www.kolplast.com.br

*Linha Kolplacir*

– Custo

+ Agilidade

Kits Descartáveis para pequenos procedimentos cirúrgicos



**Kolplast ci Ltda.**

marca de respeito

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.



Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Rua Rui Barbosa, nº 150, Térreo, Centro – Gravatá – PE, CEP. 55.641-000

Email: licitacao.gravata2017@gmail.com/Fone: (81) 3563.9008

**Departamento de Licitação - Prefeitura de Pinheiral/RJ**

Tel : (24) 3356-2475

**ATENÇÃO**

**Novo Endereço :**

RUA DAS ACÁCIAS Nº 13 FUNDOS 2º ANDAR - BAIRRO: IPÊ – Pinheiral/RJ

CEP.: 27.197-00

Na Secretaria Municipal de Administração

---

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Fernanda - Kolplast CI S/A <fernanda.guidi@kolplast.com.br>

27 de junho de 2017 16:25

Favor copiar o link e não clicar.

Com dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 066/2017:



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**Solicitação de Edital**

2 mensagens

**FLYMED - RS** <flymedrs@outlook.com>  
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

27 de junho de 2017 17:00

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital do Pregão Presencial nº 66/2017 que irá ocorrer dia 04/07/2017.

Aguardo retorno.

● Atenciosamente

Lucas Facioli

Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 25.034.906/0001-58

flymedrs@outlook.com

Fone: (54) 3712-5888 Fax: (54) 3712-7888

Rua Santos Dumont, 1094

Bairro: Aeroporto CEP: 99709-096

Erechim - RS

●  
**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: FLYMED - RS <flymedrs@outlook.com>

28 de junho de 2017 13:05

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 066/2017:

2017-6-28

Gmail - Solicitação de Edital



Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 066/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp662017materiaishospitalares.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** e **AGENIR MARTINS**.

Prefeitura Municipal de Cascavel  
 1666  
 Prefeitura Municipal de Cascavel

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SANTA ROSA - CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85.801-100  
 Fone: (41) 3212-1222 - Fax: (41) 3212-1223 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Decreto nº 6.955/1004 e Art. 11º da Lei Estadual nº 7.211/2008, autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 33443105170817430859-1; Data: 31/08/2012 08:18:44**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF2122-MF/JJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpp.jus.br>

Bell. Valdir de Almeida Cavalcanti  
 Titular

Prefeitura Municipal  
Lapa  
191

1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E NEGÓCIOS  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
R. Manoel de Barros, 100 - Bairro São João - Fone: 333.3333  
Ar. Protesto: 333.3333 - CEP: 81.130-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, V, 8º, 11º e 12º da Lei nº 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII  
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33443105170817430859-2; Data: 31/05/2017 08:18:  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFFF27121-N11BC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.jpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Titular

# ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

## DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32**

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

### CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

# ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP


**CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e fitness; Comércio atacadista de...





**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua do Comércio, 118 - Centro - Laranjeiras - RJ - CEP: 24.120-000  
 Tel: (24) 3341-3044 - Fax: (24) 3341-3044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 32º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 33443105170817430859-3; Data: 31/05/2017 08:18:43**  
**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF7120-RN1W;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,12**  
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti  
 Thaur





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 08:22:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8f4191c0cc14e9e0f53dbb4907e6b95053083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abcb3fe88dff8bdee9c505473ce204191

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2018 às 16:34:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 716312


Código de Controle da Autenticação:

33443105170817430859-1 a 33443105170817430859-4


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qual...



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
RG: 8.009.609-7



POLEGAR DIREITO



*Kamylla Tomazelli*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.009.609-7 DATA DE EXPEDICAO: 23/07/2015

NOME: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO  
C.NASC=91379, LIVRO=271A, FOLHA=181

CPF: 043.680.279-14

CURITIBA/PR

*[Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

E PROMIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2017 16:07:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*<sup>1</sup>.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2018 04:19:37 (hora local)**.

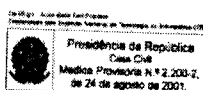
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33441406170917110343-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97a778c1d9fef7da1e452c3248474ddee2d477304ce830f3748444cac8c06bb63083202a936b7d0ef8b680d7ae73f



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**BRASIL**  
**(HTTP://BRASIL.GOV.BR)**

**Acesso à informação Barra GovBr**



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 043.680.279-14**

**Nome da Pessoa Física: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

**Data de Nascimento: 22/08/1992**

**Situação Cadastral: REGULAR**

**Data da Inscrição: 02/06/2001**

**Digito Verificador: 00**

**Comprovante emitido às: 09:17:28 do dia 18/07/2016 (hora e data de Brasília).**

**Código de controle do comprovante: B3C8.9635.7F32.ED2A**

**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2017 11:37:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*<sup>1</sup>.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2017 08:08:05 (hora local)**.

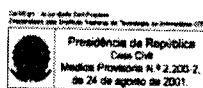
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33441910160918360406-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1981953602978f7f123da8b24878593d341609b57c83bbf76deb3090a9b532873083202a936b7d0ef8b680d7ae73



M

J

J



**BRASIL**  
**(HTTP://BRASIL.GOV.BR)**

**Acesso à informação Barra GovBr**



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 060.116.839-91**

**Nome da Pessoa Física: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

**Data de Nascimento: 16/04/1950**

**Situação Cadastral: REGULAR**

**Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990**

**Digito Verificador: 00**

**Comprovante emitido às: 14:03:56 do dia 08/07/2016 (hora e data de Brasília).**

**Código de controle do comprovante: 5F9E.C320.1658.FB61**

**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)**

# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

email: ecofarmas@hotmail.com  
fone-45-3224-8308



A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A Comissão de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., com sede a Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel -Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.477.586/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 422.104.16-02, representada neste ato por sua Socia, comerciante Srª Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF n.º 043.680.279-14, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o **Sr. DANI ZANETTE**, inscrito no CPF Nº 802.362.869-00, portadora da Carteira de Identidade nº 5.696.713-3 SSP/PR, residente na cidade de Cascavel -Paraná, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda. a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda. perante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

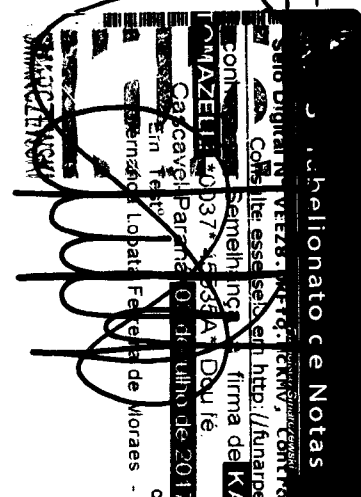
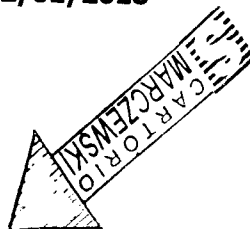
A presente Procuração é válida até o dia 12/01/2018

Cascavel, 03 de julho de 2017.

*Kamylla Tomazelli*

Empresa: Eco Farmas Com. De Med. Ltda.  
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli  
Cargo: Sócia

CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609.7 SSP/PR



# PROLIFE Cirúrgica

email: ecofarmas@hotmail.com  
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.



**A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**  
A Comissão de Licitação  
**Pregão Presencial nº 066/2017 PMLS**

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Sr. Pregoeiro,

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017

**OBJETO: É o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I E ANEXO II deste edital**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 03 de julho de 2017.

177 586 / 0001 - 327

# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA



email: ecofarmas@hotmail.com  
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A Comissão de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ nº 85.477.586/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra

Cascavel, 03 de julho de 2017.

  
-----  
Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda  
Representante legal: Kamylla Gentile Tomazelli

85.477.586 / 0001 - 32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Santa Catarina, 850



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42210416-02	85.477.586/0001-32	12/1992

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	PROLIFE CIRURGICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 11/1996
	( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<p>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</p> <p>4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS</p> <p>4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</p> <p>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</p> <p>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</p> <p>4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS</p> <p>4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS</p> <p>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</p>

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.157.599-00	AGENIR MARTINS	SÓCIO
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Emissão do CICAD

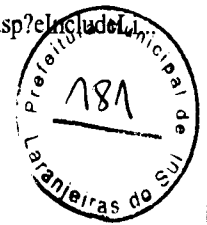
[https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/\\_ce\\_CIFS11D.asp?eIncl=del](https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncl=del)

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CAD/ICMS Nº 42210416-02**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**22/06/2017 14:55:49**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



2

*[Handwritten signature]*

TABELAÇÃO DE NOTAS - Cód. Cnt. de 970-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 1º, 6º a 7º, 10º e 11º da Lei nº 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 do Decreto nº 22.626/2004 e o Título nº 41 do Regulamento nº 1.190/2004 da Comissão de  
 Revisão dos Registros Públicos do Estado do Paraná, e o processo de informatização da  
 documentação apresentada e confiada neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 33441301170848410843-1; Data: 13/01/2012 08:48:30**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27276-LVK7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti  
 Titular



### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX: (45) 3038-5733 • [www.terceirotabelionato.com.br](http://www.terceirotabelionato.com.br)

Livro: 201-P  
 Folha: 198/199 **182**  
 Prot: 0000594/2012  
 005265  
 Resp: 0027  
 P: 001



**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P**, às Folhas **198/199**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça de Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração;

TABELIONATO DE NOTAS - Código de Registro: 06.870.0  
 Inscrição Estadual: 14.148.500-9 - Inscrição Municipal: 14.148.500-9  
 Inscrição Federal: 07.703.171/0001-90 - Inscrição Nacional: 07.703.171/0001-90

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII  
 do Decreto 22.646/2004 e Art. 1º do Decreto 24.646/2004, a assinatura digitalizada e autenticada em  
 documento eletrônico, produzida e conferida neste ato, O referido A verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 33441301170848410843-2; Data: 13/01/2017 08:48:50**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27275-2AEQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

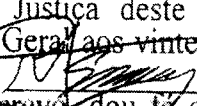
RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirtabelionato.com.br

Livro: 201-P  
 Folha: 198/199  
 Prot: 0000194/2012  
 0052695  
 Resp: 0027  
 P: 002

Prefeitura Municipal de  
 Cascavel - PR  
 Cartórios do Sul

### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu,  Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste  da Verdade

Cascavel-PR, 12 de janeiro de 2017 - 14:00:45

  
Francisco Smarczewski

**FUNARPEN**  
 SELO DIGITAL Nº  
 Wvbmr.DTJNx.ykbEX  
 Controle:  
 iTZVt iiboa





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 08:27:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb87a75e9627589848f73b30cc38d  
f563b73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Cidade Municipal de  
**185**  
Cascavel do Sul

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277923-1	CNPJ 85.477.586/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.</b>			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/04/2017	Número: 20172090075	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 21 de junho de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL - ARTÓRIO

**LIBERTAD BOGUS**  
Tel.: (41) 3338-7333  
Tel.: (41) 3338-5733  
CASCAVEL-PR

03 JUL 2017 03 JUL 2017

A presente fotocópia do documento não pode ser utilizado para fins legais.

**FLR97214**

*Delo De'ato/Sj*

*J*



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CPF: 5696739-3  
DATA NASCIM: 04/11/1972  
CATEGORIA: 02  
VALOR: 04/11/1993

PLACA: 1247443158  
MUNICIPALIDADE: DIAMANTE DO SUL, PR

PROIBIDO PLASTIFICAR

11656298512  
PR910499629

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

1247443158

01694638747

28/01/2023 04/11/1993

DIAMANTE DO SUL, PR

DATA EMISSAO: 28/01/2016

11656298512  
PR910499629

DETRAN - PR (PARANA)

Conte com Original  
Pref Mun Laranj do Sul

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



## CREDENCIAMENTO

- 01 - CONTRATO SOCIAL
- 02 - PROCURAÇÃO
- 03 - DOCUMENTO SOCIO-ADMINISTRADOR - EDSON LUIZ PRIMAK
- 04 - DOCUMENTO PROCURADORA
- 05 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 06 - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

A large, stylized handwritten mark or signature in the lower right quadrant of the page.

A smaller handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 61401302171102200172-1; Data: 13/02/2017 11:02:  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55211-264X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br>

O CONTRATUAL Nº 09  
 IDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

**EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; Único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob nº 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 quanto ao presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302174102200172-2; Data: 13/02/2017 11:02:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55210-IGQG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATUAL Nº 09  
SÓCIO UNILATURAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-hospitalar partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **EDSON LUIZ PRIMAK**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Oura Preta - Curitiba - PR - CEP 81200-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (41) 324-3444 - Fax: (41) 324-3444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41401302171102200172-3; Data: 13/02/2017 11:02:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55209-P816; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



3

**CONTRATO N° 09**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**CONSOLIDAÇÃO**  
**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

**EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n° 213.894.899-49, RG n° 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

ap

J

pr

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53088-000 www.servodigital.pb.br - Tel: (33) 324-5444 - Fax: (33) 324-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41401302171102200172-4; Data: 13/02/2017 11:02:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER65208-UQ1A  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



O CONTRATUAL N° 09  
 IDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **EDSON LUIZ PRIMAK**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55207-V18U;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

**Cód. Autenticação: 41401302171102200172-5; Data: 13/02/2017 11:02:20**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalari  
Titular

**CONTRATUAL Nº 09**  
**MODALIDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70**

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

**DE FÁRIA**

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado**

Sede N° 188, 96ª Av. IBI'99, Centro - Guarapuava - Paraná - CEP: 81110-000 - Fone: 42-3326-0000

Valde esse ato em <http://www.faria.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDSON LUIZ PRIMAK**, CPF nº 002504590978

Em Teste de Verdade  
 Guarapuava-PR, 22 de Janeiro de 2016 15:56:15h.

Paulo Sérgio da Silva Escrivão

**EDSON LUIZ PRIMAK**

**DISTRITO DE CARRO QUEBRADO**

**DE FÁRIA**

**DIOGO DOS SANTOS DE FÁRIA**

**DE FÁRIA**

**ONE**

**14**

**2016**

*[Handwritten signature and scribbles]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:25:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a0728af2071359d267595b7dd009  
a7f154f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35923cd48028d04bd526cd6dbbc9701a4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 653747

Código de Controle da Autenticação:

41401302171102200172-1 a 41401302171102200172-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br)



**CAPTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Ouri - Jd. Povoado - CEP 84908-000 - www.azevedobastos.ao.br - Tel: (81) 3244-5444 - Fax: (81) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, inciso V, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inciso XII do Decreto nº 7.727/2008, o conteúdo e a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41400606171437430875-1; Data: 06/06/2017 14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83039-OURB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://sefodigital.tpbju.br>

**DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0041894-8	84.949.668/0001-70	23/01/1992	23/01/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067-TERREO SALA, Centro, GUARAPUAVA, PR, 85.010-280**

Objeto  
**COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES; HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, FISIOTERAPÊUTICOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MINERAL, TECIDOS, LEITE E LATICÍNIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

Capital: R\$ 100.000,00  
 (CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
 (CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
 Empresa de pequeno porte  
 Prazo de Duração: Indeterminado

Titular  
 Nome/CPF  
**EDSON LUZ PRIMAK**  
 213.894.899-49

Administrador  
 Sim  
 Início do Mandato: 26/01/2016  
 Término do Mandato: XXXXXXXXXX

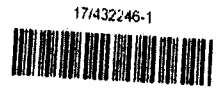
Último Arquivamento  
 Data: 26/01/2016  
 Ato: ALTERAÇÃO

Número: 20160612870

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

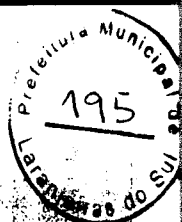
Evento (s): **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Status  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



GUARAPUAVA - PR, 05 de junho de 2017

*Libertad Bogus*  
**LIBERTAD BOGUS**  
 SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/06/2017 às 10:08:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3b6c4be43b7e0f14aa4bd6a1422cc877e0ee64cbf40eb7191705b8b  
12547b14f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b355a92b1fbcc0fd7a91fc4bfd9447045ed

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2018 às 06:52:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 720296

Código de Controle da Autenticação:

41400606171437430875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa através do site: [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira/NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
EDSON LUIZ FRIDAK

**CPF**  
788136-1

**DATA NASCIMENTO**  
23/02/1951

**NOME**  
PEDRO FRIDAK  
DONALINA FRIDAK

**SEX**  
M

**DATA EMISSAO**  
02/04/2016

**DATA EXPIRACAO**  
29/09/1970

**LOCAL**  
OCARAQUVA, PR

**DATA EMISSAO**  
28/04/2016

**DETRAN, PRIPARANÁ**

**VALORES EM REAIS**  
**DETRAN NACIONAL**  
1265512270

**PREMIOS PLANTAVAS**  
1265512270

Handwritten mark resembling a stylized '2' or a signature.

Handwritten mark resembling a signature.

Handwritten signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 08:48:27 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304fff9f5a14d4ba694496ce2aaf26  
1c8424f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b358b7692527dae923a9e61624966b33e67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2018 às 04:28:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 692459

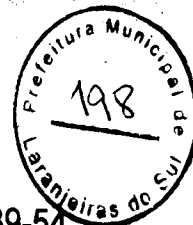
Código de Controle da Autenticação:

41401804171341130593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO III  
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

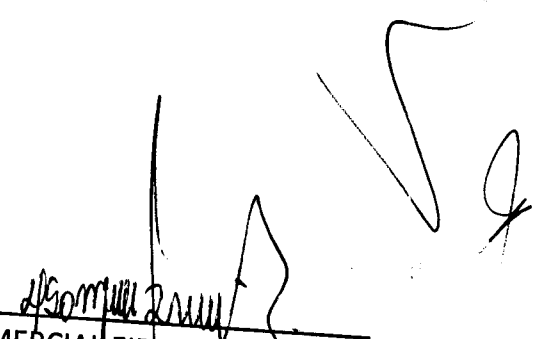
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 066/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Guarapuava, 03 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ no 84.949.668/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a). EDSON LUIZ PRIMAK portador(a) da Carteira de Identidade n.º 759.124-1 e do CPF no 213.894.899-49, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 66/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 03 de Julho de 2017.



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 RINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040  
 Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI  
 RG: 31457033  
 CPF: 060.116.839-91  
 Endereço: A AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100  
 Email: ecofarmas@hotmail.com  
 Telefone: 4532248308  
 Celular: 4591348291  
 Telefone contador: 4333562008  
 Telefone representante: 4532248305

Agência: - - - / - - -  
 Conta: -  
 Data de abertura:

Microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição do Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1. ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME). ROTULO DEVERÁ APRESENTAR O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO	300,00	UN	6,06	VICPHARMA		6,06	1.818,00
2. TUBO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA UNICAMARA, COM PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS EM TERMO DE MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL LHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A CAIXA PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100	100,00	CX	26,00	LAMEDID		24,68	2.468,00
3. TUBO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA CALIBRE Nº 23G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BIELANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E ATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO CONEXÃO LUER-LOCK. INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL LHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A CAIXA PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA	100,00	CX	26,83	LAMEDID		24,68	2.468,00
4. TUBO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BIELANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E ATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO CONEXÃO LUER-LOCK. INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL LHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A CAIXA PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA	40,00	CX	27,33	LAMEDID		24,68	987,20



Município de Laranjeiras do Sul  
 Pregão Presencial 66/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor : ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

AVENIDA ARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

02

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI

CPF: 060.116.839-91

AVENIDA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100

mas@hotmail.com

E-mail: ecofarmas@hotmail.com

Telefone : 4532248308

Fax: 4532248308

Celular: 4591348291

Telefone contador: 4333562008

RG: 31457033

Telefone representante: 4532248305

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

**o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
SO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA O CALIBRE Nº 275, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O INSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E NATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS O VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. PIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER AU CIRÚRGICO, A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO TO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APOS A ERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA	10,00	CX	27,00	LAMEDID		24,68	246,80
MEDIDA: 10CM X 1,8M ZAÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. BRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE AMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EM COM 12 UNIDADES.	25,00	PCT	7,20	ORTOFEN		7,20	180,00
MEDIDA: 15CM X 1,8M AÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. BRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE AMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EM COM 12 UNIDADES.	25,00	PCT	13,30	ORTOFEN		13,00	325,00
MEDIDA: 20CM X 1,8M ÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. BRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE AMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EM COM 12 UNIDADES.	20,00	PCT	14,40	ORTOFEN		14,00	280,00
SIMPLES RECORTÁVEL, 19A 64 MM, EL, DRENÁVEL. TAMANHO: 220X150MM. CONFECIONADA NO (PE) ATOXICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DOS SIVO ESPECIAL EM FORMA RETANGULAR, ADERENTE NA TO COM A PELE (HIPOALERGÊNICO), POSSUI DISCO IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADES. RTÁVEL.	1.000,00	UN	19,13	CONVATEC		17,98	17.980,00
	5.000,00	UN	0,37	SOLIDOR		0,35	



Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 66/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

E-mail: ecofarmas@hotmail.com  
Telefone: 4532248308 Fax: 4532248308 Celular: 4591348291  
Telefone contador: 4333562008

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI  
RG: 31457033

CPF: 060.116.839-91  
A AFONSO FENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100  
as@hotmail.com

Telefone representante: 4532248305

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

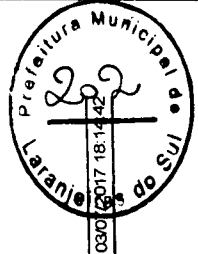
Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

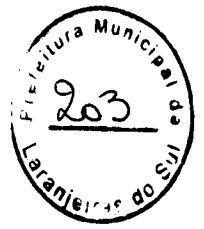
UNHA 13X3 (TREZE POR TRES); ÉMBOLO DESTACÁVEL APÓS O  
 KESSALA PRECISA E INDELEVEL. EMBALADA  
 EL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. CONTENDO  
 E IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E  
 O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.  
 SEM UNITÁRIA.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.503,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 28.503,00

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 85.477.586/0001-62

85 477 586 / 0001 - 32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85801-040  
CASCATEL - PARANA





Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

*Item 1*

Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	ALCOOL EM GEL MITHAZA		
<b>Empresa</b>	39.032.974/0001-92 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>Processo</b>	25351.572987/2009-57	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 30/09/2009 15:29:52		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]	789787770606 / EAN

Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351572987200957/rotulo/433792?Authorization=Guest)

Voltar

85.477.586 / 0001 - 32<sup>ª</sup>  
 ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
 DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Rua Santa Catarina, 850  
 Centro - CEP 85801-040  
 CASCAVEL - PARANÁ

*9*

Item 002, 003, 004, 005



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

**CNPJ** 01.005.728/0001-79 **Autorização** 1.03.694-6

**Produto** DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA ESCALPE LAMEDID®

Modelo Produto Médico

Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 18G; Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 19G; Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 20G; Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 21G; Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 22G; Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 23G; Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 24G; Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 25G; Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 26G; Dispositivo de Infusão Intravenosa Escalpe LAMEDID® - tamanho 27G;

**Nome Técnico** Escalpes

**Registro** 10369460165

**Processo** 25351.505002/2016-09

**Origem do Produto** • FABRICANTE: WENZHOU BEIPU SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

85.477.585 / 0001 - 02

ECO FARMAS - COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850  
Centro - Fone: (51) 301-040  
CASAS - PARANÁ

Itens: 06, 07, 08



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

**CNPJ** 54.858.014/0001-70 **Autorização** 1.02.240-0

**Produto** ALGODAO ORTOPEDICO NEVE

Modelo Produto Médico

06CM X 1.0M / 08CM X 1.0M / 10CM X 1.0M / 12CM X 1.0M / 15CM X 1.0M / 20CM X 1.0M / 06CM X 1.8M / 08CM X 1.8M / 10CM X 1.8M / 12CM X 1.8M / 15CM X 1.8M / 20CM X 1.8M / 06CM X 1.5M / 08CM X 1.5M / 10CM X 1.5M / 12CM X 1.5M / 15CM X 1.5M / 20CM X 1.5M / 06CM X 3.6M / 08CM X 3.6M / 10CM X 3.6M / 12CM X 3.6M / 15CM X 3.6M / 20CM X 3.6M

**Nome Técnico** Algodao

**Registro** 10224000018

**Processo** 25351.012118/2005-44

**Origem do Produto** • FABRICANTE: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

85.477.530 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

Item 009/



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
**CNPJ** 09.603.161/0001-44 **Autorização** 8.05.230-2  
**Produto** ACTIVE LIFE BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA

## Modelo Produto Médico

Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 25 mm 1197658; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 32 mm 1197902; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 38 mm 1197903; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 45 mm 1197904; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 50 mm 1197905; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 64 mm 1197906; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca recortável 19-64 mm 1150626; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Transparente recortável 19-64 mm 1197912; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197919; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197920; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 32 mm 1197921; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável infantil Transparente recortável 8-50 mm 1197898; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 25mm 1197914; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 32 mm 1197915; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 38 mm 1197916; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 45 mm 1197917; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 50 mm 1197918; Bolsa de colostomia fechada Opaca recortável 19-64 mm 1117571; Bolsa de colostomia fechada Transparente recortável 19-64 mm 1117572; Bolsa de urostomia Transparente recortável 19-45 mm 1197895; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 22mm 1197926; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197927; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197928; Bolsa de urostomia infantil Transparente recortável 8-25mm 1197899.

**Nome Técnico** Bolsas Coletoras  
**Registro** 80523029009  
**Processo** 25351.561832/2009-54  
**Origem do Produto**

- FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
- FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

85.477.566 / 0001 - 22  
 ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
 DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 R. da Indústria, 850  
 CEP: 81.100-040

Item 010



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA

**CNPJ** 46.568.655/0001-61 **Autorização** 1.02.375-8

**Produto** SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM AGULHA SOLIDOR

~~Modelo Produto Médico~~

Seringa 2mL

Seringa 3mL;Seringa 5mL;Seringa 10mL;;Agulha 18G 1;Agulha 18G 1 ¼;Agulha 18G 1 ½;Agulha 21G 1;Agulha 21G 1 ¼;Agulha 21G 1 ½;Agulha 22G 1;Agulha 22G 1 ¼;Agulha 22G 1 ½;Agulha 23G 1;Agulha 23G 1 ¼;Agulha 23G 1 ½;Agulha 24G ¾;Agulha 24G 1;Agulha 24G 1 ¼;Agulha 24G 1 ½;Agulha 25G ½;Agulha 25G 5/8;Agulha 25G 1;Agulha 26G ½;Agulha 26G 1;Agulha 26G 1 ½;

**Nome Técnico** Seringas

**Registro** 10237580064

**Processo** 25351.600676/2010-42

**Origem do Produto** • FABRICANTE: HI- Tetch Hospital & healthcare Corp Ltd - ÍNDIA

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

85.177.586 / 0001 - 32

ECO FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850  
Fone: 33801-040



# PROLIFE Cirúrgica

email: ecofarmas@hotmail.com  
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA



**A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A Comissão de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

## DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017-PMLS**

**OBJETO:** O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I E ANEXO II deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

O registro de preços para aquisição dos produtos, visa o fornecimento eventual e parcelado.

**DAS AMOSTRAS** A apresentação das amostras obedece ao preceituado no Acórdão 1.291/2011-TCU-Plenário:

*"a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório".*

Obrigatoriamente, na sessão da presente licitação, as empresas participantes deverão apresentar amostras dos produtos que desejam concorrer. Após a etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar apresentará amostra do produto, devidamente identificado, para análise da Comissão de Análise devidamente constituída e indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

**Prazo de eficácia da proposta,** o qual não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**Prazo de entrega:** não superior a 10 (dez) dias, contados após a data de recebimento da ordem de compra. Se na proposta não constar prazo de entrega,

As licitantes deverão apresentar junto com a proposta de preços, sob pena de desclassificação:

Registro ou cadastramento junto a ANVISA, para os itens que a legislação vigente julgue necessário, por serem considerados produtos para a Saúde.

Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.

**No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por ITEM.**

O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Cascavel, 03 de julho de 2017.

☎ 477 586 / 0001 - 32

**ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA**

**AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL /PR**

**A COMISSAO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO Nº 066/2017**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2017**

**HORARIO:- AS 08h30min**

**PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA -É EPP)**

**ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-CENTRO**

**CASCADEL -PARANA-FONE/FAX:45-3224-8308**

**CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 422.104.16-02**

**e-mail: ecofarmas@hotmail.com**

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231  
GUARAPUAVA - PARANA

## PROPOSTA DE PREÇOS

Municipal de Laranjeiras do Sul  
Barbosa, 01 - Centro  
0 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.

REGIÃO PRESENCIAL N.º 066/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e de Pequeno Porte.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

SOCIAL: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

84.949.668/0001-70

REPRESENTANTE: EDSON LUIZ PRIMAK

ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 1.124-1

ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas 2067 - CENTRO - GUARAPUAVA-PR - CEP 85010-280

BANCO: BANCÁRIA: 0299-2 BANCO DO BRASIL

E-MAIL: narka.vendas@hotmail.com

INSCRIÇÃO

40107639-54

CARGO:

LEGAL

CPF: 213894899-49

TELEFONE: (42) 3622-3231

C/C: 12463- X

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CEP: 85.010-280  
Guarapuava-PR



# arka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231  
GUARAPUAVA - PARANÁ

## CONDIÇÕES GERAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 27.839,40 (Vinte e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

RAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de eficácia da proposta, o qual não será inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e cinco dias, a contar da data de sua apresentação.

RAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados após a data de recebimento da ordem de compra.  
RAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada de competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

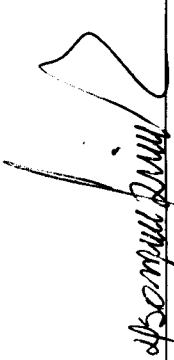
Os preços apresentados na proposta estarão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

O aumento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor por item;

Guarapuava, 03 de Julho de 2017.

## PROPOSTA DE PREÇOS

  
NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54  
EDSON LUIZ PRIMAK  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG:759.124-1 CPF: 213.894.899-49

84.949.668/0001-70  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CEP: 85.010-280

Guarapuava - PR



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 66/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor : Narka Comercial Eireli Epp

As 2067 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280

54

Contador: Carlos Alberto de Souza Camargo

CPF: 034.472.969-92

zinha Portela

v.v. Antonio Losso 769 - Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85010-280

vendas@hotmail.com

E-mail: narka.vendas@hotmail.com

Telefone: (42) 3622-3231

Cellular:

Telefone contador: (42) 3035-2972

RG: 78072245

Telefone representante: (42) 3622-3231

Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Centro - Guarapuava/PR

Conta: 12463-x

Data de abertura: 23/01/2001

no microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
DI ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME). O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O Nº DO LOTE, DATA DE CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO SISO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO INDIVIDUALIZADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. A SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS TRIFACETADO, ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS CORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO E; CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES E RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A NECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100	300,00	UN	6,06	CICLOFARMA	6,06	1.818,00
SO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA O. CALIBRE Nº 23G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O NSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E NATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS O VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. PIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER AU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO TO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A VERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA	100,00	CX	26,00	CIRUVEIN	24,42	2.442,00
SO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA O. CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O NSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E NATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS O VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. PIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER AU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO TO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A VERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA	100,00	CX	26,83	CIRUVEIN	24,69	2.469,00
SO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA O. CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O NSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E NATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS O VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. PIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER AU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO TO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A VERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA	40,00	CX	27,33	CIRUVEIN	25,15	1.006,00

84.949.068/0001  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro  
CEP: 85.010-280



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor: Narka Comercial Eireli Epp  
Rua 2067 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280

E-mail: narka.vendas@hotmail.com  
Telefone: (42) 3622-3231 Fax:

Telefone contador: (42) 3035-2972

Contador: Carlos Alberto de Souza Camargo  
RG: 78072245

CPF: 034.472.969-92  
V. Antonio Losso 769 - Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85010-280  
vendas@hotmail.com

Telefone representante: (42) 3622-3231

Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Centro - Guarapuava/PR Conta: 12463-x

Data de abertura: 23/01/2001

**no microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
<p>OSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ÇO. CALIBRE Nº 27G, MODIFICADO POR COR SEGUNDO O ONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISSEL BIANCO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS BO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. PIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER NAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO U RETILÍNEO DE RETRACÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A VERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA</p>	10,00	CX	27,00	CIRUVEIN	24,84	248,40
<p>MEDIDA: 10CM X 1,8M IZAÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. IBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. GEM COM 12 UNIDADES.</p>	25,00	PCT	7,20	ORTOFEN	6,86	171,50
<p>MEDIDA: 15CM X 1,8M ZAÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. IBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. GEM COM 12 UNIDADES.</p>	25,00	PCT	13,30	ORTOFEN	12,10	302,50
<p>MEDIDA: 20CM X 1,8M. AÇÕES E CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. IBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. GEM COM 12 UNIDADES.</p>	20,00	PCT	14,40	ORTOFEN	13,60	272,00
<p>VEL DRENÁVEL, TAMANHO: 19A 64 MM, ENO (PE) ATÓXICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DOS ESIVO ESPECIAL EM FORMA RETANGULAR, ADERENTE NA FATO COM A PELE (HIPOALERGÊNICO), POSSUI DISCO IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADES. ARTÁVEL.</p>	1.000,00	UN	19,13	CONVATEC	17,41	17.410,00
	5.000,00	UN	0,37	DESCARPACK	0,34	

84.949.686/0001

NARKA COMERCIAL EIRELI

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067

Centro

CEP: 85.010-280



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Narka Comercial Eireli Epp  
Rua 2067 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280  
954  
Rua Zínia Portela

E-mail: narka.vendas@hotmail.com

Telefone: (42) 3622-3231 Fax:

Celular:

Telefone contador: (42) 3035-2972

Contador: Carlos Alberto de Souza Camargo

RG: 78072245

CPF: 034.472.969-92

Av. Antonio Losso 769 - Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85010-280

Telefone representante: (42) 3622-3231

vendas@hotmail.com

Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Centro - Guarapuava/PR Conta: 12463-x

Data de abertura: 23/01/2001

no microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

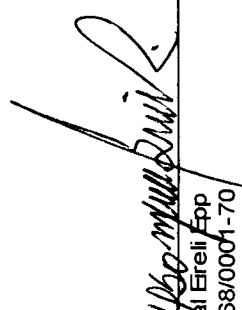
#### Serviço

GULHA 13X3 (TREZE POR TRES); ÊMBOLO DESTACÁVEL APÓS O  
CCK; ESCALA PRECISA E INDELÉVEL. EMBALADA  
APEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEUDO  
DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E  
NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.  
AGEM UNITÁRIA.

Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.839,40

TOTAL DA PROPOSTA : 27.839,40

  
Narka Comercial Eireli Epp  
CNPJ: 84.949.668/0001-70

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CEP: 85.010-280

Guarapuava-PR





03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



ITEM 01

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR

Nome da Empresa: CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP  
 CNPJ: 05.854.999/0001-50  
 Nome Comercial: ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR  
 Classe Terapêutica: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS  
 Registro: 332520002  
 Processo: 25351.169887/2006-02  
 Vencimento do Registro: 07/2021

Autorização

3.03.252-5

Rótulo

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351169887200602/rotulo/1809534?Authorization=Guest)

Apresentação **ATIVA**

Forma Farmacêutica

Nº Apres.

Data de Publicação

FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE

LIQUIDO

1

24/07/2006

Validade

24 meses

Registro

3325200020014

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

[sem dados cadastrados]

IFA único

Não

Corervação

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição

[sem dados cadastrados]

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

Destinação

[sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais

Não Informado

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Apresentação **ATIVA**

Forma Farmacêutica

Nº Apres.

Data de Publicação

GALAO PLASTICO

LIQUIDO

2

24/07/2006

Validade

24 meses

Princípio Ativo

Registro



03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Via de Administração [sem dados cadastrados]  
 IFA único Não  
 Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
 Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]  
 Restrição de uso [sem dados cadastrados]  
 Destinação [sem dados cadastrados]  
 Restrito a hospitais Não Informado  
 Tarja [sem dados cadastrados]  
 Medicamento referência Não  
 Apresentação fracionada Não

Apresentação **ATIVA** Forma Farmacêutica N° Apres. Data de Publicação  
 BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE LIQUIDO 3 24/07/2006  
 validade 24 meses Registro 3325200020030  
 Princípio Ativo

Embalagem • Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE  
 Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais  
 • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL  
 Fabricantes Internacionais

Via de Administração [sem dados cadastrados]  
 IFA único Não  
 Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
 Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]  
 Restrição de uso [sem dados cadastrados]  
 Destinação [sem dados cadastrados]  
 Restrito a hospitais Não Informado  
 Tarja [sem dados cadastrados]  
 Medicamento referência Não  
 Apresentação fracionada Não

Apresentação **ATIVA** Forma Farmacêutica N° Apres. Data de Publicação  
 ALMOTOLIA LIQUIDO 4 24/07/2006  
 Validade 24 meses Registro 3325200020049  
 Princípio Ativo

Embalagem • Primária - ALMOTOLIA  
 • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO  
 Local de Fabricação

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Conservação  
Restrição de prescrição  
Restrição de uso  
Destinação  
Restrito a hospitais  
Tarja  
Medicamento referência  
Apresentação fracionada

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

[sem dados cadastrados]

[sem dados cadastrados]

[sem dados cadastrados]

Não Informado

[sem dados cadastrados]

Não

Não

Voltar

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**

CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP

**CNPJ**

05.854.999/0001-50

**Endereço Completo**

RUA BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO RAMOS, Nº 150 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 14.150-000 - SERRANA/SP

**Telefone**

(16) -3987-9287

**Responsável Técnico**

JEFFERSON LOURENÇO BARBOSA

**Responsável Legal**

TAISA GARNIER

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.03.252-5

**Data do Cadastro**

27/03/2006

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.395825/2005-65

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Embalar**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Fabricar**

- Saneante Domis.

Voltar

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

**Razão Social**

CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP

**CNPJ**

05.854.999/0001-50

**Endereço Completo**

RUA BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO RAMOS, Nº 150 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 14.150-000 - SERRANA/SP

**Telefone**

(16) -3987-9287

**Responsável Técnico**

FERNANDA CALIXTO PALMEIRA

**Responsável Legal**

TAISA GARNIER

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.06.494-4

**Data do Cadastro**

03/04/2006

**Situação**

Inativa

**Nº do Processo**

25351.393545/2005-12

**Cadastro**

- Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Produzir

- Medicamento

Voltar

Item 2



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ** 83.200.105/0001-11 **Autorização** 8.10.789-1  
**Produto** CIRUVEIN

**Modelo Produto Médico**

Ciruvein S; Ciruvein P. Tamanhos: 17G; 19G; 21G; 23G; 25G e 27G.

**Nome Técnico** Escalpes

**Registro** 81078910006

**Processo** 25351.619176/2014-48

**Origem do Produto** • FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

*A*

Item 3



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
<b>CNPJ</b>	83.200.105/0001-11	<b>Autorização</b>	8.10.789-1
<b>Produto</b>	CIRUVEIN		

**Modelo Produto Médico**

Ciruvein S; Ciruvein P. Tamanhos: 17G; 19G; 21G; 23G; 25G e 27G.

<b>Nome Técnico</b>	Escalpes
<b>Registro</b>	81078910006
<b>Processo</b>	25351.619176/2014-48
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
-------------------------------	------------------

<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
-------------------------------	---------

Voltar

Item 4



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
<b>CNPJ</b>	83.200.105/0001-11	<b>Autorização</b>	8.10.789-1
<b>Produto</b>	CIRUVEIN		
<b>Modelo Produto Médico</b>	Ciruvein S; Ciruvein P. Tamanhos: 17G; 19G; 21G; 23G; 25G e 27G.		
<b>Nome Técnico</b>	Escalpes		
<b>Registro</b>	81078910006		
<b>Processo</b>	25351.619176/2014-48		
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		

Voltar

Item 5



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**CNPJ** 83.200.105/0001-11 **Autorização** 8.10.789-1  
**Produto** CIRUVEIN

**Modelo Produto Médico**

Ciruvein S; Ciruvein P. Tamanhos: 17G; 19G; 21G; 23G; 25G e 27G.

**Nome Técnico** Escalpes  
**Registro** 81078910006  
**Processo** 25351.619176/2014-48  
**Origem do Produto** • FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar



03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ITEM 06, 07, 8

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

**Razão Social**

ORTOFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ**

45.740.289/0001-13

**Endereço Completo**

RUA ORTOFEN - JARDIM BRASIL CEP: 18.540-000 - PORTO FELIZ/SP

**Telefone**

**Responsável Técnico**

[sem dados cadastrados]

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.02.836-0

**Data do Cadastro**

18/10/1995

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

52100.95

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Produzir**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

Voltar

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ

04.890.798/0001-45

Produto

ATADURA DE ALGODAO

Autorização

8.02.052-9

Modelo Produto Médico

ATADURA DE ALGODÃO BRIZA

ATADURA DE ALGODÃO ORTOFEN; ATADURA DE ALGODÃO ORTOM; ATADURA DE ALGODÃO ORTOFLEX;

ATADURA DE ALGODÃO ORTOFINO; ATADURA DE ALGODÃO DUBOM; ATADURA DE ALGODÃO ORTOFIO;

ATADURA DE ALGODÃO ORTOPLAST; ATADURA DE ALGODÃO POPULAR; ATADURA DE ALGODÃO ORTOSOFT;

Nome Técnico

Ataduras

Registro

80205290002

Processo

25351.058831/2005-34

Origem do Produto

• FABRICANTE: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

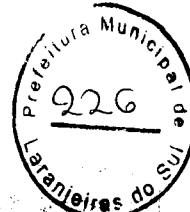
Voltar

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ITER 9

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

**Razão Social**

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ**

09.603.161/0001-44

**Endereço Completo**

AV. PORTUGAL, 1100 - PARTE C22 - ITAQUI CEP: 06.696-060 - ITAPEVI/SP

**Telefone**

(11) 3529-1801

**Responsável Técnico**

REJANE VASQUES BIEMBENGUTT

**Responsável Legal**

FERNANDO GALLO GARCIA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.09.197-6

**Data do Cadastro**

20/03/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.086861/2017-08

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Exportar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Importar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ITEM 10

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

**Razão Social**

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

**CNPJ**

01.057.428/0001-33

**Endereço Completo**

AV QUEIROZ FILHO 1700, EDIF SKY TOWER SALA 303 - VILA HAMBURGUESA CEP: 05.319-000 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(011) 1 383-7068

**Responsável Técnico**

**Responsável Legal**

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.03.306-6

**Data do Cadastro**

25/09/1997

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25004.018184/97-89

**Cadastro**

3 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Distribuir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

Voltar

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

ITER 9



Dados da Empresa

**Razão Social**

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ**

09.603.161/0001-44

**Endereço Completo**

AV. PORTUGAL, 1100 - PARTE C22 - ITAQUI CEP: 06.696-060 - ITAPEVI/SP

**Telefone**

(11) 3529-1801

**Responsável Técnico**

REJANE VASQUES BIEMBENGUTT

**Responsável Legal**

FERNANDO GALLO GARCIA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.09.197-6

**Data do Cadastro**

26/03/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

5351.086861/2017-08

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Exportar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Importar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

**Razão Social**

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ**

09.603.161/0001-44

**Endereço Completo**

AV. PORTUGAL, 1100 - PARTE C22 - ITAQUI CEP: 06.696-060 - ITAPEVI/SP

**Telefone**

(11) 3529-1801

**Responsável Técnico**

REJANE VASQUES BIEMBENGUTT

**Responsável Legal**

FERNANDO GALLO GARCIA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.230-2 (PWW8009H0Y80)

**Data do Cadastro**

11/05/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25004.000426/2008-35

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

Voltar

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ

09.603.161/0001-44

Autorização

8.05.230-2

Produto

ACTIVE LIFE BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA

Modelo Produto Médico

Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 25 mm 1197658; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 32 mm 1197902; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 38 mm 1197903; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 45 mm 1197904; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 50 mm 1197905; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 64 mm 1197906; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca recortável 19-64 mm 1150626; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Transparente recortável 19-64 mm 1197912; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197919; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197920; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 32 mm 1197921; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável infantil Transparente recortável 8-50 mm 1197898; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 25mm 1197914; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 32 mm 1197915; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 38 mm 1197916; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 45 mm 1197917; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 50 mm 1197918; Bolsa de colostomia fechada Opaca recortável 19-64 mm 1117571; Bolsa de colostomia fechada Transparente recortável 19-64 mm 1117572; Bolsa de urostomia Transparente recortável 19-45 mm 1197895; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 22mm 1197926 Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197927; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197928; Bolsa de urostomia infantil Transparente recortável 8-25mm 1197899.

Nome Técnico

Bolsas Coletoras

Registro

80523029009

Processo

25351.561832/2009-54

Origem do Produto

- FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
- FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar

03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ITEM 10

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

**Razão Social**

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

**CNPJ**

01.057.428/0001-33

**Endereço Completo**

AV QUEIROZ FILHO 1700, EDIF SKY TOWER SALA 303 - VILA HAMBURGUESA CEP: 05.319-000 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(01) 1 383-7068

**Responsável Técnico**

**Responsável Legal**

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.03.306-6

**Data do Cadastro**

25/09/1997

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25004.018184/97-89

**Cadastro**

3 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Distribuir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

Voltar



03/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ

01.057.428/0001-33

Produto

SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK IV

Autorização

1.03.306-6

Modelo Produto Médico

Agulha: 40 X 1,60; 40 X 1,20; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; 25 X 0,80; 30 X 0,80; 40 X 0,80; 25 X 0,70; 30 X 0,70; 25 X 0,60; 20 X 0,55; 13 X 0,45; 13 X 0,40; 13 X 0,38; 13 X 0,30.

Seringa: 1 ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml.

Nome Técnico

Seringas Descartaveis

Registro

10330660051

Processo

25351.332791/2011-40

Origem do Produto

• FABRICANTE: HWAJIN MEDICAL CO Ltd - CORÉIA DO SUL

Classificação de Risco

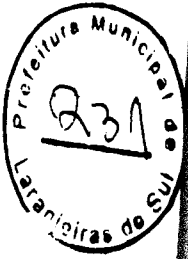
II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar

# Narka



CNPJ  
F

ENVELOPE Nº 01 "PROPOS  
PREFEITURA MUNICIPAL D  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66

PROPONENTE: NARKA COM  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
END. RUA PRESIDENTE GET  
CEP. 85.010-280 - TELE

RUA

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
**84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54**  
**ONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231**

---

TA DE PREÇO"  
E LARANJEIRAS DO SUL  
/2017

**ERCIAL EIRELI EPP**  
**GUARAPUAVA- PR**  
**ULIO VARGAS, 2067                      CENTRO**  
**ONE (42) 3622-3231**

---

**PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO**  
**GUARAPUAVA - PARANÁ**

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1861 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, ao mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

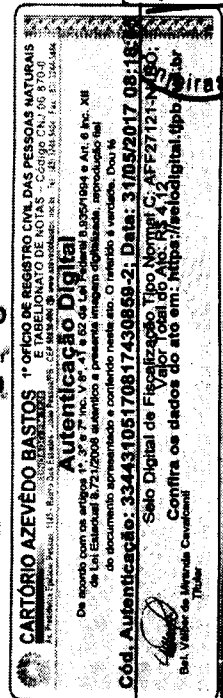
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento de produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de guarda-chuvas, guardanapos, embalagens; Com...



Cascavel Municipal

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-LTDA - EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua: Marechal Deodoro, 100 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85.801-040 - Fone: (41) 3244.1000 - Fax: (41) 3244.1001  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 9º do Código de Processo Civil e Art. 9º inc. VII do Regulamento do Tabelião de Notas, a autenticação digital eletrônica é válida e produz o mesmo efeito da escrita original, desde que a mesma for assinada digitalmente.  
**Cód. Autenticação: 33443105170817430869-1; Data: 31/05/2017 08:18:12**  
 Salo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AFF27122-MR-VL  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://recolodigital.trib.ju.br>  
 Br. Vilmar de Lencina Cavalcanti  
 Tbil

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a sociedade. A data de

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cargo CNJ 06.870-0  
 Rua: ... nº ... - ... - ... - ... - ...  
 De acordo com os artigos 8º, 9º e 10º da Lei nº 11.367/2006, o presente documento digitalizado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 33443105170817430859-3; Data: 31/05/2017 08:18:18  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF27120-RNT  
 Confira os dados do ato em: https://repositorio.sp.br/...  
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EP  
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.

*Kamylla Tomazelli*  
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

*Agénir Martins*  
AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

*Reginaldo Antonio Fiori*  
Reginaldo Antonio Fiori  
RG 4.669.352-3 SSP/PR

*Wagner Agostinho Fiori*  
Wagner Agostinho Fiori  
RG 5.930.294-9 SSP/PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Francisco F. de Paula, 110 - Fone: 3333.3333 - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Caixa Postal 10.100 - Fone: 3333.3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O inteiro e verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 33443106170817430859-4; Data: 31/08/2017 08:19**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF27119-M...  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

Bel. Wilton de Miranda Cavalcanti  
Thiuler



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013  
SOB NÚMERO: 20134664388  
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013

Empresa: 41 2 0277923 1  
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2017 09:15:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/06/2018 16:34:09 (hora local)**.

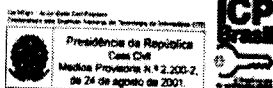
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33443105170817430859-1 a 33443105170817430859-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd10a8df56e704f07299b3718dbc60ebea321737a0d53f6407bd65831473067713083202a936b7d0ef8b680d7ae73



OC

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO
------------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2017** às **17:49:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

JR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BRASIL

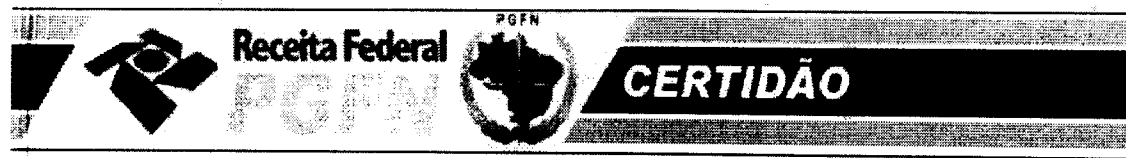
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
 CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:46:19 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **07DD.9780.D0E7.FF44**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página  
para impressão

02

Handwritten signature or mark.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016498523-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**  
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

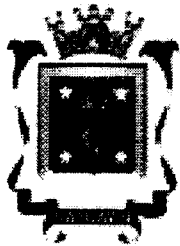
**Válida até 24/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*R*

*J*

*2*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 37203/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome : 519383 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32  
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 850  
Complemento:  
Bairro: CENTRO LOTEAMENTO CEP: 85.801-040  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código: 519383  
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 3 de julho de 2017.

IMPRIMIR

VOLTAR



# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85477586/0001-32  
**Razão Social:** ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** PROLIFE CIRURGICA  
**Endereço:** R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2017 a 13/07/2017

**Certificação Número:** 2017061401423330837391

Informação obtida em 27/06/2017, às 10:26:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

2

2

2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.477.586/0001-32  
Certidão nº: 131178674/2017  
Expedição: 20/06/2017, às 11:03:27  
Validade: 16/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

J

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO  
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
CNPJ/ 85.477.586/0001-32

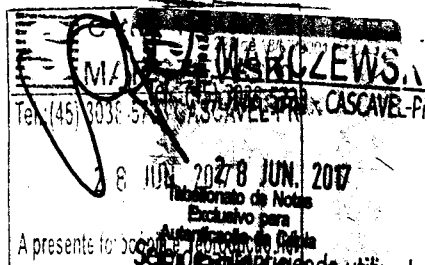
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho do ano de 2017 Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cleuza de Melo  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 014/2016

**ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.







ALVARA DE LICENÇA Nº: 1112/1996 Nº: 49926000

RAZAO SOCIAL: <b>ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	
NOME DE FANTASIA: <b>PROFESSOR CIRURGICA</b>	
CPF/CNPJ: <b>85.477.586/0001-32</b>	ROTELO: <b>26/01/2012</b> FONE: <b>45 3223-1638</b>
ENDEREÇO: <b>SANTA CATARINA</b>	
QUADRA: <b>0021</b> LOTE: <b>0009</b>	IMOBILIARIO: <b>0</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>COM MEDICAMENTOS QUIMICOS, FARMACIA, NEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OPTAMOL. INSTRUM. CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD. DIDATICOS E PERIF. PROD. ANALIS. CLINIC, RADIOL, PROD. ELETRON</b>	
RESTRICÇÕES: <b>NÃO OBSTRUIR TRAFEGO DE VEICULO, RENOVAR ANUALMENTE, ATENÇÃO: SÓBRIEZA, LIMP. E BOM VISTOR, BOMBEIROS, ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE</b>	
HORÁRIO ESPECIAL	
INICIO DAS ATIVIDADES: <b>16/05/2000</b>	CÓDIGO DE ENDEREÇO: <b>1636</b>
TIPO ATIVIDADE: <b>Comércio</b>	INFORMAÇÕES (C.B.): <b>210979</b>

**CARTÃO**  
**MARCZEWSKI**  
 RUA... CASCAVEL-PR  
 JUN 2017  
 Selo de autenticação utilizado nesta data

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA OU SERVIÇOS, QUE SE ENCONTRE EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **R A FIORI - CONTABILIDADE** CRC nº: **36115/o-2**

Nº de Empregados: <b>10</b>	P. de Serviço: <b>0,00</b>	Comércio: <b>96,00</b>
Felheiro: <b>0,00</b>	Depósito: <b>120,00</b>	Pátio: <b>0,00</b>
Área Industria: <b>0,00</b>		

Data Expedição: **09/02/2012**

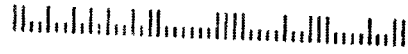
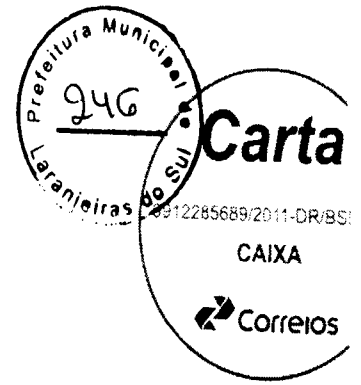
**CARLOS E. M. CASAROTTO**  
**MICHELLE MARQUES PIRANHA**

**IMPORTANTE:**  
 Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ALVARÁ 2016**

Indicações da Empresa:  
Cadastro: 04992600  
Ramo de Atividade: FARMACIA



ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:**

RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO LOTEAMENTO  
85801-040 - Cascavel - PR

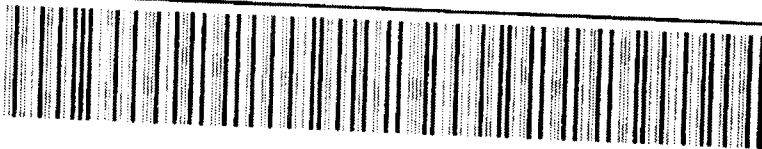
**ENDEREÇO DO IMÓVEL:**

RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO LOTEAMENTO  
85801-040 - Cascavel - PR

**CAIXA 104-0** | 10494.54331 60160.200048 00022.008122 3 68940000088208

Local de Pagamento						Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						22/08/2016	
Beneficiário MUNICIPIO DE CASCAVEL Rua Paraná, 5.000 - Cascavel - PR - CEP: 85810-011				CPF/CNPJ: 76.208.867/0001-07		Agência / Código Beneficiário 0568/454336-0	
Data do Documento 06/07/2016	Nº do Documento/Cadastro 04992600		Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 06/07/2016	Nosso Número 24/160000000220081-1	
Uso do Banco	Carteira SR	Especie R\$	Quantidade	Valor		(+ ) Valor do Documento 882,08	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento	
ISSQN Fixo 0,00						(-) Outras Deduções	
Tx Licença Sanitária 361,37						(+ ) Mora / Multa	
Tx de Verif. funcionament 520,71						(+ ) Outros Acréscimos	
Parcela: Única						(-) Valor Cobrado	
PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						Cadastro: 04992600	
Pagador ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD RUA SANTA CATARINA, 850 CENTRO LOTEAMENTO 85801-040 - Cascavel - PR						CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	
Sacador / Avalista						Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	

Banco do



Emissão de comprovantes - 3o nível

16/08/2016 09:44:07

16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:44:07  
469304693 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA  
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494543316016020004600022008122368940000088208  
NR DOCUMENTO 81.607  
DATA DO PAGAMENTO

*Handwritten signatures and initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 08:43:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8199cc316ab36d31e654d34726  
6c0387a3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aa02610812f43b2f34a549551e739be2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 06:18:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 576401

Código de Controle da Autenticação:

33441608161456560627-1



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP CASCAVEL



**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.17.0000794629-80**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA SANTA CATARINA, 850 - ESQUINA SOUZA NAVES CENTRO CASCAVEL - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
--

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 291,16 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 15 de Março de 2018**

bc48adc9.cb21f192.982cae7c.6f22261b-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)

# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA



email: ecofarmas@hotmail.com  
fone-45-3224-8308

**A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A Comissão de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

## ANEXO V

### Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS  
Referência: Pregão Presencial nº 066/2017

**OBJETO: É o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I E ANEXO II deste edital**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que a licitante transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, ou através de veículo próprio com autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.

Cascavel, 03 de julho de 2017.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 08:32:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8ce9035b1664dae4d371ca4a88  
3bee8c03083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a9c15aa7f9b85de648d79e0a8f035f6cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2018 às 06:08:33 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 699064

Código de Controle da Autenticação:

33440205171110040843-1

30/06/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45)-3224-8308

**Responsável Técnico**

DENISE SIEBEN

**Responsável Legal**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

**Data do Cadastro**

29/09/2008

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.227183/2008-15

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Distribuir**

- Correlatos

Voltar







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 16:38:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 747270**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/06/2018 16:34:09 (hora local)**.

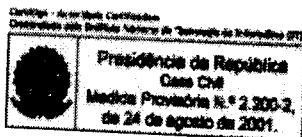
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33443105170818070859-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501fb4a78cf7e18565bbc2de11a7684873fa3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1acd9287d5b3565bedd8f737d7b3e6df2b





Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45) -3224-8308

**Responsável Técnico**

DENISE SIEBEN

**Responsável Legal**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.03.723-2

**Data do Cadastro**

23/06/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.101162/2007-10

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



Table with columns for 'EMPRESA', 'ENDEREÇO', 'BAIRRO', 'CNPJ', 'PROCESSO', 'ATIVIDADE/CLASSE', and 'AUTORIZAÇÃO'. It lists various companies and their registration details.

RESOLUÇÃO - RE Nº 197, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2001 do Presidente da República...

Considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 134 de 2006, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIBEL COSMÉTICA LÍQUIDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVALINA, Nº 98
BAIRRO: JARDIM MARIA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 197, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2001 do Presidente da República...

Considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 134 de 2006, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETROPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA WILSON QUADRA DO POLO INDUSTRIAL
BAIRRO: MONTE LOURAS NASCIMENTO, II CEP: 04000-000 - BRASÍLIA
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODRIGUES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI OTARE Nº 471
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS - CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS

TRANSPORTAR, INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SAMOENS MARIN Nº 202
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08100-000 - SUZANOPO
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
EXPEDIR, COSMÉTICO/PERFUMARIA/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 197, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2001 do Presidente da República...

Considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 134 de 2006, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ATÓZAZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALI Nº 1033
BAIRRO: CASTRO PIRES CEP: 13400-000 - TEÓFILO OTTONI
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALLIUS REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: PIAUI, Nº 1000, MARANHÃO, Nº 585
BAIRRO: NAVILANDIA CEP: 62400-111 - PORTO ALEGRE
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTES DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTES DOMIS
EXPEDIR, SANEANTES DOMIS
EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA
ENDEREÇO: RUA WILDOMIRO CORREA DE CAMARGO, 500 KM 76,5 BLOCO 2 SALA 2
BAIRRO: MELISSA CEP: 07060-000 - ITAIPAVA
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ACD FARMACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CECILIA Nº 52
BAIRRO: CENTRO LER, CEP: 08100-000 - CASCAVEL
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PLANIAGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO DE S/Nº, QUADRA DE LOTE Nº 2, DICA
BAIRRO: CLAYCE CEP: 11000-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTES DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTANISLAU JACOME DE LIRA, Nº 126
BAIRRO: LINDOIA CEP: 13000-000 - MESSIAS TAGUARO
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 197, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2001 do Presidente da República...

Considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 134 de 2006, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: R&D BRASIL COSMÉTICO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA Nº 150
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
MOTIVO DO IMPEDIMENTO: CONSÓRCIO RECOMENDAÇÃO DOS CRÉDITOS CVM - CAPITAL - SIAJ Nº 00000000000000000000 - CAPITAL - CIAP Nº 00000000000000000000
EMPRESA: R&D BRASIL COSMÉTICO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA Nº 150
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
MOTIVO DO IMPEDIMENTO: CONSÓRCIO RECOMENDAÇÃO DOS CRÉDITOS CVM - CAPITAL - SIAJ Nº 00000000000000000000 - CAPITAL - CIAP Nº 00000000000000000000

EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 197, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2001 do Presidente da República...

Considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 134 de 2006, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 212
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 197, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2001 do Presidente da República...

Considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 134 de 2006, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: R&D BRASIL COSMÉTICO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA Nº 150
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
MOTIVO DO IMPEDIMENTO: CONSÓRCIO RECOMENDAÇÃO DOS CRÉDITOS CVM - CAPITAL - SIAJ Nº 00000000000000000000 - CAPITAL - CIAP Nº 00000000000000000000
EMPRESA: R&D BRASIL COSMÉTICO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA Nº 150
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 08100-000 - ASSIS
CNPJ: 07.051.960/00-12
PROCESSO: 25311/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1002103
ATIVIDADE/CLASSE:
MOTIVO DO IMPEDIMENTO: CONSÓRCIO RECOMENDAÇÃO DOS CRÉDITOS CVM - CAPITAL - SIAJ Nº 00000000000000000000 - CAPITAL - CIAP Nº 00000000000000000000

RESOLUÇÃO - RE Nº 198, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2001 do Presidente da República...

Considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 134 de 2006, resolve:

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 09:10:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb88d4665a08a672aa71d25c5924  
8cd195b3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a5b8841e52cf19ea9026b894319b78374

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2018 às 16:34:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 716314

Código de Controle da Autenticação:

33443105170818290828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qual...



# Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 85.477.586/0001-32, inscrição estadual n.º 42210416-02, estabelecida na Rua Santa Catarina, 850 – CEP 85.801-040, Cascavel-Pr, tem fornecido para o **Município de Nova Aurora – Paraná**, os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

- *Materiais médicos hospitalares em geral;*
- *Medicamentos comuns e psicotrópicos;*
- *Equipamentos e materiais de consumo hospitalar;*
- *Materiais de laboratório;*
- *Materiais odontológico;*
- *Materiais de higiene e limpeza.*

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

**CARTÓRIO**  
**MARCZEWSKI**  
Tel: (45) 3338-5733 - CASCAVEL-PR

**CARTÓRIO**  
**MARCZEWSKI & UN. 2017**  
Tel: (45) 3338-5733 - CASCAVEL-PR

Seleção de cópia  
28 Jun 2017  
Esta data.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
Dou fé.

Nova Aurora - PR, 22 de junho de 2017.

*Sandra Manami Kimura*  
**Sandra Manami Kimura**  
CPF: 015.919.639-66  
RG: 5.737.906-5/SSP-PR  
Secretaria de Administração

*JK*

*J*



# MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone/fax- 44-3573-1668.

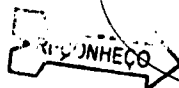


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa: **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 854775860001-32 estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Cascavel – Paraná é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, moveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos o Presente Atestado.

Iretama-PR, em 19 (Dezenove) de Junho de 2017.



Vanderlei Silva



# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

email: ecofarmas@hotmail.com  
fone-45-3224-8308



A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A Comissão de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

## ANEXO VI

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**  
(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

066/2017

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, inscrição estadual nº 422.104.16-02 com sede à Rua Santa Catarina, 850, Centro-Cascavel-Parana CEP 85.801.040, representada neste ato por sua sócia comerciante, (a) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.009.609-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 043.680.279-14, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Cascavel, 03 de julho de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med. Ltda

Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia

CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586/0001  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Santa Catarina, 850  
Centro - Cascavel - Paraná

NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

*OR*



email: ecofarmas@hotmail.com  
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A Comissão de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

## DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017

*OR*

Sr. Pregoeiro,

**OBJETO: É o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição constante do ANEXO I E ANEXO II deste edital**

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) SIM ( x ) NÃO

*OR*

Cascavel, 26 de junho de 2017.

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO

*Q*

VÁLIDAMENTE VULNERÁVEL  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, §1º e 52º da Lei nº 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 do Decreto nº 6.773/2010 e o Título de Registro nº 1301170848410843-1; Data: 13/01/2017 08:48:40  
 do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 33441301170848410843-1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27276-LVK7;  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • [www.terreirotabelionato.com.br](http://www.terreirotabelionato.com.br)

### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski



Livro: 201-P  
 Folha: 198/199  
 Nº de Protocolo: 0000194/2012  
 Nº de Registro: 0052695  
 Resp: 0027  
 P: 001

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P**, às Folhas **198/199**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça de Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual de Trabalho, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça de Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar para o processo de recebimento de notificação;





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 08:27:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb87a75e9627589848f73b30cc38d  
f563b73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio de...

**ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITACAO**  
**AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL /PR**

**A COMISSAO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO Nº 066/2017**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2017**

**HORARIO:- AS 08h30min**

**PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA -É EPP)**

**ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-CENTRO**

**CASCADEL -PARANA-FONE/FAX:45-3224-8308**

**CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 422.104.16-02**

**e-mail: ecofarmas@hotmail.com**

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### DOCUMENTOS RELATIVO A REGULARIDADE JURÍDICA

- 01 - CONTRATO SOCIAL
- 02 - ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
- 03 - CIDAD

### DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 04 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ
- 05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAL
- 06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL
- 07 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL
- 08 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FGTS
- 09 - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (CNDT)

### DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
- 11 - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

### DECLARAÇÃO

- 12 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

### DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 13 - LICENÇA SANITÁRIA
- 14 - ANVISA (DOU)
- 15 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Das Palmeiras - Jd. Pousa Alegre - CEP 85010-280 - Guarapuava-PR - Tel: (41) 3244-4461 - Fax: (41) 3244-4464

**Autenticação Digital**  
 Lei nº 11.741/2008 - Art. 1º, I e II e Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 O presente documento eletrônico é autenticado e registrado digitalmente, reproduzindo fielmente o conteúdo do documento original e assinado eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação nº: 1401302174102200172-1; Data: 13/02/2017 11:02:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55211-264X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



O CONTRATUAL N° 09  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
 CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

**EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/ME 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob nº 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI**

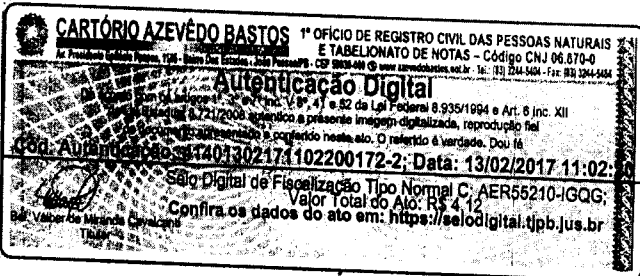
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



CONTRATUAL Nº 09

DUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.





3



LO CONTRATUAL Nº 09

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**

**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**CONSOLIDAÇÃO**

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**

**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

**EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 41401302171102200172-4; Data: 13/02/2017 11:02:11  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55208-UQ1A; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O CONTRATUAL Nº 09  
 IDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **EDSON LUIZ PRIMAK**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - Jd. Paraíso - CEP 84133-000 - Guarapuava/PR - Tel.: (41) 324-3464 - Fax: (41) 3244-5454

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado em conformidade com a Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto nº 7.727/2012. Apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e copiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 41401302171102200172-5; Data: 13/02/2017 11:02:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55207-V18U;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valter de Miranda Cyrilliano  
 Tabelião



**O CONTRATUAL Nº 09**  
**ADUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

**DE FARIA**

**EDSON LUIZ PRIMAK**

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado**  
 Rua do Brasil, 100 - Centro - Guarapuava - Paraná - CEP 84130-000 - Fone: (41) 3235-0000

Selo Nº 00446.954/11/19. Controle: exhbL207S.  
 Válido esse selo em <http://www.narkapara.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDSON LUIZ PRIMAK**, nº 0025\*59975\*  
 Em Teor de Verdade  
 Guarapuava-PR, 22 de Janeiro de 2016 15:56:15h.

**Paulo Sérgio de Souza** - Escrevente

**DE FARIA**

**DIAGO DOS SANTOS DE FARIA**  
 TABELIÃO  
 Nº 001  
 923 2948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:25:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a0728af2071359d267595b7dd009  
a7f154f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35923cd48028d04bd526cd6dbbc9701a4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 653747

Código de Controle da Autenticação:

41401302171102200172-1 a 41401302171102200172-5


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qual



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

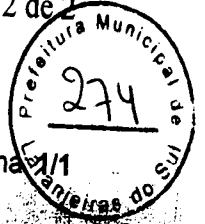
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.949.668/0001-70</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/01/1992</b>	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE GETULIO VARGAS</b>		NÚMERO <b>2067</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOSALA</b>
CEP <b>85.010-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL-CAMARGO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3622-1080 / (42) 3035-2972</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Página 2 de 2

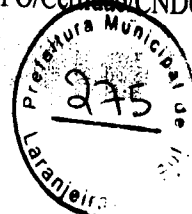
Emitido no dia 01/07/2017 às 10:06:14 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/07/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 84.949.668/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas; é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:44:39 do dia 10/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2017.

Código de controle da certidão: E98A.13E8.A6DE.1823

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016460873-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70  
Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 18732 /2017

CONTRIBUINTE: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 84.949.668/0001-70

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 2067 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data. Com a localização acima descrita, fica ressaltado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (Noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 01/07/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 216148774216148

9



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 84949668/0001-70  
**Razão Social:** NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2067 TERREO SALA /  
CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2017 a 21/07/2017

**Certificação Número:** 2017062203574382835982

Informação obtida em 29/06/2017, às 13:56:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.949.668/0001-70  
Certidão nº: 123801683/2017  
Expedição: 30/01/2017, às 09:23:51  
Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante a Justiça do Trabalho.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9

**Autenticação Digital**

Salq Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83038-3KOV.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

God. Autenticação: 41400608171437190453-1; Data: 08/06/2017 14:38

DERATIVA DO BRASIL  
 DO DO PARANÁ  
 DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
 AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
 SANTANA  
 GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

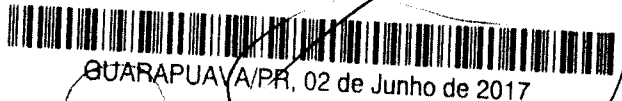
TITULAR  
 NERY REGIANI DE MACEDO  
 JURAMENTADO  
 RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**

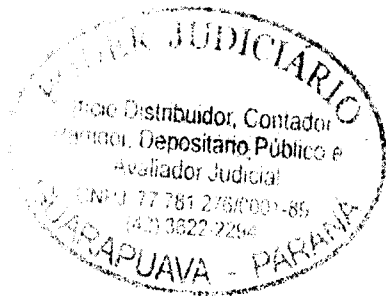
CNPJ 84.949.668/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 02 de Junho de 2017

*Raquel Lustoza*

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/06/2017 às 10:09:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3b6c4be43b7e0f14aa4bd6a1422cc89ffd305623d6c8df6072da1b38  
a23da24f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b353b76af73b45b29d3de6d16772c22b147

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2018 às 06:52:40 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 720295

Código de Controle da Autenticação:

41400606171437190453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer meio eletrônico.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1204

Inscrição Municipal: 14031-7

**Nome Fantasia:** NARKA COMERCIAL

**Razão Social:** NARKA COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 84.949.668/0001-70

**Inscrição Municipal:** 14031-7

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Município:** Guarapuava **Endereço:** RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067, TERREO SALA, Centro

**CEP:** 85010280

**Validade:** sexta, 09 de fevereiro de 2018

02/03/2017

[https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/1/cod\\_alvara/1537669/co\\_protocolo/PRP1614174999](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/1537669/co_protocolo/PRP1614174999)



### Observação

Código de Autenticidade: **17GFEHQJQZ**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 14031-7

**Nome Fantasia:** NARKA COMERCIAL

**Razão Social:** NARKA COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 84.949.668/0001-70

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s):** 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Município:** Guarapuava **Endereço:** RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067, TERREO SALA, Centro  
**CEP:** 85010280

**Local e data:** Guarapuava, quarta, 01 de março de 2017

**Vencimento:** sexta, 09 de fevereiro de 2018

**DIOCESAR COSTA DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

Q



02/03/2017

[https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/4/cod\\_alvara/1537668/co\\_protocolo/PRP161474992](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/4/cod_alvara/1537668/co_protocolo/PRP161474992)





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
40107639-54	84.949.668/0001-70	01/1992

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NARKA COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PRES GETULIO VARGAS, 2067, TERREO SALA - CENTRO - CEP 85010-280 FONE: (42) 3622-1080 - FAX: (42) 3035-2972
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/1992 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	213.894.899-49	EDSON LUIZ PRIMAK	TITULAR PESSOA FÍSICA



# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO V  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 066/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que a licitante transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, ou através de veículo próprio com autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.

Guarapuava, 03 de Julho de 2017.



**Município de Guarapuava**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº**

126/2017

**Ramo de Atividade** de produtos farmacêuticos, odontológicos, médicos hospitalares, produtos para saúde, saneantes, cosméticos, óculos, contêineres

CNPJ/CPF

Cod. ramo ativ.

Validade: 12 meses a contar da data de Vistoria

84.949.668/0001-70

CONTRIBUINTE

**NARKA COMERCIAL FIRELLI EPP**  
 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067-CENTRO  
 GUARAPUAVA - PR

Sector

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

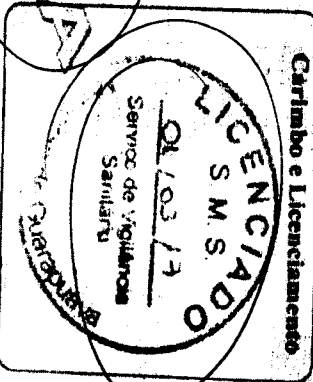
Conselho Regional

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL CRF3719

Observações

Apto a comercializar medicamentos, inclusive os controlados (port. 344/99) e antibióticos.  
 A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

01/03/2017

Responsável da Inspeção

Carimbo e Assinatura

Responsável pelo Serviço

RECLAMAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 15:24:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d6a8d90ac3b0b4e71e1e621fd3dc0b  
111d4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b3513a17e2d06c02d298881693919a75368

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 13:49:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 666769

Código de Controle da Autenticação:

41400803171505260165-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por quaisquer...

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Rua CRT 163/7-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Galinhas - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (33) 3222-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º e 3º do art. 7º da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 1º e 3º do art. 7º da Resolução nº 04/2011 do Conselho do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, a seguinte documentação assinada e registrada eletronicamente, em conformidade com a Resolução nº 04/2011 do Conselho do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, é autenticada digitalmente.

**Cód. Autenticação: 41402404171552250671-1; Data: 21/03/2016**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AP010101-01  
 Valor Total do Ato em: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: [portal.trf4.jus.br](http://portal.trf4.jus.br)

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

290  
 Prefeitura Municipal

Nº 49, segunda-feira, 14 de março de 2016

**Diário Oficial da União - Suplemento**

ISSN 1677-7042

27

ANEXO

Empresa Fabricante: Johnson Matthey Pharmaceutical Materials	
Endereço: 2003 Nolte Drive, West Deptford, NJ 08066	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-69
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 0986881/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe citotóxicos): carboplatina	

Empresa: Solabia Biotecnológica Ltda	
Endereço: Rua 52001 S/N - Florianópolis	
Município: Maringá UF: PR	
Autorização de Funcionamento: 1.05.194-1	Expediente(s): 0831200/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: sulfato de condroitina	

Empresa Fabricante: Zhejiang Huayu Pharmaceutical Co., Ltd.	
Endereço: Nº 15 Shuangfeng Road, Foting, Yiwu, Zhejiang - 322002	
País: China	
Empresa Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.	CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente(s): 0824969/15-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: Cloridrato de ciprofloxacino	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 635, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Sandoz Private Limited	
Endereço: Plot No.: L-1, Additional Phase MIDC, Mahad, Raigad District, Maharashtra 402301	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Fundação para o Remédio Popular - FURP	CNPJ: 43.640.754/0001-19
Autorização de Funcionamento: 1.01.039-1	Expediente(s): 0353308/15-5
Forma de obtenção: semissíntese (rifampicina)	
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, não apresentação do relatório de revisão periódica - RPP, conforme notificação de exigência nº 0846069/15-8.	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 634, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG	
Endereço: Friedrich-Ebert-Str. 217-333, D-42117, Wuppertal	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8	Expediente(s): 0760869/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: acarbose	

Empresa Fabricante: Fersinsa Gb. S.A. De C.V. (Fermentaciones)	
Endereço: Carretera Saltillo - Monterrey Km. 12,5 Ramos Arizpe, Coahuila - c.p. 25900	
País: México	
Empresa Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A	CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8	Expediente(s): 0024905/15-0
Forma de obtenção/Insumos: intermediário benzilpenicilina potássica obtida por síntese química.	
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 8º da RDC nº 39/2013.	

Empresa Fabricante: Biocan Limited	
Endereço: 20th K.M. Hosur Road, Electronics City, Bangalore 560100	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 0817378/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos biológicos ativos: insulina humana, insulina glargina, insulina bifásica, insulina lisiana.	

Empresa Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.	
Endereço: No 6 Weiwu Road, Hangzhou Gulf Industrial Zone, Zhejiang - 312369	
País: China	
Empresa Solicitante: Merck S/A	CNPJ: 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00089-8	Expediente(s): 0353672/15-6
Forma de obtenção/Insumos: intermediário azacitromicina obtido por semissíntese computadorizada, conforme notificação de exigência nº 039695/15-9.	
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, não apresentação da validação de sistemas	

Empresa Fabricante: Human BioPlazma LLC	
Endereço: H-2100 Gózdó, Tancsics Mihály út 80	
País: Hungria	
Empresa Solicitante: Biotech Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.348.731/0001-81
Autorização de Funcionamento: 1.00.914-7	Expediente(s): 0670308/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (fracionamento): fração III de imunoglobulina tratada com lactose octaônica.	

**RESOLUÇÃO - RE Nº 636, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: Goyazlog transportes e logistica Ltda  
 ENDEREÇO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03

BAIRRO: setor santa genevêva CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.106.331/0001-61

PROCESSO: 25351.898921/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.15226.0

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LT-DA

ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO 02  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.341.659/0001-44

PROCESSO: 25351.893011/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 1.15217.9

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

PROCESSO: 25351.900116/2016-16 AUTORIZAÇÃO: 1.15215.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME

ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD/CH/LOTE; AREA; GALPÃO: 02

BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.515.384/0001-24

PROCESSO: 25351.874778/2016-99 AUTORIZAÇÃO: 1.15191.8

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 637, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 41402404171552250671-2



ANEXO

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Narika Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.406017/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10863.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº 666  
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP  
CNPJ: 17.378.237/0001-03  
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.462.531/0001-12  
PROCESSO: 25351.412014/2015-76 AUTORIZ/MS: 1.14263.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100  
BAIRRO: CHÁCARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP  
CNPJ: 08.231.734/0001-93  
PROCESSO: 25351.339779/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22330.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19 CONJ. ILHA BELA  
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 05.268.490/0001-25  
PROCESSO: 25351.489081/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11438.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIVAS  
CNPJ: 14.832.987/0001-15  
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRI, 440  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP  
CNPJ: 22.606.765/0001-02  
PROCESSO: 25351.904400/2016-62  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 639, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD:CH:LOTE; AREA; GALPÃO: 02  
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.515.384/0001-24  
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08559.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: ALTERNATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA  
ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO, Nº 6555  
BAIRRO: JARDIM PIZA CEP: 86046140 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 08.517.272/0001-75  
PROCESSO: 25351.901202/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.08568.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PUJOL, 972 - CONJUNTO 02  
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.341.659/0001-44  
PROCESSO: 25351.895873/2016-45 AUTORIZ/MS: 2.08564.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia MG 050 Km 241, nº 2022  
BAIRRO: Zona Rural CEP: 35585000 - PIMENTA/MG  
CNPJ: 66.438.011/0001-66  
PROCESSO: 25351.268978/2015-62 AUTORIZ/MS: 2.08566.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Fly encomendas e Cargas Eireli - Me  
ENDEREÇO: Avenida São Francisco, número 337, Qd.35 Lt.03  
BAIRRO: Santa Genevieve CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.889.604/0001-54  
PROCESSO: 25351.896705/2016-63 AUTORIZ/MS: 2.08567.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA  
ENDEREÇO: RUA VENANCIO NEIVA 139  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 00.958.548/0001-49  
PROCESSO: 25351.898671/2016-70 AUTORIZ/MS: 2.08565.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA VENANCIO NEIVA 139  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 00.958.548/0001-49  
PROCESSO: 25351.898671/2016-70 AUTORIZ/MS: 2.08565.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

PROCESSO: 25351.895889/2016-21 AUTORIZ/MS: 1.15216.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: Fly encomendas e Cargas Eireli - Me  
ENDEREÇO: Avenida São Francisco, número 337, Qd.35 Lt.03  
BAIRRO: Santa Genevieve CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.889.604/0001-54  
PROCESSO: 25351.896668/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15222.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OBJETIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRI, 440  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP  
CNPJ: 22.606.765/0001-02  
PROCESSO: 25351.904395/2016-50 AUTORIZ/MS: 1.15231.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHAES Nº 817  
BAIRRO: OLIVEIRA LUIZ CEP: 44695000 - CAPIM GROSSO/BA  
CNPJ: 04.309.026/0001-77  
PROCESSO: 25351.824408/2016-82 AUTORIZ/MS: 1.15228.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA  
ENDEREÇO: RUA VENANCIO NEIVA 139  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100060 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 00.958.548/0001-49  
PROCESSO: 25351.898690/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15218.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Goyazlog transportes e logistica ltda  
ENDEREÇO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03  
BAIRRO: setor santa genevieve CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.106.331/0001-61  
PROCESSO: 25351.898937/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15225.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REGERMINATIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV MAURICIO COSTA, 003  
BAIRRO: SANTA SUZANA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
CNPJ: 17.179.653/0001-82  
PROCESSO: 25351.901197/2016-97 AUTORIZ/MS: 1.15223.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GOBO & OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Dr. Souza Alves, nº 353  
BAIRRO: Centro CEP: 12020030 - TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 06.139.813/0001-43  
PROCESSO: 25351.903649/2016-00 AUTORIZ/MS: P595M598ML37 (8.13406.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: giometti & giometti ltda - me  
ENDEREÇO: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209  
BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 13100462 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 56.397.540/0001-05  
PROCESSO: 25351.903271/2016-04 AUTORIZ/MS: W43365319618 (8.13402.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME  
ENDEREÇO: ROD BR-153 QD:CH:LOTE; AREA; GALPÃO: 02  
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.515.384/0001-24  
PROCESSO: 25351.874824/2016-04 AUTORIZ/MS: USY6WLMML7H2 (8.13371.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 655, AN-BAR 09, CONJ. 805 E 806  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80430180 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 08.231.734/0001-93







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO 115-2014-1

Nº 49, segunda-feira, 14 de março de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

31



RESOLUÇÃO - RE Nº 641, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefereir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

- EMPRESA: NORDEC IND. E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS DO NORDESTE LTDA - ME ENDEREÇO: AV. MARECHAL HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, Nº 98 BAIRRO: CENTRO CEP: 56220000 - BODOCÓ/PE CNPJ: 18.668.124/0001-05

- CNPJ: 15.562.934/0001-94 PROCESSO: 25351.641890/2014-51 AUTORIZ/MS: BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN CNPJ: 08.257.992/0001-49

- PROCESSO: 25351.749423/2010-94 AUTORIZ/MS: P287HX6W5920 (8.07157.4) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 15:13:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92c5917bcabf0d46bedcac6ec7f39  
002df84f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b359e73f4333b26565452ba1b18718c8310

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 04:39:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 695079

Código de Controle da Autenticação:

41402404171552250671-1 a 41402404171552250671-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

Narka Comercial EIRELI - EPP

**CNPJ**

84.949.668/0001-70

**Endereço Completo**

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

**Telefone**

(42) 3035-2972

**Responsável Técnico**

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

**Responsável Legal**

EDSON LUIZ PRIMAK

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.10.863-8

**Data do Cadastro**

11/08/2014

**Situação** Inativa  
 **Ativa****N° do Processo**

25351.406017/2014-01

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

**Razão Social**

Narka Comercial EIRELI - EPP

**CNPJ**

84.949.668/0001-70

**Endereço Completo**

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

**Telefone**

(42) 3035-2972

**Responsável Técnico**

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

**Responsável Legal**

EDSON LUIZ PRIMAK

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.861-1

**Data do Cadastro**

11/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.406328/2014-79

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento /

Distribuir

- Medicamento /

Expedir

- Medicamento /

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



## Dados da Empresa

**Razão Social**

Narka Comercial EIRELI - EPP

**CNPJ**

84.949.668/0001-70

**Endereço Completo**

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

**Telefone**

(42) 3035-2972

**Responsável Técnico**

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

**Responsável Legal**

EDSON LUIZ PRIMAK

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.11.542-2 (24Y48L2HXX1M)

**Data do Cadastro**

19/01/2015

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.002452/2015-19

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



## Dados da Empresa

**Razão Social**

Narka Comercial EIRELI - EPP

**CNPJ**

84.949.668/0001-70

**Endereço Completo**

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

**Telefone**

(42) 3035-2972

**Responsável Técnico**

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

**Responsável Legal**

EDSON LUIZ PRIMAK

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

2.07.846-5

**Data do Cadastro**

19/01/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.004216/2015-27

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Prod. de Higiene

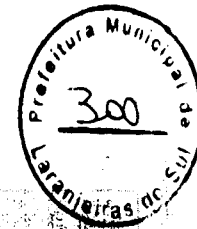
**Distribuir**

- Prod. de Higiene

**Expedir**

- Prod. de Higiene

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

Narka Comercial EIRELI - EPP

**CNPJ**

84.949.668/0001-70

**Endereço Completo**

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo - Centro CEP: 85.010-280 - GUARAPUAVA/PR

**Telefone**

(42) 3035-2972

**Responsável Técnico**

LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL

**Responsável Legal**

EDSON LUIZ PRIMAK

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.06.152-9

**Data do Cadastro**

01/12/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.129689/2014-76

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2017**



CADASTRO NO CRF SOB O 11407	VALIDADE 31/03/2018	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C93A2CAB7CC191FDD84B1EEFCDB2
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA NARKA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.
ENDEREÇO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2067 TERREO SALA		CNPJ 84.949.668/0001-70
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF GUARAPUAVA-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 09:00 AS 13:00 H		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3719	LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	.....	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00
						Sábado
						.....

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

Curitiba, 6 de Março de 2017

*[Assinatura]*  
Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2008  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 09:29:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304d62ef45d933f4a8f65a680b5c4  
02d4094f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b357e1466758ec225488f5fc10a9cc8b5b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2018 às 04:28:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 692237

Código de Controle da Autenticação:

41401804171117210390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer...

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.878-6  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1144 - Bairro Das Estrelas - Jd. São Paulo - CEP 84030-000 - Guarapuava - PR - Tel: (41) 324-5441 - Fax: (41) 324-5441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 44401612161513020312-1; Data: 16/12/2016 15:13**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ83957-N0XF  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Prefeitura de  
**RAPUAVA**  
 Prefeitura do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
 Secretaria Municipal de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e à Rua Brigadeiro Rocha nº 2777, Centro, na cidade de Guarapuava - Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 76.178.037/0001-76, ATESTA, para fins de comprovação técnica e de participação em Licitações, que a empresa **Narka Comercial Eireli Epp**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 2067, Centro, CEP: 85.010-280 Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.949.668/0001-70, participa de licitações promovidas por este Órgão, apresentando bom desempenho no fornecimento de produtos, cumprindo sempre corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere à qualidade do material adquirido quanto aos prazos de entrega, agindo de forma idônea no fornecimento dos objetos das licitações em que é vencedora.

Vale ressaltar ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua **"CAPACIDADE TÉCNICA"** nos compromissos assumidos.

Destaque-se que a empresa supracitada participa de licitações cujo objeto se refere à aquisição de moveis, equipamentos, produtos, e materiais na linha hospitalar, odontológica, laboratorial, radiológica, fisioterapêutica e ortopédica, bem como, produtos de Higiene pessoal, Limpeza, Medicamentos, Bolsas de ostomia, Curativos especiais, Órteses, Próteses, Medicamentos e Equipamentos de proteção individual.

O PRESENTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE DE 12 (doze) meses a partir da data abaixo.

Guarapuava, 24 de Novembro de 2016.

Arlido Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2017 às 17:41:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60222e62b3a6aeaa7e1adad8bc8191ffbec0f669bb23ba6114540bd2a592ec054f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b356bb889b1694d128edf564b1e43e58a43

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 13:22:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 623129

Código de Controle da Autenticação:

41401612161513020312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qual...



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70, realizou entrega de diversos de medicamentos, moveis, equipamentos, produtos, e materiais na linha hospitalar, odontológica, laboratorial, radiológica, fisioterapêutica e ortopédica, bem como, produtos de Higiene pessoal, Limpeza, Bolsas de ostomia, Curativos especiais, Órteses e Próteses, e equipamentos de proteção individual, Cama mesa e banho e fraldas.

Declaramos que os objetos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Prudentópolis, 10 de maio de 2017.

*Mariane Roth*  
**MARILIANE ROTH**

Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2017 às 09:57:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98b9c78349e890124819978db34e4ff90e842f9e6b566c3204a06277c8  
ada5204f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35962e5c65d9fde93ea5018f9aeaa00e4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 02:43:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 706757

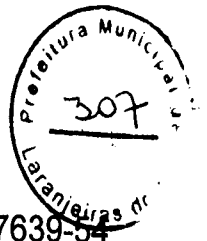
Código de Controle da Autenticação:

41401505171235120984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer meio eletrônico através do site do Cartório Azevedo Bastos.

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

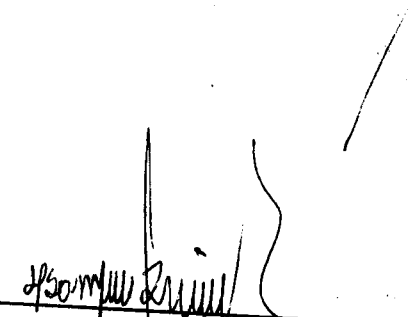


**ANEXO VI**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	066/2017

<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>
<p>Por este instrumento, a empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 84.949.668/0001-70, inscrição estadual nº 40107639-54 com sede à RUA GETULIO VARGAS, 2067, GUARAPUAVA-PARANÁ, CEP 85.010-280, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, o(a) Sr(a) EDSON LUIZ PRIMAK, portador(a) do documento de identidade RG nº 759.124-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 213.894.899-49, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>
<p><b>ADRIANA TEREZINHA PORTELA</b> RG nº 7.807.224-5 /CPF nº 034.472.969-92</p>

Guarapuava, 03 de Julho de 2017.

  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



## ANEXO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ no **84.949.668/0001-70**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a). **EDSON LUIZ PRIMAK** portador(a) da Carteira de Identidade nº **759.124-1** e do CPF no **213.894.899-49**, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º **66/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.**

**1. ( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 03 de Julho de 2017.





# Narka

CNPJ  
FO

ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

PROPONENTE: NARKA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
END. RUA PRESIDENTE GETULIO VASCONCELOS, 100  
CEP. 85.010-280 - TELEFONE: (41) 3333-1111

**MARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
**14.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54**  
**FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231**

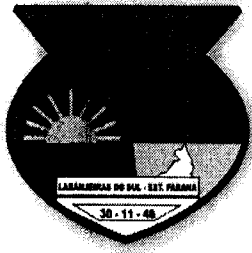
---

**ENTOS DE HABILITAÇÃO”**  
**E LARANJEIRAS DO SUL**  
**/2017**

**ERCIAL EIRELI EPP**  
**GUARAPUAVA- PR**  
**ÚLIO VARGAS, 2067                      CENTRO**  
**FONE (42) 3622-3231**

---

**A PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO**  
**GUARAPUAVA - PARANÁ**



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 66/2017.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017 e também da Comissão de Avaliação das Amostras composta pela Enfermeira Auditora Suzamara Batista, pela Enfermeira Priscila Kauana Baptistel, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2017 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Retiraram o edital as empresas ECO-FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 85.477.586/0001-32, DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 82.387.226/0001-51, NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 84.949.668/0001-70, NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 61.817.664/0001-32, KOLPLASTIC S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 59.231.530/0005-17, UBIMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob o n.º 18.161.599/0001-00, FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 25.034.906/0001-58, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, GIOVANNA HEROSO – RAIOMEDIC, MAYRA CARVALHO DA SILVA, INNOVA SURGICAL, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.724.523/0001-20. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 84.949.668/0001-70, sendo credenciado o Sr. Edson Luiz Primak, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 85.477.586/0001-32 sendo credenciado o Sr. Dani Zanette. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 84.949.668/0001-70, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 85.477.586/0001-32 foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço. Após análise do Sr. Pregoeiro e da Comissão de Avaliação das Amostras, foi



das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, sendo credenciado o Sr. Edson Luiz Primak, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Itens nos seguintes valores:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO . CALIBRE Nº 21G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	LAMEDID	CX	100,00	23,70	2.370,00
1	3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA , DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 23G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	LAMEDID	CX	100,00	23,70	2.370,00
1	10	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 1,0 ML, COM AGULHA 13X3 (TREZE POR TRES ); ÊMBOLO DESTACÁVEL APÓS O USO; CONEXÃO LUER-LOCK; ESCALA PRECISA E INDELÉVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.240,00</b>
Narka Comercial Eireli Epp							6.240,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁLCOOL 70% GEL ANTISSÉPTICO , COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70%	CICLOFAR MA	UN	300,00	5,90	1.770,00

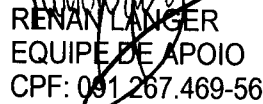



		AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.					
1	5	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA , DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 27G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CIRUVEIN	CX	10,00	24,00	240,00
1	6	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 10CM X 1,8M . INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	25,00	6,86	171,50
1	7	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 15CM X 1,8M . INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	25,00	12,10	302,50
1	8	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 20CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	20,00	13,00	260,00
1	9	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES RECORTEÁVEL, 19A 64 MM, SISTEMA FECHADO, LAVÁVEL, DRENÁVEL. TAMANHO: 220X 150MM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) ATÓXICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DOS DEJETOS PARA 300ML; ADESIVO ESPECIAL EM FORMA RETANGULAR, ADERENTE NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE (HIPOALERGÊNICO), POSSUI DISCO PROTETOR. CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.	CONVATE C	UN	1.000,00	9,00	9.000,00

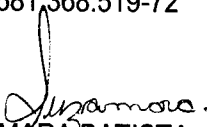


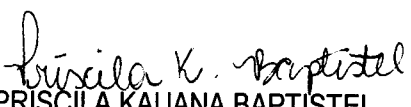
vencedoras do Pregão Presencial nº 66/2017 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 18.940,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio, os representantes das empresas e pela Comissão de Avaliação das Amostras.

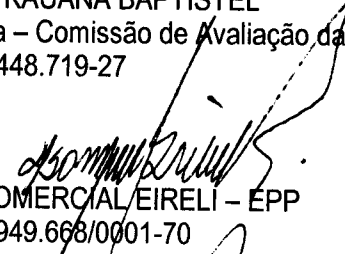
  
GILSON FERREIRA CELLA  
PREGOEIRO  
CPF: 581.368.519-72

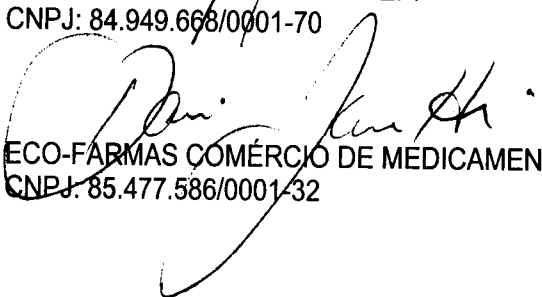
  
RENAN LANGER  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 091.267.469-56

  
UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 074.756.289-45

  
SUZAMARA BATISTA  
Enfermeira Auditora – Comissão de Avaliação das Amostras  
033.246.899-29

  
PRISCILA KAUANA BAPTISTEL  
Enfermeira – Comissão de Avaliação das Amostras  
CPF: 067.448.719-27

  
NARKA COMERCIAL/EIRELI – EPP  
CNPJ: 84.949.668/0001-70

  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, P

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
001	0001	ALCOOL 70% GEL ANTISSEPTICO		800,00		
	Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp			Vencedor
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				6,06	
	1				6,00	
	2				5,90	

	Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				6,06	
	1				5,95	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	0002	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA DO TIPO AGULHA DE AÇO		100,00		
	Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				24,68	
	1				24,00	
	2				23,80	
	3				23,70	

	Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp			Declinou
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				24,42	
	1				23,95	
	2				23,75	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	0003	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA		100,00		
	Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				24,68	
	1				23,90	
	2				23,70	

	Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp			Declinou
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				24,69	
	1				24,00	
	2				23,75	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	0004	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA		40,00		
	Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp			Vencedor
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				25,15	
	1				24,30	
	2				23,90	

	Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				24,68	
	1				24,00	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	0005	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA		10,00		
	Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp			Vencedor
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				24,84	
	1				24,50	
	2				24,00	

	Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				24,68	
	1				24,30	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
006	0006	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDIDA: 10CM X 12CM		25,00		
	Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp			Vencedor
	Rodada				Valor	
	Lance Inicial				25,00	
	1				25,00	



# Município de Laranjeiras do Sul - 2017

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 66/2017



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, P

Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	ORTOFEN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,10		
1		12,10		

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ORTOFEN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		

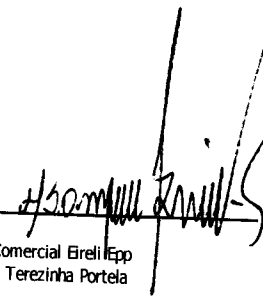
Item	005	ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDIDA: 30CM X 1,8M	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	ORTOFEN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,60			
1		13,00			

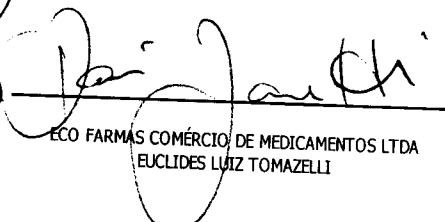
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ORTOFEN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,00		

Item	003	BOLSA PARA OCULOSTOMIA SIMPLIS REGORTÁVEL - 10x14 CM	Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	CONVATEC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,41			
1		16,00			
2		14,00			
3		12,00			
4		10,00			
5		9,00			

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CONVATEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,98		
1		17,00		
2		15,00		
3		13,50		
4		11,50		
5		9,80		

Item	001	SERINHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,35			
1		0,32			
2		0,30			
Fornecedor	3689	Narka Comercial Eireli Epp	DESCARPACK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,34			
1		0,31			

  
 Narka Comercial Eireli Epp  
 Adriana Terezinha Portela

  
 ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Assunto: **Pregão Presencial nº 66/2017.** Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

### **PARECER JURÍDICO**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o Chefe do Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar para atender a demanda contínua da Sec. Mun. De Saúde. Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº 66/2017, (adjudicação) pelo Pregoeiro.

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, do artigo 4º da Lei 10.520/02, do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná, em data de 20/06/2017, Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União em data de 21/06/2017.

O Edital estava à disposição dos interessados e a abertura do Pregão cumpriu o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme determinação do art. 4, V, da Lei 10.520/02.

Foram credenciadas as Empresas: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP e ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, as quais apresentaram documentação de acordo com as exigências do edital, sendo, portanto, classificadas. Considerando que



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu a adjudicação em favor das empresas vencedoras, ocorrendo a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro, a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa não refaz ato algum do certame, mas manda quem o praticou irregularmente o refaça.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa um título.

Pelo exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento licitatório - Pregão nº 66/2017, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02, e na Lei Complementar 123/06, podendo então, ser homologado.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul - PR, em 07 de julho de 2017.

**DAIANA PAWLAK BODANESE**  
Procuradora Geral



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017.

No dia 10 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 066/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 84.949.668/0001-70	01, 04, 05, 06, 07, 08, 09.	12.700,00
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 85.477.586/0001-32	02, 03, 10.	6.240,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 66/2017 R\$ 18.940,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## PREGÃO Nº 066/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2017

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 066/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, com endereço na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 2067, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-280, neste ato representado pelo Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 759.124-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.899-49, residente e domiciliado em Guarapuava-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Narka Comercial Eireli Epp							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ÁLCOOL 70% GEL ANTISSÉPTICO, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME). VOLUME: 900 GRAMAS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO	CICLOFARMA	UN	300,00	5,90	1.770,00
1	4	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO	CIRUVEIN	CX	40,00	23,90	956,00



		CAIXA COM 100 UNIDADES.					
1	5	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 27G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECER ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CIRUVEIN	CX	10,00	24,00	240,00
1	6	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 10CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	25,00	6,86	171,50
1	7	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 15CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	25,00	12,10	302,50
1	8	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 20CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	20,00	13,00	260,00
1	9	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES RECORTÁVEL, 19A 64 MM, SISTEMA FECHADO, LAVÁVEL, DRENÁVEL. TAMANHO: 220X 150MM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) ATÓXICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DOS DEJETOS PARA 300ML; ADESIVO ESPECIAL EM FORMA RETANGULAR, ADERENTE NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE (HIPOALERGÊNICO), POSSUI DISCO PROTETOR. CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	CONVATEC	UN	1.000,00	9,00	9.000,00
TOTAL							12.700,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



**3.2. A Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

**3.2.1.** Número da Ata;

**3.2.2.** Objeto do Contrato;

**3.2.3.** Número do item conforme Ata;

**3.2.4.** Dotação orçamentária onerada;

**3.2.5.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**4.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.1.1.** O local de entrega dos produtos será na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Barão do Rio Branco, 1861, CENTRO, CEP 85.301-030.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos produtos.

**4.2.1.** Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**4.3.** Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

**4.4.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.5.** Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados em **até 60 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

**5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.1.2.** Da datação





### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

#### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. ADRIANA TEREZINHA PORTELA, portadora do R.G. sob nº 7.807.224-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 034.472.969-92 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública SUZAMARA BATISTA, inscrita no C.P.F. sob nº 033.246.899-29 e portadora da cédula de identidade nº 7.772.590-3-PR, nomeada pela portaria nº 170/2017, de 06/07/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.



contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

10.1. Os produtos devem possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

10.2. Caso apresentarem defeitos, quebras, inadequações, os produtos devem ser prontamente substituídos pela contrato.

10.3. A recusa imotivada em substituir os produtos ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspeccionar, direta ou indiretamente, o contrato e todos os dados e documentos necessários para a execução do mesmo.



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

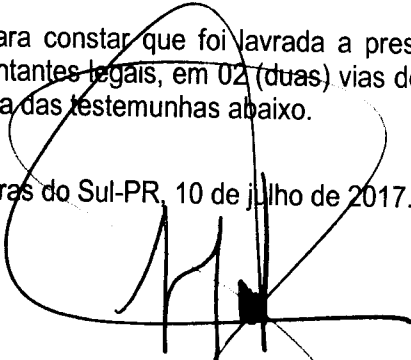
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

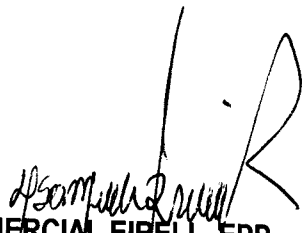
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 066/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 066/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP  
Detentora da Ata  
EDSON LUIZ PRIMAK  
Representante Legal

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF: 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF: 502.664.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

## PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 066/2017 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Narka Comercial Eireli Epp							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ÁLCOOL 70% GEL ANTISSEPTICO , COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME). VOLUME: 900 GRAMAS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO	CICLOFARMA	UN	300,00	5,90	1.770,00
1	4	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA , DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CIRUVEIN	CX	40,00	23,90	956,00
1	5	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA , DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CIRUVEIN	CX	10,00	24,00	240,00

		ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.					
1	6	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 10CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	25,00	6,86	171,50
1	7	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 15CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	25,00	12,10	302,50
1	8	ALGODÃO ORTOPÉDICO. MEDIDA: 20CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	20,00	13,00	260,00
1	9	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES RECORTÁVEL, 19A 64 MM, SISTEMA FECHADO, LAVÁVEL, DRENÁVEL. TAMANHO: 220X 150MM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) ATÓXICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DOS DEJETOS PARA 300ML; ADESIVO ESPECIAL EM FORMA RETANGULAR, ADERENTE NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE (HIPOALERGÊNICO), POSSUI DISCO PROTETOR. CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	CONVATEC	UN	1.000,00	9,00	9.000,00
TOTAL							12.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n\\_transparencia.php](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php), na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 12.700,00** (doze mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017.









# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## PREGÃO Nº 066/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2017

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 066/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representado pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14, residente e domiciliada em Cascavel-PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO . CALIBRE Nº 21G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER	LAMEDID	CX	100,00	23,70	2.370,00



1	3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 23G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK. ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECER ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	LAMEDID	CX	100,00	23,70	2.370,00
1	10	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 1,0 ML, COM AGULHA 13X3 (TREZE POR TRES); ÊMBOLO DESTACÁVEL APÓS O USO; CONEXÃO LUER-LOCK; ESCALA PRECISA E INDELÉVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
TOTAL							6.240,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;



3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local de entrega dos produtos será na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Barão do Rio Branco, 1861, CENTRO, CEP 85.301-030.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos produtos.

4.2.1. Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.5. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 60 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	303
08.001	10.301.0003.2026	3.3.90.30.00.00	495

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

#### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da licitação;



5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.680.279-14 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública SUZAMARA BATISTA, inscrita no C.P.F. sob o nº 033.246.899-29 e portadora da cédula de identidade nº 7.772.590-3-PR, nomeada pela portaria nº 170/2017, de 06/07/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em...



8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

10.1. Os produtos devem possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega



## DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

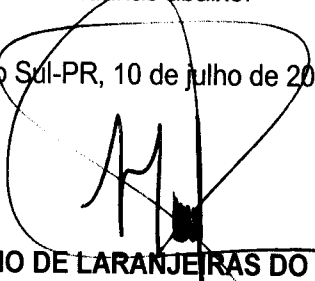
13.2. Faz parte integrante...



066/2017.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

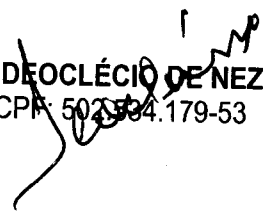


ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA - EPP  
Detentora da Ata  
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI  
Representante Legal

Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA  
CPF: 581.368.519-72



DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF: 502.504.179-53



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 066/2017 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Preço	Preço total		
1	2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO . CALIBRE Nº 21G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE; CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	LAMEDID	CX	100,00	23,70	2.370,00	
1	3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO. CALIBRE Nº 23G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO; ASAS MALEÁVEIS E FLEXÍVEIS, AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"); TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE. CONEXÃO LUER-LOCK . ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	LAMEDID	CX	100,00	23,70	2.370,00	





		RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERÁ PERMANECE ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.					
1	10	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 1,0 ML, COM AGULHA 13X3 (TREZE POR TRES); ÊMBOLO DESTACÁVEL APÓS O USO; CONEXÃO LUER-LOCK; ESCALA PRECISA E INDELÉVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
TOTAL							6.240,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n\\_transparencia.php](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php), na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 6.240,00** (seis mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua: Francisco de Paula, 131 - CEP: 81.200-400  
Fone: (41) 3333-1111

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua: Francisco de Paula, 131 - CEP: 81.200-400  
Fone: (41) 3333-1111

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua: Francisco de Paula, 131 - CEP: 81.200-400  
Fone: (41) 3333-1111

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua: Francisco de Paula, 131 - CEP: 81.200-400  
Fone: (41) 3333-1111



*Caroza* *Manoel de Cezar*

Assessor de Imprensa  
 Avenida do Trabalhador, 517/2017

Caracol, 08 de outubro de 2017.

Presidente do Conselho Municipal de Curitiba, PR

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná  
 Rua do Brasil, 51 - Centro - CEP: 81211-000

Telefone: (41) 3242-9999 Fax: (41) 3242-9111  
 E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

O Município de Laranjeiras do Sul, PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 17/2017.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, mediante processo eletrônico para seleção de empresa de pequeno porte.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, em dinheiro, com RECURSOS PROPRIOS.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar Condicionado Split Inverter 12000 BTU	02	12.515,29	25.030,58
02	Ar Condicionado Split Inverter 18000 BTU	02	15.125,29	30.250,58
03	Ar Condicionado Split Inverter 24000 BTU	02	17.735,29	35.470,58
04	Ar Condicionado Split Inverter 30000 BTU	02	20.345,29	40.690,58
05	Ar Condicionado Split Inverter 36000 BTU	02	22.955,29	45.910,58
06	Ar Condicionado Split Inverter 42000 BTU	02	25.565,29	51.130,58
07	Ar Condicionado Split Inverter 48000 BTU	02	28.175,29	56.350,58
08	Ar Condicionado Split Inverter 54000 BTU	02	30.785,29	61.570,58
09	Ar Condicionado Split Inverter 60000 BTU	02	33.395,29	66.790,58
10	Ar Condicionado Split Inverter 66000 BTU	02	36.005,29	72.010,58
11	Ar Condicionado Split Inverter 72000 BTU	02	38.615,29	77.230,58
12	Ar Condicionado Split Inverter 78000 BTU	02	41.225,29	82.450,58
13	Ar Condicionado Split Inverter 84000 BTU	02	43.835,29	87.670,58
14	Ar Condicionado Split Inverter 90000 BTU	02	46.445,29	92.890,58
15	Ar Condicionado Split Inverter 96000 BTU	02	49.055,29	98.110,58
16	Ar Condicionado Split Inverter 102000 BTU	02	51.665,29	103.330,58
17	Ar Condicionado Split Inverter 108000 BTU	02	54.275,29	108.550,58
18	Ar Condicionado Split Inverter 114000 BTU	02	56.885,29	113.770,58
19	Ar Condicionado Split Inverter 120000 BTU	02	59.495,29	118.990,58
20	Ar Condicionado Split Inverter 126000 BTU	02	62.105,29	124.210,58
21	Ar Condicionado Split Inverter 132000 BTU	02	64.715,29	129.430,58
22	Ar Condicionado Split Inverter 138000 BTU	02	67.325,29	134.650,58
23	Ar Condicionado Split Inverter 144000 BTU	02	69.935,29	139.870,58
24	Ar Condicionado Split Inverter 150000 BTU	02	72.545,29	145.090,58
25	Ar Condicionado Split Inverter 156000 BTU	02	75.155,29	150.310,58
26	Ar Condicionado Split Inverter 162000 BTU	02	77.765,29	155.530,58
27	Ar Condicionado Split Inverter 168000 BTU	02	80.375,29	160.750,58
28	Ar Condicionado Split Inverter 174000 BTU	02	82.985,29	165.970,58
29	Ar Condicionado Split Inverter 180000 BTU	02	85.595,29	171.190,58
30	Ar Condicionado Split Inverter 186000 BTU	02	88.205,29	176.410,58
31	Ar Condicionado Split Inverter 192000 BTU	02	90.815,29	181.630,58
32	Ar Condicionado Split Inverter 198000 BTU	02	93.425,29	186.850,58
33	Ar Condicionado Split Inverter 204000 BTU	02	96.035,29	192.070,58
34	Ar Condicionado Split Inverter 210000 BTU	02	98.645,29	197.290,58
35	Ar Condicionado Split Inverter 216000 BTU	02	101.255,29	202.510,58
36	Ar Condicionado Split Inverter 222000 BTU	02	103.865,29	207.730,58
37	Ar Condicionado Split Inverter 228000 BTU	02	106.475,29	212.950,58
38	Ar Condicionado Split Inverter 234000 BTU	02	109.085,29	218.170,58
39	Ar Condicionado Split Inverter 240000 BTU	02	111.695,29	223.390,58
40	Ar Condicionado Split Inverter 246000 BTU	02	114.305,29	228.610,58
41	Ar Condicionado Split Inverter 252000 BTU	02	116.915,29	233.830,58
42	Ar Condicionado Split Inverter 258000 BTU	02	119.525,29	239.050,58
43	Ar Condicionado Split Inverter 264000 BTU	02	122.135,29	244.270,58
44	Ar Condicionado Split Inverter 270000 BTU	02	124.745,29	249.490,58
45	Ar Condicionado Split Inverter 276000 BTU	02	127.355,29	254.710,58
46	Ar Condicionado Split Inverter 282000 BTU	02	129.965,29	259.930,58
47	Ar Condicionado Split Inverter 288000 BTU	02	132.575,29	265.150,58
48	Ar Condicionado Split Inverter 294000 BTU	02	135.185,29	270.370,58
49	Ar Condicionado Split Inverter 300000 BTU	02	137.795,29	275.590,58
50	Ar Condicionado Split Inverter 306000 BTU	02	140.405,29	280.810,58
51	Ar Condicionado Split Inverter 312000 BTU	02	143.015,29	286.030,58
52	Ar Condicionado Split Inverter 318000 BTU	02	145.625,29	291.250,58
53	Ar Condicionado Split Inverter 324000 BTU	02	148.235,29	296.470,58
54	Ar Condicionado Split Inverter 330000 BTU	02	150.845,29	301.690,58
55	Ar Condicionado Split Inverter 336000 BTU	02	153.455,29	306.910,58
56	Ar Condicionado Split Inverter 342000 BTU	02	156.065,29	312.130,58
57	Ar Condicionado Split Inverter 348000 BTU	02	158.675,29	317.350,58
58	Ar Condicionado Split Inverter 354000 BTU	02	161.285,29	322.570,58
59	Ar Condicionado Split Inverter 360000 BTU	02	163.895,29	327.790,58
60	Ar Condicionado Split Inverter 366000 BTU	02	166.505,29	333.010,58
61	Ar Condicionado Split Inverter 372000 BTU	02	169.115,29	338.230,58
62	Ar Condicionado Split Inverter 378000 BTU	02	171.725,29	343.450,58
63	Ar Condicionado Split Inverter 384000 BTU	02	174.335,29	348.670,58
64	Ar Condicionado Split Inverter 390000 BTU	02	176.945,29	353.890,58
65	Ar Condicionado Split Inverter 396000 BTU	02	179.555,29	359.110,58
66	Ar Condicionado Split Inverter 402000 BTU	02	182.165,29	364.330,58
67	Ar Condicionado Split Inverter 408000 BTU	02	184.775,29	369.550,58
68	Ar Condicionado Split Inverter 414000 BTU	02	187.385,29	374.770,58
69	Ar Condicionado Split Inverter 420000 BTU	02	190.000,00	380.000,00

DATA: 08 de outubro de 2017.  
 FOLIO: 08 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná  
 Rua do Brasil, 51 - Centro - CEP: 81211-000

Telefone: (41) 3242-9999 Fax: (41) 3242-9111  
 E-mail: prefeitura@laranjeirasdosul.pr.gov.br

O Município de Laranjeiras do Sul, PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 17/2017.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, mediante Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
02	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
03	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
04	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
05	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
06	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
07	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
08	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
09	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
10	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
11	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
12	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
13	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
14	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
15	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
16	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
17	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
18	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
19	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
20	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
21	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
22	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
23	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
24	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
25	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
26	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
27	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
28	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
29	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
30	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
31	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
32	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
33	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
34	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
35	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
36	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
37	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
38	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
39	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
40	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
41	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
42	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
43	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
44	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
45	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
46	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
47	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
48	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
49	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
50	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
51	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
52	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
53	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
54	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
55	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
56	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
57	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
58	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
59	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
60	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
61	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
62	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
63	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
64	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
65	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
66	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
67	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
68	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
69	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
70	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
71	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
72	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
73	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
74	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
75	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
76	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
77	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
78	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
79	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
80	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
81	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
82	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
83	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
84	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
85	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
86	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
87	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
88	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
89	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
90	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
91	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
92	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
93	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
94	Aspirador de pó	02	100,00	200,00
95	Aspirador de			

